

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0532 / 2012

DE

2012

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0532 / 2012

DE

17/12/2012

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA EMEF CONJUNTO HABITACIONAL VILA
NOVA CACHOEIRINHA PARA EMEF PROFESSOR NEIR AUGUSTO
LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(LOCALIZADA NA AVENIDA JORNALISTA OCTÁVIO RIBEIRO PENA
BRANCA, S/Nº, VILA BELA).

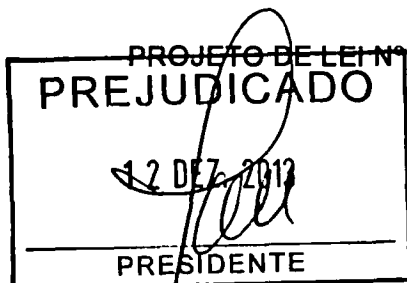
OBSERVAÇÕES:

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



03 - 20
01 - 0033-00017

*Altera a denominação da EMEF
Conjunto Habitacional Vila Nova
Cachoeirinha para EMEF Professor
Neir Augusto Lopes, e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

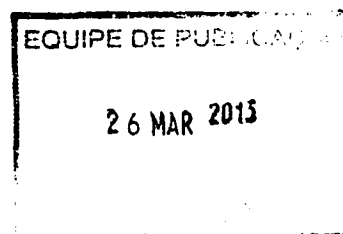
Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, S/Nº, Vila Bela Vista Rua Antonio Cezar Neto, 105, vinculado à Diretoria Regional de Ensino Freguesia / Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR
Vice-Presidente da CMSP
PSDB



Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 184 e folha de informação

sob nº 185. ..2..2..1..1..2..1..1..2..

Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone

Assistente Social

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes, em prestar homenagem ao Professor Neir pelos relevantes serviços prestados como educador na Cidade de São Paulo.

Neir Augusto Lopes, filho de Antonio Lopes Filho e de Maria do Rosário Lopes, nasceu na cidade de Guará estado de São Paulo aos 16 de setembro de 1948.

Mudou-se com a família, pais e irmãos, para a cidade de São Paulo, Zona Norte, onde concluiu seus estudos de Ensino Fundamental e Médio.

Aos onze anos de idade, 1959, foi admitido na Empresa Violeta Karos, uma joalheria, onde aprendeu o ofício de ouvires, dedicando-se com interesse e esmero a esta profissão durante 9 anos. Foi posteriormente comerciante e microempresário.

Contraiu primeiras núpcias com Cecília Venâncio Lopes. Nasceram dessa união três filhos: Neir Augusto Lopes Junior, Rafael Augusto de Paula Lopes e Priscila Augusta do Rosário Lopes.

Contraiu segundas núpcias com Maria de Fátima Gonçalo Lopes com quem viveu até a data de sua morte.

Ingressou na Faculdade de Ciências e Letras Tereza Martin, diplomado em Licenciatura Plena em Matemática, no ano de 1978.

Habilitou-se em Pedagogia e Administração Escolar de 1º e 2º graus, 1989, nas Faculdades Integradas "Nove de Julho".

Concluiu o curso de Supervisão Escolar em 2005, Faculdade Mozarteum de São Paulo.

Participou de vários cursos pertinentes à área durante o período em que dedicou à Educação.

**Atuou na Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino
Municipal**

- 1985 – Prof. 1º Grau Nível II – EMEF Brig. Henrique Raymundo Dyott Fontenelle.
- 1994 – Prof. Adj. Ens. Fun. II – Matemática na EMEF Geraldo Sesso Junior.
- 1997 – designado Diretor – EMEF Sebastião Nogueira de Lima.
- 1997 – Prof. de Ens. Fund. II e Médio de Matemática – EMEF Geraldo Sesso Junior.
- 2002 – designado Diretor – EMEF Geraldo Sesso Junior.
- 2003 – designado Diretor – EMEF Prof. Tito Lívio Ferreira.
- 2005 – designado para S.T.E – CE FO

Estadual

- 1980 – Prof. III – EE República do Chile
- 1980/2000 – Prof. Educação Básica II – EE PSG Tarcísio Álvares Lobo
- 2000 – Prof. Educação Básica II – EE Antonio José Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Particular

- 1993/1995 – Prof. Ens. Fundamental II – Desenho Geométrico – Colégio PE Moye

Nas escolas por onde passou principalmente no Curso Supletivo Noturno e Magistério, objetivou desmistificar os segredos da Matemática, dinamizado, simplificando e facilitando a compreensão, tornando agradável, interessante e primordial o aprendizado.

Como diretor de Escola designado, buscou a integração da Comunidade Educativa, por intermédio do diálogo democrático e participação dos membros, proporcionando condições de atuação e desenvolvimento, visando aprimorar a qualidade de ensino e a satisfação pessoal de toda a Equipe Escolar.

Trabalhou na melhoria dos espaços físico ambientais, dentro dos limites estabelecidos, tanto na utilização funcional, quanto na adequação estética, empenhando-se na preservação do Patrimônio Público.

Buscou a participação da Família Escolar (escolar/comunidade) nas reuniões, festividades cívicas, sociais e educativas.

Tentou tornar possíveis as realizações correspondentes às expectativas da Unidade Escolar na União dos esforços individuais e comunitários.

No período em que prestou serviço à Diretoria Regional de Educação – Freguesia do Ó/Brasilândia, procurou, em cada setor, realizar suas atividades com atenção e dedicação, aperfeiçoando conhecimentos para o melhor desempenho de suas funções.

Perseverante, investiu na aquisição de informações que possibilitassem sua parcela de contribuição no crescimento da qualidade da Educação e Formação Humanas.

Sempre disponível, soube acatar de seus superiores as solicitações e necessidades mais prementes em todas as ocasiões.

Exerceu com maestria seu sacerdócio em sala de aula, com afincamento, respeito, conhecimento e serenidade.

Amigo, habitualmente alegre e leal, manteve ilibado seu digno caráter e profissionalismo nos relacionamentos.

Pai zeloso, carinhoso e presente.

Perfeccionista e exigente colaborou com sua arte e experiência na restauração e confecção de objetos e imagens sacras em várias Igrejas Católicas, juntamente com sua esposa Maria de Fátima, profissional de Arte Sacra.

Homem de valores cristãos inabaláveis lutou com garra sobrenatural pela cura das doenças que o acometiam. Tendo a fé, o amor e o trabalho como forças propulsoras para a retomada de suas atividades, combateu a enfermidade até os últimos instantes que lhe foram concedidos.

Era adepto da fala:

"Sei que meu trabalho é uma gota no oceano, mas sem ele o oceano seria menor".

(Madre Tereza de Calcutá)

Finalizou sua missão ao lado de amigos e familiares, na paz e benignidade da Oração no dia 31 de maio de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Particular

- 1993/1995 – Prof. Ens. Fundamental II – Desenho Geométrico – Colégio PE Moye

Nas escolas por onde passou principalmente no Curso Supletivo Noturno e Magistério, objetivou desmistificar os segredos da Matemática, dinamizado, simplificando e facilitando a compreensão, tornando agradável, interessante e primordial o aprendizado.

Como diretor de Escola designado, buscou a integração da Comunidade Educativa, por intermédio do diálogo democrático e participação dos membros, proporcionando condições de atuação e desenvolvimento, visando aprimorar a qualidade de ensino e a satisfação pessoal de toda a Equipe Escolar.

Trabalhou na melhoria dos espaços físico ambientais, dentro dos limites estabelecidos, tanto na utilização funcional, quanto na adequação estética, empenhando-se na preservação do Patrimônio Público.

Buscou a participação da Família Escolar (escolar/comunidade) nas reuniões, festividades cívicas, sociais e educativas.

Tentou tornar possíveis as realizações correspondentes às expectativas da Unidade Escolar na União dos esforços individuais e comunitários.

No período em que prestou serviço à Diretoria Regional de Educação – Freguesia do Ó/Brasilândia, procurou, em cada setor, realizar suas atividades com atenção e dedicação, aperfeiçoando conhecimentos para o melhor desempenho de suas funções.

Perseverante, investiu na aquisição de informações que possibilitassem sua parcela de contribuição no crescimento da qualidade da Educação e Formação Humanas.

Sempre disponível, soube acatar de seus superiores as solicitações e necessidades mais prementes em todas as ocasiões.

Exerceu com maestria seu sacerdócio em sala de aula, com afincio, respeito, conhecimento e serenidade.

Amigo, habitualmente alegre e leal, manteve ilibado seu digno caráter e profissionalismo nos relacionamentos.

Pai zeloso, carinhoso e presente.

Perfeccionista e exigente colaborou com sua arte e experiência na restauração e confecção de objetos e imagens sacras em várias Igrejas Católicas, juntamente com sua esposa Maria de Fátima, profissional de Arte Sacra.

Homem de valores cristãos inabaláveis lutou com garra sobrenatural pela cura das doenças que o acometiam. Tendo a fé, o amor e o trabalho como forças propulsoras para a retomada de suas atividades, combateu a enfermidade até os últimos instantes que lhe foram concedidos.

Era adepto da fala:

“Sei que meu trabalho é uma gota no oceano, mas sem ele o oceano seria menor”.

(Madre Tereza de Calcutá)

Finalizou sua missão ao lado de amigos e familiares, na paz e benignidade da Oração no dia 31 de maio de 2009.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Valdir Gonçalves

OFICIAL

Nivaldo Luiz Pereira

SUBSTITUTO DESIGNADO

CEP: 05413-010 - RUA HENRIQUE SCHAUHANN, 518 - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP - TEL/FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-0372, de registros de óbitos, às fls. 120V, sob número 184669, consta que no dia três de junho de dois mil e nove, foi registrado o óbito de NEIR AUGUSTO LOPES, falecido no dia trinta e um de maio de dois mil e nove (31/05/2009), às 15 horas e 45 minutos, no Instituto do Câncer de São Paulo, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão professor, estado civil casado, com 60 anos de idade, natural de Guara - SP, nascido em 16 de setembro de 1948, residente e domiciliado na Av. Parada Pinto, nº 3420, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP, filho de Antonio Lopes Filho e de Maria do Rosario Lopes.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Erika Satomi, CRM Nº 112.033 e pela Dra. Cristiane Wu, CRM Nº 116.008, que deram como causa da morte: encefalopatia hepática.

Foi declarante Neir Augusto Lopes Junior.

Cremação realizada no crematório da Vila Alpina, desta Capital.

Observações: Foi casado em 1ª núpcias com Cecília Venancio Lopes, de quem divorciou-se, de cujo consórcio, deixou os filhos Neir Augusto, Rafael Augusto e Priscila Augusta, maiores de idade. Era casado em 2ª núpcias com Maria de Fatima Gonzalo Lopes, sendo que deste consórcio não deixou filhos. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de junho de 2009.

RICARDO SILVIO DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTA DE ENROLAMENTOS
Digitada por: Ricardo.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA HENRIQUE SCHAUHANN, 518 - SÃO PAULO/SP
CEP 05413-010 - FONE: (11) 3081-9388
RICARDO SILVIO DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Segue fls 104
ju

Sérgio Ricardo Bueno
RF. 675.607.7
SME/G

Biografia

Neir Augusto Lopes, filho de Antonio Lopes Filho e de Maria do Rosário Lopes nasceu na cidade de Guará, Estado de São Paulo aos 16 de setembro de 1948.

Mudou-se com a família, pais e irmãos, para a cidade de São Paulo, Zona Norte, onde concluiu seus estudos de Ensino Fundamental e Médio.

Aos onze anos de idade, 1959, foi admitido na Empresa Violeta Karos, uma joalheria, onde aprendeu o ofício de ourives, dedicando-se com interesse e esmero a esta profissão durante 9 anos. Foi posteriormente comerciante e microempresário.

Contraiu primeiras núpcias com Cecília Venâncio Lopes. Nasceram dessa união três filhos: Neir Augusto Lopes Junior, Rafael Augusto de Paula Lopes e Priscila Augusta do Rosário Lopes.

Contraiu segundas núpcias com Maria de Fátima Gonçalo Lopes com quem viveu até a data de sua morte.

Ingressou na Faculdade de Ciências e Letras Tereza Martin, diplomado em Licenciatura Plena em Matemática, no ano de 1978.

Habilitou-se em Pedagogia e Administração Escolar de 1º e 2º graus, em 1989, nas Faculdades Integradas "Nove de Julho".

Concluiu o curso de Supervisão Escolar em 2005, na Faculdade Mozarteum de São Paulo.

Participou de vários cursos pertinentes à área durante o período em que se dedicou à Educação.

Atuou na Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino

Municipal

- 1985 - Prof. 1º Grau Nível II - EMEF Brig. Henrique Raymundo Dyott Fontenelle.
- 1994 - Prof. Adj. Ens. Fund. II - Matemática na EMEF Geraldo Sesso Junior.
- 1997 - designado Diretor - EMEF Sebastião Nogueira de Lima.
- 1997 - Prof. de Ens. Fund. II e Médio de Matemática - EMEF Geraldo Sesso Jr
- 2002 - designado Diretor - EMEF Geraldo Sesso Jr.
- 2003 - designado Diretor - EMEI Prof. Tito Lívio Ferreira.
- 2005 - designado para o S.T.E - CE FO

Estadual

- 1980 - Prof. III - EE República do Chile
- 1980 / 2000 - Prof. Educação Básica II - EE PSG Tarcísio Álvares Lobo
- 2000 - Prof. Educação Básica II - EE Antonio José Leite

Particular

- 1993 / 1995 - Prof. Ens. Fundamental II - Desenho Geométrico - Colégio PE Moye

Nas escolas por onde passou, principalmente no Curso Supletivo Noturno e Magistério, objetivou desmistificar os segredos da Matemática, dinamizando, simplificando e facilitando a compreensão, tornando agradável, interessante e primordial o aprendizado.

Como Diretor de Escola designado, buscou a integração da Comunidade Educativa, por intermédio do diálogo democrático e participação dos membros, proporcionando condições

Folha nº 06 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
5 922 494-0 - RF 540.400.202

RF 100.406

de atuação e desenvolvimento, visando aprimorar a qualidade de ensino e a satisfação pessoal de toda a Equipe Escolar.

Trabalhou na melhoria dos espaços físicoambientais, dentro dos limites estabelecidos, tanto na utilização funcional, quanto na adequação estética, empenhando-se na preservação do Patrimônio Público.

Buscou a participação da Família Escolar (escola/ comunidade) nas reuniões, festividades cívicas, sociais e educativas.

Tentou tornar possíveis as realizações correspondentes às expectativas da Unidade Escolar na união dos esforços individuais e comunitários.

No período em que prestou serviços à Diretoria Regional de Educação – Freguesia do Ó/ Brasília, procurou, em cada setor, realizar suas atividades com atenção e dedicação, aperfeiçoando conhecimentos para o melhor desempenho de suas funções.

Perseverante, investiu na aquisição de informações que possibilitassem sua parcela de contribuição no crescimento da qualidade da Educação e Formação Humanas.

Sempre disponível, soube acatar de seus superiores as solicitações e necessidades mais prementes em todas as ocasiões.

Exerceu com maestria seu sacerdócio em sala de aula, com afincio, respeito, conhecimento e serenidade.

Amigo, habitualmente alegre e leal, manteve ilibado seu digno caráter e profissionalismo nos relacionamentos.

Pai zeloso, carinhoso e presente.

Perfeccionista e exigente, colaborou com sua arte e experiência na restauração e confecção de objetos e imagens sacras em várias Igrejas Católicas, juntamente com sua esposa Maria de Fátima, profissional de Arte Sacra.

Homem de valores cristãos inabaláveis, lutou com garra sobrenatural pela cura das doenças que o acometiam. Tendo a fé, o amor e o trabalho como forças propulsoras para a retomada de suas atividades, combateu a enfermidade até os últimos instantes que lhe foram concedidos.

Era adepto da fala:

"Sei que meu trabalho é uma gota no oceano, mas sem ele o oceano seria menor".

(Madre Tereza de Calcutá)

Finalizou sua missão ao lado de amigos e familiares, na paz e benignidade da Oração no dia 31 de maio de 2009

não tirar

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados em São Paulo, vêm respeitosamente solicitar a mudança do nome da Escola da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF NEIR AUGUSTO LOPES.

São Paulo, 03 de Outubro de 2009.

Folha nº 07 do proc.

Nº 01.532 de 12

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasilândia
RG 4932 494-0 - RF 540.400.202

NOME	R.G.	ASSINATURA
Francisca Silva Macedo	32.814.265-100-406	Francisca
Larissa Regina de O. Gomes	RG 14991868-9	Larissa
Leiza Silva	RG 8000-2	Leiza Silva
Andréia Cristina Simões	RG 2857-7.624-4	Andréia
Fabio de Almeida	734.883-4	Fabio
Adriana Joany Rente	28.437.476-3	Adriana A.P.
Patricia Alves da Conceição	34.254.471-8	Patricia A. Conceição
Manoel Eugênio de Jesus Neto	23427905-9	Manoel
Marlene de C. Carneiro	28.117.390-4	Marlene
Francisca Karla Filizta NAZARETH	52371743-8	Francisca
Vera Lucia Henri de Camargo	18005044-8	Vera Lucia
Marlene Rodrigues dos Santos Paula	32.028.792-0	Marlene R. Santos
Vanessa de Souza Santos	24.588.408-4	Vanessa
Marlene P. Souza	19675312	Marlene P. Souza
Marina Silva de O. de F. Fereira	52.105.234-8	Marina
Maria Izilda Matos de F.	53355505	Maria Izilda
Sabell Cristina de Fereira	29689706-1	Sabell
Pauli Aires Alencar	30.831823-7	Pauli
Roseline Nunes de Silva	21.133.641-5	Roseline
Christina Kitayama dos Santos	27.730.239-0	Christina
Anderson Ferreira V. Silva	24.529.772-2	Anderson
Jose Adeli da Silva	7.883498	Jose
Antonio Carlos	75707490-1	Antonio
Celia Quilera da Silva	-	Celia
marcelo comêdo de lino	-	marcelo
marcelo dos Santos F	50-3417-957-9	marcelo
Kátia dos Santos Amaral	32.907822-8	Kátia Santos
Anna claudia de simondara	6531404	Anna claudia
pelson goncalves Portugal	RG 10.752.803-4	pelson
EDMILSON F. S. S.	RG 15.891.214-7	Edmilson
Edmilson E. maudo.	RG 1.203.234	Edmilson
Liliane dos Santos Queiroz	RG 44064975-4	Liliane
Leiza Costa da Silva	RG 8.273.616-9	Leiza
Ana Paula de Oliveira	RG 21710292-8	Ana Paula de Oliveira
maristela Silva Freire	RG 125.866.165-3	maristela
maria de Estina Santos	-	maria
Anta Paula de Souza	RG 27.936.706-5	Anta Paula de Souza
Rosiete da Silva	-	Rosiete
Jamete Gomes da Silva	36.658.692-0	Jamete
Maria Adilson Albuquerque	35.838.769-3	Maria Adilson
Celia Cristina de F. Santos	36.244.151-0	Celia
Alcides Carlos de Souza	-	Alcides
Fernando Meire Faria	-	Fernando
maria fere soares Baia	-	maria
marlene dos santos de lima	30009363-9	marlene
Andréia Alves dos Santos	30.136.120-4	Andréia
Glauco Antônio de Almeida	22.533.540-5	Glauco
Serápio Ferreira Soares	34483431-1	Serápio
Alberto Gomes Pereira	12.747.911-9	Alberto G. Pereira

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados em São Paulo, vêm respeitosamente solicitar a mudança do nome da Escola da EMEF Conjunto Habitacional Vovó Cachoeirinha para EMEF NEIR AUGUSTO LOPEZ.

São Paulo, 03 de Outubro de 2009

Folha nº 08 do proc.

Nº 01.532 de 12

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Assessoria / Brasília
RG 3.223.494-0 - RF 540.400.202

NOME	R.G.	ASSINATURA
Maria Silvana F. O. Pinto		RE 100 406
Maria P. C. Branco	23.878.757-6	
Maria A. J. Lima	6.610.112	
Ames Edson J. J. J.	8.462.034	
Ames Edson J. J. J.	8.462.034	
Silvana Pereira Guedes	24-137.54	
Marta Cristina de S. B. Pereira	26.655.299-7	
Maria Zolte Mota	21322.736.8	
Edileusa Blumina dos Santos		
Leiza das Virgens Rocha		
Maria Estela dos Santos	24.746-391.9	Maria Estela dos Santos
M. Vilma C. B. O. Z. O.		
Cláudio da Silva Gonçalves	23.466-441-4	Cláudio da S. Santos
Idália Rosa de Souza	36.739.200.8	
Maria Edmundo da Silva	30.806.791-5	
Antônio de Oliveira	8.814.264	
Leiza Mangueira de Jesus	4.095.551	Leiza Mangueira
Luizene de Aguiar	210-593.068-08	
Rosângela de D. J. J. J.	22.000.808-5	
Rosângela de F. J. J. J.	3.819.000	
Seely Kolim Heredia	15.191.063-7	
Silvanira Lima dos Santos		
Heraldo S. J. J. J.	13.209.271-2	
Lidia Aguiar Angenendt	13.567.151-6	
Ruy Franco M. J. J.	226.253.032-5	
Jordana de Freitas	690.503.011	
Leandra Mantovanini	695.415.129.886.7519	
Alexandre Vaz	8544029	
Flávia Chuliff	5358.525	
Leiza Rodrigues	19140.358	
Ana Maria Soares de Sousa	41.474-029-1	Ana Maria de Sousa
Maria Lydia Reyes	118.569.102	
Maria Rodrigues de C. Perrotti	723.841.0	Maria D. Perrotti
Nely de Oliveira L. Ormond	126.311-1. (R.F.)	Nely
Yolanda Bokus J. J. J.	9138915	
Madeleine Aguiar P. Pellegrini	572037104	
MARCIA DE LIMA B. S. O.	778.253.510 (R.F.)	
Ana L. J. J. J.	16.306.380.1	
Luciana de A. J. J.	14.370.037.4	
Marta de A. J. J.	17.796.815	
Janete da Cruz Silva	42.404.525-1	
Maria J. J. J.	9.921.743-0	
Paulo Aguiar Rocha	13.702.316	

NOME	R.G.	Folha nº 09	SIGNATURA
CICERO DEITE DE LIMA	33.490.015	103-5872	Adelina Gicome - ass.
Juliana Scarpin Pereira	35.561.647	103-5872	Adelina Gicome - ass.
Stefano Oliveira B. Oliveira	43.823.793	103-5872	Adelina Gicome - ass.
Antonina Maria de Mota	16.610.216	103-5872	Antonina Maria de Mota
Audacia Cardoso Silva	28881.413	103-5872	Audacia Cardoso Silva
Maria Sílvia de Souza	32.547.740	103-5872	Maria Sílvia de Souza
Antônia Maria dos Santos B S	20.773.245	103-5872	Antônia Maria dos Santos B S
Siderina Lopes de Lima	53.179.179	103-5872	Siderina Lopes de Lima
Ilis Roberto da Costa	36.493.125	103-5872	Ilis Roberto da Costa
Paulo Antonio Bonfim	19896605	103-5872	Paulo Antonio Bonfim
Edvaldo Pereira de Almeida	7496747	103-5872	Edvaldo Pereira de Almeida
Eliane Pereira Nascimento	3236-4582	103-5872	Eliane Pereira Nascimento
Andreia de Figueiredo Diniz	18.765.083	103-5872	Andreia de Figueiredo Diniz
Reginaldo Roberto Filho	36.739.200	103-5872	Reginaldo Roberto Filho
Rozangela S. Silva	30.806.791	103-5872	Rozangela S. Silva
Maria Helena de Jesus	35.990.918	103-5872	Maria Helena de Jesus
Marcelo Salvador	34.486.664	103-5872	Marcelo Salvador
Maria do Socorro	39.486.664	103-5872	Maria do Socorro
Fátima de Assis Nascimento	1803928	103-5872	Fátima de Assis Nascimento
Edvaldo Roberto da Silva	7132801	103-5872	Edvaldo Roberto da Silva
Maria Uirassimo de Carvalho			Maria Uirassimo de Carvalho
Vanessa Rosa Celis			Vanessa Rosa Celis
Marcia Aparecida Vitorino			Marcia Aparecida Vitorino
JOSE ROBERTO FARIAS			JOSE ROBERTO FARIAS

NOME

R.G.

ASSINATURA

Folha nº 10 do proc.

Nº 01-532

de Marilene S. Nuciarelli

Diretoria Regional de Educação

Procuradoria / Brasília

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

não tem

NOME

R.G.

ASSINATURA

Folha nº 11 do proc.

Nº 01532

de Marilene S. Nuciattelli

Diretora Regional de Educação

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Brasília / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

RF. 100.406

não tirar

NOME

R.G.

ASSINATURA

Folha nº 1 do proc.

Nº 01.532

Marilene S. Nuciarelli

Diretoria Regional de Educação

Regência / Brasília

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

não tem

NOME

R.G.

ASSINATURA

Folha nº 13 do proc.

Nº 01-537 de 1b

Mariene S. Nucatelli
Diretora Regional de Educação
Secretaria Regional de Educação / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Folha nº 15 do proc.

Nº 01.532-12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciarelli

Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria Antonieta Carneiro	[Assinatura]	5.677-126
02	Fábio R. Alves Pereira	[Assinatura]	18.670.154-3
03	Maria Eliza B. Barbosa	[Assinatura]	7.505.272-6
04	Mário dos Prazeres D.R. Souto	[Assinatura]	13.191.300-1
05	Fabio Luiz Nóbrega	[Assinatura]	22.398.261-1
06	MARCIA CICERA PASSARELLI	[Assinatura]	13.191.445-5
07	MARILENE SOFFO NUCIARELLI	[Assinatura]	5.922.494-0
08	Quedina Mendonça Bezerra	[Assinatura]	6.122.974-X
09	Maria Helena D. Verciani Cuppari	[Assinatura]	2.706.741-5
10	Lucia Helena Heredia Santana	[Assinatura]	14.253.048-7
11	Márcia Regina Barrelli	[Assinatura]	12.231.540
12	Edmara Presquilha de Brito Martelli	[Assinatura]	8.831.673-7
13	Celia L. Pacheco dos Santos	[Assinatura]	7.781.663-8
14	Maria Círcia de A. Kabelle	[Assinatura]	4.519.998-X
15	Quiliana Munday Teixeira	[Assinatura]	12.914.543
16	Marcia Francis de Oliveira	[Assinatura]	12.276.791-3
17	JANETE DE CASTRO SANTOS	[Assinatura]	5.450.885
18	Maria Orestina Aparecido Monção	[Assinatura]	6.332.701-6
19	IVANA CRISTINA P. SILVA	[Assinatura]	18.650.818-9
20	Eva Regina da Fonseca	[Assinatura]	16.735.570-3
21	Lucia Maria Labelli Coutinho	[Assinatura]	30.253.43-3
22	Tanderize Interelli	[Assinatura]	12.230.453-6
23	Patricia R. Ferreira	[Assinatura]	18.209.211-2
24	Claudia R. Calixto	[Assinatura]	57.644.91
25	J. L. L. P. Silva F. Costa	[Assinatura]	1.462.511
26	Cristina Benedicte Fernandes	[Assinatura]	14.950.113-4
27	Silvana Sapetay Garra	[Assinatura]	620.116.4/1
28	Elana Teixeira	[Assinatura]	16.16.9416
29	Leila dos MARINCCI	[Assinatura]	11.722.247-1
30	[Assinatura]	[Assinatura]	10.708.391

Folha nº 16 do proc.

Nº 01-532 de 12

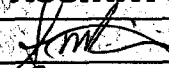
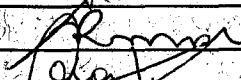
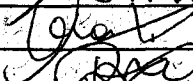
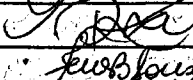
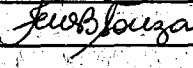
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
 Diretoria Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Siwio Monteiro Bico		13.118.922-9
02	Linete Martins Matheus		28.241.333-6
03	Amélia de Souza de Oliveira		27.207.978-6
04	Rosana Fátima Mello		16.345.103
05	Fernanda Barbosa de Souza		29.371.483-6
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 17 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Eda Ciarai	Eda Ciarai	11.719.695-2
02	Marli Perez Gioielli Tedelago	Marli Perez Gioielli	15756768-0
03	Thela Bda Oliva Figueira	Thela Bda Oliva Figueira	29795011-3
04	Concúcio S. Alcântara	Concúcio S. Alcântara	1394.983-4
05	Marta Mariado dos Santos	Marta Mariado dos Santos	17347.984-6
06	CLAUDIA DIAS PIERRE NAKIATA	Claudia Dias Pierre Nakata	16.491.998-3
07	Adriana Ap. Tim Secato	Adriana Ap. Tim Secato	15.890.508
08	Martolino Portane	Martolino Portane	7.608.976-2
09	Louiz Gomes da Cruz	Louiz Gomes da Cruz	7758553
10	Wesley Aparecido Vieira	Wesley Aparecido Vieira	622.279.00
11	Renata Bonifácio de Oliveira	Renata Bonifácio de Oliveira	777.603.9
12	Wendelene Ap. Pastrello Silva	Wendelene Ap. Pastrello Silva	13.469.296-2
13	Lilias D. Cente do Filho	Lilias D. Cente do Filho	29.302.134-X
14	Maria Aparecida dos Reis	Maria Aparecida dos Reis	17.423.666
15	CEZARIO CASTARDO JAFONE	CEZARIO CASTARDO JAFONE	A358855-7
16	Helange Montanari Teixeira	Helange Montanari Teixeira	577.136.602
17	Tereza Bento Lazebato	Tereza Bento Lazebato	15.989.719-1
18	Rosana Shiroze Gialdi	Rosana Shiroze Gialdi	11.216254-X
19	Jose Alberto Leikato	Jose Alberto Leikato	8.898.641
20	Miriam Helena Lins de Oliveira	Miriam Helena Lins de Oliveira	21.132.171
21	Marli Lopes Silva	Marli Lopes Silva	21.004.548-3
22	Anta de Cassia L. Ribeiro Gueiros	Anta de Cassia L. Ribeiro Gueiros	593.247-5
23	Wesley de Almeida L. Gomes	Wesley de Almeida L. Gomes	R.F. 694 375-6 (RG 15557239)
24	Anatalia Almeida C. Serra	Anatalia Almeida C. Serra	14.253.714-7
25	Donato Lombardi	Donato Lombardi	5722125-2
26	Erildo Paulino Gomes	Erildo Paulino Gomes	13779532-4
27	Paulo Roberto Almeida Junior	Paulo Roberto Almeida Junior	26316300-3
28	Silvia de Almeida	Silvia de Almeida	8.129.891-2
29	Cícera de Souza Silva	Cícera de Souza Silva	13.429.383-9
30	Alida Zelia R. Estrada Portik	Alida Zelia R. Estrada Portik	307.046-8

Folha nº 18 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Silvia Maria M. M. M. M.		9922244
02	Doroteia de Souza		8.365.956
03	Joana de Souza Belchat		21.319.003
04	Valeria Cy. Jamido Silvestre da Silva		14.253.275-4
05	ANTONIO CARLOS S. ARAUJO		10 982056
06	ARMANDO SARDOR JUNIOR		16.228.587-5
07	Kriline Salborello Gomes		18325.594-X
08	Isabel Cristina Bento Fortunato		15617805-9
09	Tales Amaro Ferreira		33.204.164-5
10	SAMANDA CARLA DA COSTA		27 988.694-9
11	SOPHIA SIMONY FABRIS		14028446
12	Capacida de Souza Moraes		15.757.594-6
13	Joanna Letícia de Souza Araújo		16.476.790-3
14	Rosa Cristina da Silva		26.560.900-8
15	Ediluzia V. do Carmo		14518156
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Roberto Paiva

Folha nº 19 do proc.

Nº 01.532 de 12/11/08

Adelina Cicone - Ass. P. M. S. Nuciattelli
 RF. 100.406
 Diretoria Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Tiago Melo Jorge	Tiago M. Jorge	24.417.125-7
02	Daniela Muelas Bonafé de Andrade	Daniela Muelas Bonafé de Andrade	28.238.235-7
03	Karume Yulma de A. H. da Costa	Karume Yulma de A. H. da Costa	30.554.768-9
04	Adriana Pereira de Sousa	Adriana Pereira de Sousa	27.363.841-2
05	Maria Isabel Brito de Souza	Maria Isabel Brito de Souza	33.246.575-5
06	Rosângela Fátima de Souza	Rosângela Fátima de Souza	14.600.720
07	Alma Lima da Cunha	Alma Lima da Cunha	26.602.218-2
08	Elaine Cristine A. Nascimento	Elaine Cristine A. Nascimento	9526.762-4
09	Sandra de O. Cesar Reis	Sandra de O. Cesar Reis	32955.600-0
10	Silviana Neves de eus	Silviana Neves de eus	36.371.898-9
11	Elaine Ap. Amaro Viana	Elaine Ap. Amaro Viana	16.161.353-6
12	Maria de Fátima Palmira Lima	Maria de Fátima Palmira Lima	10.345.164-X
13	Andréia Vallim Buelto	Andréia Vallim Buelto	18.367.000-0
14	Adriana Gesteira	Adriana Gesteira	27.759.263-X
15	Luciane Maria Rodrigues	Luciane Maria Rodrigues	22.826.648-8
16	Deila Ramos	Deila Ramos	54.809.977-6
17	Dionísia Terenzi Fernandes	Dionísia Terenzi Fernandes	67.755.600-0
18	Maria Elisa Pinto Lima	Maria Elisa Pinto Lima	11.892.570-2
19	Paula Silva Lopes	Paula Silva Lopes	23.000.470-2
20	Lucas Edson de Santos	Lucas Edson de Santos	13.339.124-9
21	Sandra Carlosso Ribeiro	Sandra Carlosso Ribeiro	50.829.425-25
22	Maria Adelaide Rodrigues	Maria Adelaide Rodrigues	34.485.087
23	Andréia Cristine de Almeida	Andréia Cristine de Almeida	20.784.283-1
24	Margali de Almeida Prado	Margali de Almeida Prado	29.414.320-0
25	Adriana de Fátima Brito	Adriana de Fátima Brito	22.005.446-0
26	Monica de Almeida Gomes	Monica de Almeida Gomes	91.564
27	GERALDO MAGIEL SOARES SILVA	GERALDO MAGIEL SOARES SILVA	17.121.289
28	Adriana de Fátima Brito	Adriana de Fátima Brito	17.353.312-2
29	Marília Marques da Silva	Marília Marques da Silva	20.921.179-9
30	Jose Conçes da Silva	Jose Conçes da Silva	65.509.883-6

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria Cristina Siqueira	[Assinatura]	12.923.015-3
02	AMÉDIO TORTORA FILHO	[Assinatura]	17827426
03	Elisete A. S. Group	[Assinatura]	17428788
04	marcia Cristina Boreira	[Assinatura]	20.490.841-3
05	MARCELO ANTONIOMI	[Assinatura]	20.740.359-4
06	RUI HELSON MARQUES QUEIROZ	[Assinatura]	22.471.371-1
07	Patricia Pouda de Jesus	[Assinatura]	29147146-8
08	Clusia M. Nunes dos Reis	[Assinatura]	10230117-7
09	Simone da Silva Bretas	[Assinatura]	350036159
10	FERNANDA SANCHES NICOLETTI	[Assinatura]	26.255.402-1
11	FERNANDA SANCHES NICOLETTI	[Assinatura]	26.255.402-1
12	Angélica Gilius	[Assinatura]	44.385.385-0
13	Grifone Gabriel	[Assinatura]	32.071.560-1
14	Gilda M. Lopes	[Assinatura]	11.354.323-
15	Jandira Freddi Marchi	[Assinatura]	17.461.496-2
16	Renata Bianca Capolucci G. Xavier	[Assinatura]	25.218.224-2
17	Regina Lelia M. Reduan	[Assinatura]	15.568.185
18	Carlos Rodrigues de S. Filho	[Assinatura]	13.192.580-5
19	Israel Cristina Gonçalves Cosmo	[Assinatura]	17.113.163-0
20	Antônia Biquinha da Silva	[Assinatura]	18.385.833-9
21	Maria Antoneta Anni Prates	[Assinatura]	8.134.557
22	JOSE GERÔNIMO DA SILVA SANTO	[Assinatura]	52.235.9740
23	Cláudia Maria Correia de M.	[Assinatura]	27728268-7
24	Elis Roberto Lima Silva	[Assinatura]	31.528.351-6
25	Vanilda Ap Costa L. Morico	[Assinatura]	579839602
26	Sandra Ap Camara	[Assinatura]	14008420-4
27	Simone M. Cabral souz M. Jeroz	[Assinatura]	14.969.239-1
28	Neusa Lucas de Siqueira	[Assinatura]	14.012.560-7
29	Claudia Correia	[Assinatura]	22.029.542-6
30	Joze Maria de Group	[Assinatura]	40.602.980-0

Folha nº 21 do proc.

Nº 01.532 de 22

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marlene S. Nucatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	AVANY MARQUES DA ROCHA	Avany M. da Rocha	22.471.369-3 SP
02	CLODALDO RIBEIRO DE SOUZA	Clodoaldo Ribeiro de Souza	4499794 SP
03	AZENATE BARBOSA SILVA	Azenate Barbosa Silva	296807436
04	MARIA LUCIA JESUS DE ANDRADE	Maria Lucia Jesus de Andrade	20.974.080-2
05	Sandra Mª Geronimo de N. Augusto / Sandra	Sandra M. Geronimo de N. Augusto	001.556.390
06	FABRICA Mª de Oliveira Moraes	Fabrica M. de Oliveira Moraes	44745648 -9
07	Dirci Ap. Nogueira S. Mucci	Dirci Ap. Nogueira S. Mucci	173224398
08	Giuliano Alves de Amorim	Giuliano Alves de Amorim	84.966.137-3
09	MARCELO BONDEN	Marcelo Bonden	15138095-8
10	Maria Josefa da Conceição Silva	Maria Josefa da Conceição Silva	16361.615-2
11	Waldemiro Jor. Alves	Waldemiro Jor. Alves	22609012-7
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Cristiane Ap. Laurente Ignácio	Cristiane Ap.	28.241.718-7
02	Yasmin L. Laurente Ignácio	Yasmin L.	39.308.859-1
03	Liliana Francisco Maia	Liliana F.	17.998.238-2
04	RENATO BATESTA DA SILVA	Renato B.	18.721.920-5
05	Maria Batista Maia Xavier	Maria B.	17.195.502-2
06	Maria Frouseca da Cruz Silva	Maria F.	15.591.635-X
07	Maide Zamboni	Maide Z.	3528.224
08	Adeni MARIA LUBARINO FERREIRA	Adeni M.	12.856.234-1
09	Siliana Saus Pontiga Gomes	Siliana S.	23.182.115-3
10	Thiago de Lima Nascimento	Thiago de L.	28.166.411-3
11	Silvia Ferreira	Silvia F.	616238-2
12	Jorgina Maria da Rocha	Jorgina M.	16.694.600
13	Anna Lucia Budim	Anna L.	17377958-X
14	Edson Hiroshi Munozul	Edson H.	38.137.637-
15	Sinara Andreia da F. Ferreira	Sinara A.	21450805-5
16	Maria Regeria de Jesus	Maria R.	11.916.258-1
17	Neusa I. F. Loures	Neusa I.	4.708.550
18	Isabel Cristina Ribeiro	Isabel C.	12.521.719
19	Jose Carlos Montez	Jose C.	19.648.419
20	Jose Mario Bulzo	Jose M.	12874848-3
21	Edemir M. F. Pinto	Edemir M.	1519.0817-5
22	Rosemary R. Pedrili	Rosemary R.	630602104
23	REGINA A. SILVA	Regina A.	30.155.05-2
24	Alfredo Marden E. Miranda	Alfredo M.	15.420-234-4
25	Monica Viveiros	Monica V.	13517209-3
26	Patricia Palma Langel	Patricia P.	27.988.544-1
27	Luciane Cristina Corti	Luciane C.	28054394-3
28	Sandra de O. Jacano	Sandra de O.	10.730.561
29	Colauel O. F. da Silva	Colauel O.	11.217.876-9
30	DAVID ALVES FERREIRA	David A.	8.996.399-4

Folha nº 27 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Pedag. Regional de Educação

RF 100.406

Mantene S. Nuciattelli

Freguesia / Brasília

RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Edileusa Santos Brandão	Edileusa S - Brandão	32.477.608-1
02	Helena dos Santos	Helena dos Santos	21.662.462-9
03	Gabriel Jose Tentuliano	Gabriel Jose Tentuliano	23.262.952-9
04	Nelson Xavier	Nelson Xavier	33.262.938-7
05	Taylor Cláudio da S. Silva	Taylor	49.166.194-0
06	Augustino Gonçalves Lucena	A	21.500.995
07	Maria Terezinha de Jesus	Maria T. Jesus	42.003.372
08	Rita dos Reis da Silva	Rita R da Silva	10474983
09	Juiz Moreira da Silva	Juiz	21910701-1
10	José Maria de Queiroz	José Maria de Queiroz	36.630.480X
11	Judete Camélia da Costa	Judete	11.114.821-2
12	Maria Anes Pereira	Maria Anes Pereira	85010889
13	Maria Camélia Barbosa	Maria Camélia Barbosa	3.071.590-8
14	Marcia Ferreira de Souza	Marcia F de Souza	320111067
15	Marcia G. Maruici	Marcia G. Maruici	
16	Maria Aparecida V. da Silva	Maria Aparecida	32.021.319-5
17	Geraldo Duarte Alves	Geraldo Duarte Alves	25302457-X
18	José B. J. de Oliveira	José B. J. de Oliveira	28756304-2
19	Marcos Fernando da Camargo	Marcos F Camargo	12468.991-1
20	Eliane Guimarães Velloso	Eliane G. Velloso	25-843-7339
21	Roselanda Jones da Silva	Roselanda J. da Silva	42.729.8945
22	Deborah Ferreira da Silva	Deborah F. da Silva	49.153.784-0
23	Nilson dos Santos	Nilson d. Santos	37.532.391-0
24	Angela Kely de Oliveira	Angela Kely de Oliveira	32845918-5
25	Enilson Santos Gonçalves	Enilson S. Gonçalves	36.144.181-2
26	Marcos da Silva de Araújo	Marcos da Silva de Araújo	37321088-3
27	Simone Pereira Santos Cavallero	Simone Pereira Santos Cavallero	27419-130-1
28	Marcia Espil	Marcia Espil	
29	João Carlos de Aguiar	João Carlos de Aguiar	
30	Adriana C. L. CLAUDINO GOMES	Adriana C. L. CLAUDINO GOMES	24.678185
31	Regina Satima da Silva Gomes	Regina Satima da Silva Gomes	45.897.864-4
32	Ana Paula Dos Santos Silva	Ana Paula Dos Santos Silva	SEM

Folha nº 24 do proc.
Nº 01.532 de 22

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nucatelli
Secretaria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Janice Belarmino Santos	Janice	26168018-3
02	Maria Goulart Cruz da Conceição	Maria	13.817.997
03	Maria do Socorro de Souza	Maria	5.858.871
04	Joseline de S. Ferreira	Joseline	24.629.181-6
05	Regina M. Rebelo	Regina M. Rebelo	4.626.960
06	Francisco de S. Silva	Francisco	33.965.599-3
07	Elisina de S.B. Silva	Elisina de S.B. Silva	26262684-6
08	Mª da Conceição Nobre	Mª da Conceição	36773702-4
09	Antônia M. de Almeida	Antônia	
10	Adriana Cristina Pereira	Adriana	113002714-2
11	Serestina Arlinda de S. Silva	Arlinda	61945082
12	Francisca Higor da C. U. Silva	Francisca	23835409-7
13	Jané da S. Guedes	Jané	35.619.316-0
14	Nurilaine da Silveira	Nurilaine	
15	Scott Oliveira Soares	Scott	
16	Magalhães Geraldo	Magalhães	11.010.715-2
17	JOSE LUIZ DOS SANTOS	JOSE LUIZ	24730.820-1
18	Rozeli de Souza	Rozeli	29.310.722
19	Simone de Silva	Simone	27701.4062
20	Marcelo B. B. Silva	Marcelo	9036.8730
21	Maria da Graça E. Silva	Maria da Graça	11724.833
22	Felipe Silva de S. Silva	Felipe	3890076-3
23	Pedro de S. Silva	Pedro	348833-4
24	Maria Lúcia de S. Santos	Maria Lúcia	
25	Maria Anderson da Silva Freitas	Maria Anderson	
26	Walter Percebe	Walter	7698554-4
27	Edicelma F. de Melo	Edicelma	
28	Luciana F. de S. Silva	Luciana	
29	Jonaldia P. de Souza Lima	Jonaldia P. S. Lima	
30	Marcel Batista Zeecher	Marcel	RG 37596696

Otilia Augusta Santos nete RG 22602192-0
Adelino de O. Soares. 155.15733

Folha nº 25 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF: 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Solange Adão Silva		15.521.588
02	Antônio Teodoro Flusstra		92.584.334-8
03	Ismael dos Santos Rodrigues		35718843-3
04	Edenilson de Lima Leão		21450.555-8
05	Cláudia Rosa da Silva		23.828.263-3
06	Alcira Santos da Silva		26.111.429
07	Serlaude Mª Perenode Sousa		32164139-5
08	Valdick S. Silva		23.182.301-0
09	Paulo Fraxaro		35509105-7
10	Enilson do S.C. de Souza		3853.7574
11	Felipe Santos Rodrigues		
12	Estelide Pontes Cabral		41272.479-0
13	Albano Barbosa		38.742.780-6
14	Sues da Silva KILUA		49.476.058-8
15	Marcia Fernocchio		36054221-9
16	Carleine Gadelbauer Pereira		35.314308-8
17	Valaure Doris Barbosa		17.164893-6
18	Paulina Mercúrio Lopes		772.691-1
19	Paula Guedes Oliveira		41.298.942-8
20	Jaqueline Mariana Gomes		11.916.399
21	Cláudia Augusta Gomes		13.469.121
22	Maria Raimunda da Mota Silva		32684528-4
23	Mariza Benedito Began		18503804-5
24	Letícia Maria do S. Santos		51.165.110-8
25	Luciana M. Pontes		30031153-9
26	Amanda An do Amaral		27.400595-5
27	Neuza Santos Nogueira		23.185154-0
28	Polina de F. Silva		36.914269-X
29	Angela de Jesus Lisboa		9362862-6
30	Maria Siroza da Silva		42850879-0

Folha nº 26 da proc.

Nº 01.532 09/12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciattelli

Secretaria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5.922.494-0 RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Simone Ferreira dos Santos	Simone Ferreira dos Santos	34.880.417-9
02	Rafaela Fátima Jorge	Rafaela Fátima Jorge	0386407
03	Simone Aida	Simone Aida	22.925.536-X
04	Thiago Rinaldo Jorge	Thiago Rinaldo Jorge	33.98.54
05	Rafaela Fátima Jorge	Rafaela Fátima Jorge	11.817.295-5
06	Daniel Hipólito Jorge	Daniel Hipólito Jorge	49.746.976-5
07	JOSMATA BAL	JOSMATA BAL	11111108-5
08	Sabell dos Santos Lima	Sabell dos Santos Lima	18.524.453-9
09	Alma Luíza Mithael de Sousa	Alma Luíza Mithael de Sousa	38.673.812-5
10	Rosana Silva Junior de Brancos	Rosana Silva Junior de Brancos	26.148.455-2
11	Helisimara da Silva	Helisimara da Silva	29.671.304-1
12	J. Delson Tealito	J. Delson Tealito	25.317.262-07
13	Camila F.A. de Almeida	Camila F.A. de Almeida	49.746.951-0
14	Maria Douglas Santos	Maria Douglas Santos	13.197.14
15	Monica Lúcia de Sousa	Monica Lúcia de Sousa	5015613-5
16	Nicolas Gulerio Santos Costa	Nicolas Gulerio Santos Costa	2606514
17	Yuri Lúcia Santos Costa	Yuri Lúcia Santos Costa	2400032
18	Alma Arlene da Costa	Alma Arlene da Costa	20283150
19	Elizete Cristine Anderson	Elizete Cristine Anderson	25.102.490-8
20	M. Eunice M. Peghetto	M. Eunice M. Peghetto	6.801.219.6
21	RONALDO NEBRETTE	RONALDO NEBRETTE	8.981.033.2
22	Adriana Roldão de Sousa	Adriana Roldão de Sousa	220202212
23	Paula Domiana de Araújo Plunier	Paula Domiana de Araújo Plunier	44.460.429-7
24	Mirliete da Costa Hipólito	Mirliete da Costa Hipólito	20282-982-0
25	William da S. Silva	William da S. Silva	10.209.855
26	Janilda de Brindade de Lencastre	Janilda de Brindade de Lencastre	28.398.423-9
27	Flávia Maria Moura de Silva	Flávia Maria Moura de Silva	52360330-3
28	ROBERTO LOPES	ROBERTO LOPES	12.480.434
29	Carlos José	Carlos José	34.641.277-X
30	Denise Camargo	Denise Camargo	29215822-1

Folha nº 27 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Ciconé - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marlene S. Nuciatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	João Bosco da Silva	João Bosco	11719002
02	Vanessa Bland de Brito	Vanessa Bland	46610916-3
03	Victor Nauto Gil	Victor Nauto	38.48.4528-1
04	Maria das Neves S. da Silva	Maria das Neves	26.832.268-5
05	Aiane de B. Machado	Aiane de B. Machado	8839525
06	Sonia de A.A. dos Santos	Sonia de A.A. dos Santos	12534710-7
07	Elaine de Sales Cavalcanti	Elaine de Sales	11.497159
08	Prometeu Op. Santos Cavalcanti	Prometeu Cavalcanti	9523513-X
09	JOÃO PINHEIRO	João Pinheiro	21132714-L
10	Mônica de Fátima dos Santos	Mônica de Fátima	13468810
11	Mônica de Fátima dos Santos	Mônica de Fátima	13153178-4
12	Marlene J. Mann	Marlene J. Mann	13-3856049
13	Marcione M. Domingues	Marcione M. D.	44136285-7
14	Lara S. da Conceição	Lara S. da C.	41905320-8
15	Luciene M. Domingues	Luciene M.	44153154-4
16	Miranda de C. Silva	Miranda de C. Silva	48.079-3244
17	Jeremias Jesus Miguel Souza	Jeremias Jesus Miguel Souza	5.882649
18	Leonice J. Cipriano	Leonice J. Cipriano	13202215
19	Maria Lucia de Souza	Maria Lucia	12872252-7
20	Rafael dos Santos Ribeiro	Rafael	528411423
21	Barbara Bileira	Barbara	29.262983-2
22	Regina dos Santos	Regina	29262983-1
23	Claudia Pontes	Claudia	
24	Maria Op. Ailena Benfante	Maria Op. Ailena	15190546
25	Durvalina Andrade dos Santos	Durvalina	55.4103246
26	Rodrigo Souto da Silva	Rodrigo	
27	Bruna Gabriel de Nascimento Silva	Bruna	42.116.2375
28	DANILLO Souto DA SILVA	Danilo Souto	32.275.226-7
29	Maria Francisca do Nascimento	Maria Francisca	16.654.634-3
30	Galvê Eduardo N. Santos	Galvê	39277471-9

Folha nº 28 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Secretaria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	JOSE GROSS		4.337251
02	Carlos Eduardo		30 297930
03	Angela Maria Rosa		16 765 900
04	Antônia Lydio de Azevedo		17325937-6
05	Cristiano F. Barbosa		26 686889
06	Miguel Venâncio Florêncio		8205608
07	João Carlos P. S.		20.591.919
08	Cláudio M. Almeida		57.521.4212
09	Paulo Augusto Marques		35 185553-3
10	Valdemir Vahan		9480517.
11	Roberto de Azevedo		50 2285-1
12	Alfredo Giannelli		40 60759
13	Antonio Nicasio de Jesus		4.179864-8
14	Andrea Gross		24.123878-X
15	Antônio Melissa Gross		24.123.877-8
16	Alzina de Almeida Gross		5.415.561
17	Olívia Gross		23.418.709
18	M. S. de CAMARÁ		6.628829-1
19	Jaime Guimarães Pereira		13 544 321-8
20	Roberto de Azevedo		6.845882
21	Roberto H. Russo		2553113
22	Paulo E. de Azevedo		23 413 701-8
23	Danielle C. de Azevedo		19.278.730-5
24	DÉCIO NATALINO N. de Azevedo		4448.275-5
25	Maqueto N. de Azevedo		19.278.746-9
26	Douglas Carvalho de Figueiredo		41739684-3
27	Silvana Campos Gomes		21317445-5
28	Marcelo de Azevedo		5989 430
29	Carlos A. F. de Azevedo		7.601376
30	MARIA GENÍ T. DE SOUSA		9.026 458-7

Folha nº 29 do proc.

Nº 01.572 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nociatelli
 Secretaria Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5 922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Celia Regina Sanchez	Celia R. Sanchez	13467806-0
02	Olivia Medina	Olivia Medina	56638073
03	Roberto Oliveira	Roberto Oliveira	10551882
04	Marcelo Antonio Silva	marcelo c. silva	33.830.262-8
05	Rosario Tranta	Rosario Tranta	21.883.371-5
06	Ficara Aparecida Apolinario	ficara Ap de Ap.	27710441-5
07	Maria Rita de Alencar	Maria Rita de Alencar	12276761
08	Auriana D. Maurilio	Auriana D.	25049319-6
09	Maria Tereza de Souza Augusto	Maria Tereza de Souza Augusto	11449094
10	Cleide Tereza de G. G. G. G.	Cleide Tereza de G. G. G. G.	10508894-X
11	Silvia P. de S. M. M.	Silvia P. de S. M. M.	20.826355-5
12	Regina G. de S. R.	Regina G. de S. R.	23428435-3
13	Sandra Maria de Melo Silva	Sandra M. de Melo Silva	24667904-9
14	Celia Alves Ferreira Snaço	Celia Alves Ferreira Snaço	20.196.193
15	Michelle L. Rosa Rossi	Michelle L. Rosa Rossi	24954214-3
16	Marlene de Alencar	Marlene de Alencar	13778583-5
17	Marta Jan da Graça Silva	Marta Jan da Graça Silva	11526987-1
18	Geiziane de Oliveira Silva	Geiziane de Oliveira Silva	17.168.709
19	Frederica Maria da Silva	Frederica Maria da Silva	7266350
20	Adriana Almeida	Adriana Almeida	9410783-0
21	Edna Rosa da Silva	Edna Rosa da Silva	6.482.464-2
22	Clara Angela F. de S. S. S.	Clara Angela F. de S. S. S.	26.655.290-0
23	Luiza A. P. A.	Luiza A. P. A.	21.5049008-7
24	Leila Oliveira	Leila Oliveira	16223603-3
25	Felipe Souza Rosse Pereira	Felipe Souza Rosse Pereira	33483524-X
26	Elaine F. de S. S. S.	Elaine F. de S. S. S.	24523033-X
27	Cassia Cristina da Silva	Cassia Cristina da Silva	27.124091-X
28	Laura Sanchez Ferreira	Laura Sanchez Ferreira	34.749.836-2
29	Edmar de S. S. S.	Edmar de S. S. S.	20773742-1
30	Guilherme Daniel Nunes	Guilherme Daniel Nunes	29822736-5

Folha nº 30 do proc.

Nº 01.572 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Sandra Regina Maia Alves	Sandra Regina Maia Alves	29.848.243-5
02	Fernanda Maria Alves de Oli	Fernanda Maria Alves	38742821-5
03	Clarissa A. D. Santos	Clarissa A. D. Santos	11.094-085
04	Wenderson dos Santos	Wenderson dos Santos	35.533.671-9
05	Miriam dos Santos	Miriam dos Santos	43.634.640-0
06	Poloupe de Oliveira Roberto	Poloupe de Oliveira Roberto	94.459.945-9
07	Samara Pereira Ribeiro	Samara Pereira Ribeiro	44.460.206-9
08	Ana Maria Pedreira de O. Ribeiro	Ana Maria Pedreira de O. Ribeiro	32.532.193-7
09	João Carlos de Oliveira	João Carlos de Oliveira	43.000.444-5
10	Thales Rodrigues Ribeiro	Thales Rodrigues Ribeiro	44.460.472-8
11	Manoel Antônio de Oliveira	Manoel Antônio de Oliveira	21.661.925-
12	Edson dos Santos Baltazar	Edson dos Santos Baltazar	45.004.466-17500346
13	Felipe Maria Gomes de Oliveira	Felipe Maria Gomes de Oliveira	42.642.920-5
14	João Carlos de Oliveira	João Carlos de Oliveira	24.509.279-5
15	Ammanda Maria Alves de Oliveira	Ammanda Maria Alves de Oliveira	38.442.841-0
16	Capitão de Souza Lima Alves	Capitão de Souza Lima Alves	43.634.264-6
17	Fulana Souza Lima Alves	Fulana Souza Lima Alves	37.242.655-4
18	Roseli de O. Silva	Roseli de O. Silva	23.798.165-2
19	Ana Carolina O. Nascimento	Ana Carolina O. Nascimento	37.290.063-3
20	Leandro de Souza	Leandro de Souza	41.905.463-5
21	Felipe Regina da Silva	Felipe Regina da Silva	35.204.272
22	Thamires Aparecida das Silva	Thamires Aparecida das Silva	70.707.342
23	Marcos Pereira da Silva	Marcos Pereira da Silva	36.12.24.89
24	Alice Santiago Takatsu	Alice Santiago Takatsu	4.474.366-2
25	Carla Costa de Oliveira	Carla Costa de Oliveira	95.749.189-2
26	Helio de Costa de Oliveira	Helio de Costa de Oliveira	109.906.068
27	Fernanda de O. Santos	Fernanda de O. Santos	25.749.188-0
28	Miguel Vicente Santos	Miguel Vicente Santos	77.301.379-1
29	Baltazar de Oliveira	Baltazar de Oliveira	5.354.685-4
30			

Folha nº 31 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

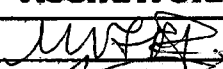
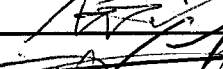
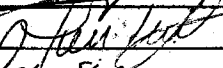
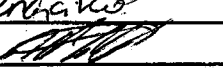
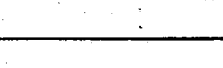
	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maurício S. Rodrigues	Maurício S. Rodrigues	1374072-X
02	Valéria Pires da Silva Mourada	Valéria Pires da Silva Mourada	14.398.800-3
03	Rafael Cristina Deghi Lima Costa	Rafael Cristina Deghi Lima Costa	15.990.288
04	Mika Claudia Flecheiro de Moura	Mika Claudia Flecheiro de Moura	18.124.170-5
05	Carla Regina Forni	Carla Regina Forni	18.785.983-8
06	Terezinha Vieira Guedi	Terezinha Vieira Guedi	10.144.630-6
07	Susanny Schumacher Lara	Susanny Schumacher Lara	43.162.952-3
08	Zaida Maria de Jesus	Zaida Maria de Jesus	19.169.542
09	Roneli da Silva Mesquita	Roneli da Silva Mesquita	13.958.278-2
10	Rosaângela D. do Silva	Rosaângela D. do Silva	14-783.567-7
11	Edileide M. Nascimento	Edileide M. Nascimento	22.535.039-7
12	Edileide M. Nascimento	Edileide M. Nascimento	33.612.448-X
13	Francisco Campos Pacheco	Francisco Campos Pacheco	5.688.131-9
14	Thaís Ferreira Batista dos Santos	Thaís Ferreira Batista dos Santos	46.476.983-3
15	Antônio José dos Santos	Antônio José dos Santos	12.196.835-3
16	Yara Carolina M. dos Santos	Yara Carolina M. dos Santos	9.715.855
17	Obina Aparecida dos Santos	Obina Aparecida dos Santos	19.109.162-7
18	Rodrigo M. Silva	Rodrigo M. Silva	20.090.071-6
19	João Rêgis de Moraes Filho	João Rêgis de Moraes Filho	21.568.726-X
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 32 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar S. Nuciatelli
RF. 100.406
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria Emília C. Penafieri		3.876.660-7
02	André Carvalho Penafieri		33.310.332-4
03	Antônio Penafieri		5.938.687-3
04	Silvia Penafieri		21.106.081
05	Heráclio Augusto		34.368.673-5
06	ALEX CARVALHO PENAFIERI		33.310.333-6
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 33 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Elindete Bueno Silvestre	Elindete B	229755008
02	Ulga Bueno Silvestre	Ulga B Silvestre	4843893
03	Simone Bueno Silvestre	Simone B	22975501-X
04	Edlene Bueno Silvestre	Edlene B	26870733-9
05	LUIZ RONALDO DA SILVA	LUIZ R	463844
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 34 do loc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Pedagógica
 RF. 100.406

Mariene S. Nuciarelli
 Diretora Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Cleia Ladislau Carneiro de Godoy	Cleia Godoy	11.476.174
02	Edaine Aparecida Bradas Lima	Edaine A. Bradas Lima	20.825.937-5
03	Valdineia Dutra da Silva	Valdineia	1.423.706
04	Luciane Antunes de Oliveira	Luciane	27.876.79-1
05	Marcos Cesar Moraes	Marcos	26.391.808-7
06	Mazairaj R. de Meneses	Mazairaj	4.502.487
07	Aparecida Adairio	Aparecida	5.693.131
08	Carlos Alberto dos Santos	Carlos	17.520.567
09	Mariana Regina de Costa Barros	Mariana Regina de Costa Barros	18.533.393-8
10	Ricarda do F. Costa	Ricarda	10.971.100
11	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE LIMA	Carlos	11.759.626-7
12	Joel da Silva Teodoro	Joel	40.900.401-7
13	Ana Paula de O. Reis	Ana Paula	21.451.543-6
14	Paula Cruz Vieira	Paula	36.267.906-X
15	Mariana Moura Lima	Mariana	13.570.502-7
16	Valéria Coração	Valéria	13.209.670-5
17	Marcos Romero Fernandes	Marcos	4.220.786-
18	Vinícius de Almeida Ribeiro	Vinícius Ribeiro	28.297.796-X
19	Umberto Nunes de Lima	Umberto	96.921.841-2
20	Silvia de Brito Assis	Silvia B. Assis	33.378.389
21	Shirley Pessoa Barbeiro	Shirley P. Barbeiro	44.284.947-3
22	Willington Ribeiro S. Pinheiro	Willington	36.107.49-06
23	Emília M. Teles	Emília M. Teles	48.251.110-1
24	Ana Lúcia Felix dos Santos	Ana Lúcia Santos	49.232.220-1
25	LINE KAROLINE SILVA	Line	44.369.008-X
26	Armen Lúcia Batista de Barros	Armen	11.078.9313-6
27	Cláudia de Almeida Lourenço	Cláudia	44.822.467-5
28	Douglas Maciel Joaquim	Douglas	48.207.921-6
29	Durvalina de Oliveira Bezerra	Durvalina	10.836.6489-2
30	Francisca Selma de Morais	Francisca	11.016.2371-8

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Acacio Miranda da Silva	[Assinatura]	36.994.1-2
02	Miguel Machado de Sousa	[Assinatura]	3.638.859
03	Amelio de Jesus	[Assinatura]	36.407.354-8
04	Carlos Antonio Damasceno	[Assinatura]	14.436.257
05	Jose Zeferino Cassiano	[Assinatura]	56.71.41-88
06	Miguel de Aguiar	[Assinatura]	12.292.009-3
07	Emilio de Aguiar	[Assinatura]	
08	Jamira Viana Santa	[Assinatura]	87.93.958
09	Roberto de Aguiar	[Assinatura]	13.56.11-2
10	Gilberto de Aguiar	[Assinatura]	32.407.960-6
11	Viviane de C. B. Ribeiro	[Assinatura]	
12	Fabiana Cecília S. Teodoro	[Assinatura]	29.521.1295
13	Marcos Bodegna	[Assinatura]	10.589.529
14	Sandra B. S. Pimenta	[Assinatura]	68.384.52
15	Josefina Alves da Silva	[Assinatura]	30.830.794-X
16	Eliziana J. das Boas	[Assinatura]	13.243.576-7
17	Marcos Estela Rangel	[Assinatura]	9.774.855
18	Juliana Maria Biscardi	[Assinatura]	16.919.133
19	Odair José de Silva	[Assinatura]	9.480.803
20	Mauro de F. Barboza	[Assinatura]	18.313.464
21	Lida Lourenço Sales	[Assinatura]	4.348.966
22	Maria Terezinha Borges	[Assinatura]	10.990.739
23	Edson de Figueiredo	[Assinatura]	7.070.657-X
24	Cleber Teixeira de Assunção	[Assinatura]	25.333.694
25	Maria de Fátima Soares Severina	[Assinatura]	35.628.435-9
26	Julianara de Freitas da Silva	[Assinatura]	33.769.273-7
27	Eliziana C. de Freitas da Silva	[Assinatura]	10.990.715-2
28	ROGERIO LOURENÇO SALES	[Assinatura]	21.186.855-3
29	Josefina de Aguiar de Almeida	[Assinatura]	
30	Paulo Vitor Nardi	[Assinatura]	

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria Ivania de Paçenda		2.275.424
02	Jose Francisco de Oliveira		382940842
03	Cicera Gomes Nunes		3637690
04	Jose Gomes de Oliveira		3637690
05	Jose Gomes Romes		52.876.241
06	Francisco Ermirio de Almeida		7906106
07	Olivia Frutuosa de Paçenda		2623054
08	Jose Gomes Nunes		555.7.517
09	Antonio Fabiano Carlos		50345836
10	Ednaldo F. Nunes		5359678
11	JOSE CLAUDIO S. DA SILVA		1945146
12	Frederico Paçenda de Santana		340771/99
13	Francisco Fernandes de Oliveira		6141417
14	Maria Elzangela Oliveira		482450109
15	Alberto Carlos de Paçenda		500169578
16	Edmario F. de Oliveira		52.43244-8
17	Edimar S. Silva		32.477.297-X
18	Valdir Sales		17429113
19	Daniela Agostinho Eustado		34.654.442-8
20	Demis William J. Paçenda		39.867.646-X
21	Francisco de Almeida de Paçenda		1726524
22	Marcelo Amorim da Silva		52432209
23	Paulo Jorge Junior Paçenda		2869209
24	Francisco Bernardino de Sousa		28097181-3
25	Leonar Lauriano Gomes Silva		39276898-7
26	Dios NACELLO LOPES DIAS		2658241302
27	Verlândia J. Carlos		43.346.507-2
28	Francisco Regiano V. Carlos		2003029000748
29	Francisco de Fernandes de Paçenda		50.212.327-5
30	Maria Cleonacelos Soares		53796-74-7

Folha nº 37 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Paralela

RF 100.406

Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400-2**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Thais Marinho Aoki	Thais H. Aoki	22721477-8
02	Berenice Oliveira Penna	Berenice	4396822-3
03	Michelle de Silva Vieira	Michelle S. Vieira	32.432.556-3
04	Erica Amencas da Silva Vianna	Erica Vianna	54.301.038-7
05	Mônica Camargo	Mônica Camargo	10.363.696-1
06	Dolange Aparecida Rose	Dolange	13.551.298
07	WLADEMIR Rossi	Wladimir	9-382-455-5
08	SARA ZODAS OLIVEIRA LARA	Sara	1-472757-11
09	Maria Marcelina Monteiro Bentes	Maria	17.897265
10	Paulina Thelacker Sommerfeld	Paulina S.	3402828-5
11	Eduardo Sodré de Souza	Eduardo	32588913-2
12	Danena Rencia Louro Amorim	Danena	35182981-3
13	Karina M. Abílio	Karina M. Abílio	24.972.300-1
14	Aplette Astorga Estevez	Aplette	22311860-6
15	Digia Surtuoro de Brito	Digia	28.025442-8
16	Camila Helena Bello	Camila	46.028.056-9
17	Mariana Teles Alves	Mariana S. Alves	48.257.281-4
18	Maria de Fátima S de Sousa	Fátima	28814315
19	Katia Puchetti Tunes	Katia	30.702.079-4
20	Valeria Martins de Rocha	Valeria	600462-55/mt
21	Paulo Tomazini	Paulo	39119389-1
22	Shirley Felp	Shirley	24.252076-5
23	Maria Helene K M Pimenta Rossi	Maria	6710919-9
24	Laura C. Almeida	Laura	40631806-7
25	Marcos Donato	Marcos	28222585
26	Marcos Bezerra Andrade	Marcos	4834474899
27	Sara Vieira da Cruz	Sara	96174449
28	Paulo Roberto César Figueiredo	Paulo	45.102.782
29	SIMILEI CAVALCANTE	Similei	4121932-2
30	MAURICIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Mauricio	24.934228-5

Folha nº 38 do proc.

Nº 01.532 de 17

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100 406

Marlene S. Noceratelli
Diretora Regional de Educação
Reguesia / Brasilândia
022 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	P. José Renato Ferreira		8.335.638
02	Andres Araújo de Oliveira Moura		20945419-7
03	VANI CARVALHO da SILVA		17.422.072
04	Paulo Rogério B. Rocha		14 015704-9
05	Odete Bonaguidi		35.260.023-4
06	Elia Scarpelli		7.310.7425
07	Maílson Martins B. B. Pereira		3 916049
08	FRANCISCO EDINALDO ALVES REZEEZ		26.624.259-5
09	MARCEL APARECIDO DE JESUS TRIANTO		26756666/9
10	Ana Maria Boconcello		4.775.158
11	Ulaldina Pedrosa		17790107
12	Ana Potenza		4.934.404.3
13	Ana Consolaci		15139190
14	Ana Maria Gal		4.481926-2
15	Ester Campos		5.405.290
16	Maria das Mercês Pereira		6.261.216-8
17	Maria José das Dores		244670250
18	Paulo Carlos		4.456895-2
19	Maria do Lencin dos Santos		W482397-C
20	Ana dos Prazeres		W1.333.313-G
21	Modica Luana Silveira		10.736115
22	Rubia Menezes		13.213.284
23	Margarite Ap. Gozda		25.976.891-1
24	Alice Padilha Bueno		11380186
25	Mercedes Barralini		3.063.125-7
26	Anna da Silva Oliveira		9.481.058-8
27	CELESTINO YAMATA		4.924951-4
28	Olga A. Oliveira		8.518.324
29	Flávia Maria Pacheco		25886181-2
30	Mariana S. Galvão		19 416 190

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Lucia		39.120382-0
02	Lucia Giamonini		77.029694-3
03	Maelly Gabriela Baptista		34.488.303-6
04	NAHUM ALVES DE SOUZA	Naum Alves de Souza	A 731264
05	João Pereira das Chagas		36.953.819-5
06	MARCELO JOSE SARTI		21.563.339-8
07	Erion da Silva		23.596.662-9
08	GERSON R. RIBEIRO		15.998548
09	Rodolfo Thap G. SILVA	Rodolfo Thap	35.088737-9
10	Fernando Farias Leite		34.097.647-0
11	Alivaldo G. da S. Silva		18.888089
12	FRANCISCO CHAGAS PINHEIRO		26.664.292-5
13	ERIVAN LINDA DA SILVA		10.28.845
14	Antonia da Silva		90370722
15	GENTILSON ALVES CEZARE		30.424.502-1
16	Fernando Gunther Edigueri Mop		27.771.641-3
17	Marcos Eugênio da Silva		22.621.522-7
18	AGENOR VITORINO DA SILVA		12.413.673
19	FABIO DA SILVA SANTANA		22.088.224
20	Walter José de Jesus		10.911.564
21	Fábio Pinheiro		14.168.088
22	Luiz Fernando Carvalho Massafiero		40.938.823-3
23	Cleber Siliate		26.554.926-7
24	Ana Cristina Souza		25.667.641-1
25	Rosário Guiton de Souza		27.263.759-2
26	Vineu Antunes de Almeida		23.515.318-2
27	Francisco Carlos dos Santos Almeida		14.993.3647
28	LUÍZ CARLOS FERREIRA		27.147.063
29	Jose Wilson da Silva		35.537.7924
30	Renato P Toledo		17.845.509

Folha nº 40 do proc.
Nº 01-532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Edna de Souza	Edna	13.468.689-5
02	Edna S. de Souza Garbely	Edna	14.253.430-4
03	Wenica DE ABELO CARVALHO	Wenica	5.075.779-0
04	Freizinha Souza de Andrade	Freizinha	17.736.321
05	Maria Cipriana Damasceno	Maria	12.974.434-7
06	JOSE BRONISLA DE SIENA	JOSE	4.946.919-8
07	Nezce Bento Santos	Nezce	16.935.757
08	Laydes Soliciso	Laydes	82.775.52-7
09	FILVIO DE FREITAS SILVA	FILVIO	23.591.104-1
10	MARIA HILARIOLZ CORRELLI	MARIA	6.283.412
11	MARCELO WILSON DE SOUZA	MARCELO	24.641.156-0
12	GOIA GORE OLIVEIRA	GOIA	972.680
13	IRINEU	IRINEU	16.107.918-7
14	Nivalda B. B. OLIVEIRA	Nivalda	63.557.34
15	Augusta Sclausinho	Augusta	9.110.944
16	MARINHA DE LAURDES	MARINHA	12.974.162-0
17	ROSA LUIZ OLIVEIRA	ROSA	11.109.504-0
18	JOSEFA C. A. OLIVEIRA	JOSEFA	5.790.386
19	JOSEFA C. A. OLIVEIRA	JOSEFA	9.779.181
20	ANA PAULA BARBOSA	ANA PAULA	30.923.487-6
21	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	MARIA	11.400.000-9
22	PAQUILINA W. D. D.	PAQUILINA	6516-252-3
23	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	MARCELO	16.201.710-8
24	JOSEFA C. A. OLIVEIRA	JOSEFA	8.838.430-5
25	JOSEFA C. A. OLIVEIRA	JOSEFA	14.884.084-0
26	JOSEFA C. A. OLIVEIRA	JOSEFA	13.804.412
27	JOSEFA C. A. OLIVEIRA	JOSEFA	35.656.840
28	GILMAR MARINHA DOS SANTOS	GILMAR	7.315.658-0
29	JOSEFA C. A. OLIVEIRA	JOSEFA	21.662.006-5
30	JOSEFA C. A. OLIVEIRA	JOSEFA	17.013.752

Folha nº 41 do proc.
Nº 01 532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406
Marlene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Vila Nova Cachoeirinha	[Assinatura]	5.707.033
02	Olivia Rodas	[Assinatura]	13483918
03	Edi Saleeth Oliveira Monteiros	[Assinatura]	2308806
04	Almeiride Nuciarelli	[Assinatura]	48943670
05	Maria do Socorro	[Assinatura]	
06	IVETE G. DE SOUZA	[Assinatura]	10379408BISP
07	Deyana Bonzoti	[Assinatura]	44245427-2
08	Rafael Wilson Grilli	[Assinatura]	44245427-2
09	Walter Costa Mendes	[Assinatura]	4.169.358
10	KAUL ROSA TE	[Assinatura]	32.302.3190
11	Maria Cristina Pires Semedo	[Assinatura]	9480596
12	Wilson Cardoso	[Assinatura]	243548060
13	WILSON R. L. GOIAS	[Assinatura]	2871461-2
14	Jussara Maria Magalhães	[Assinatura]	35661946-4
15	Conceição Tadeu Thoirer	[Assinatura]	266817877
16	DANIEL DA SILVA ALONSO	[Assinatura]	43705770-2
17	MARINA ARMIN WILSON	[Assinatura]	340030008
18	Isolana Vantona Fonto	[Assinatura]	28.490859-8
19	Gilberto Macedo	[Assinatura]	9922723
20	Daniel B. Maciel	[Assinatura]	16.230.269
21	ALBERTO FERNANDES	[Assinatura]	26.802.0012
22	Tenayra R. Oliveira	[Assinatura]	16771220-2
23	Yara Rodene V. Thonichaluk	[Assinatura]	7635235-3
24	Conceição Tadeu Thoirer	[Assinatura]	29.040878-8
25	Ricardo Luizoli	[Assinatura]	21.483.297
26	Giovanna Bonzoti Fernandes	[Assinatura]	44956557-9
27	JOSEPAULO FERNANDES	[Assinatura]	15.616.083-3
28	Yveseris Bonzoti	[Assinatura]	14508434
29	Yara Rodene V. Thonichaluk	[Assinatura]	16493011-1
30	Cláudio Rodrigues Gomes	[Assinatura]	37321469-5

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria da Guia S. Franco	Maria da Guia	20710246-6
02	Denise S. P. Arag	Denise	8 365 813-8
03	Sylvia Villela	Sylvia	1670.079
04	Wanda M. F. Gomes	W. Gomes	5.238120-1
05	José R. Correia	José R.	11348690F
06	Glusinda C. Correia	Glusinda	11348961E
07	Rebeca Ferreira	Rebeca	2 578.619
08	Arnabe S. S. S. S.	Arnabe	6 515-205
09	Maria Aparecida Junqueira	M. A. Junqueira	6064439-4
10	Elvécinda F. Cardoso	Elvécinda	14015710
11	LUIZ ALMEIDA	L. Almeida	5 285 666
12	Marta M. L. L.	Marta	6 845 314
13	Maria da Conceição Villac	M. Villac	741.111-X
14	Maria da Conceição	M. da C.	39 81-1235
15	Maryse M. Vazquez	Maryse	4689.144.3
16	Rosario F. F. F.	Rosario	11238662-X
17	Ira Alice P. M. M.	Ira	6845823
18	Maria da Conceição da Silva	M. da C.	
19	Juliana L. L.	Juliana	40401452-5
20	Paula P. P.	Paula	41035389-9
21	ROSELI PEREIRA DA SILVA	R. P. da S.	21450462-1
22	Dono do Aparelho de Arredo	Dono	10646201
23	Talita F. F. Silva	Talita	43971753-1
24	Maria M. Maria R. R.	M. M. R.	9027689
25	Glauce P. P. P.	Glauce	16.477049.5
26	W. J. J. J.	W. J.	128352335
27	Fernanda da Silva	Fernanda da Silva	42.620.420-3
28	Fernando C. Salveiro	F. Salveiro	16345757-5
29	Eduardo Cardoso Santos	Eduardo	37725229-3
30	Maria F. F. F.	M. F.	1181594-0

Folha nº 43 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Ciconé - Ass. Parlamentar Regional de Educação

RF 100.406

Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Eunice L. S.	Eunice L. S.	22.112.38-6
02	MARCO ANTONIO HIRSEK	Marco Antonio Hirsek	14091999-5
03	Concetta Neri Fossob	Concetta Neri Fossob	9.027.690
04	Antonio Neri Fossob	Antonio Neri Fossob	3407186
05	Maria Paula Sampaio	Maria Paula Sampaio	5.392.352
06	Yda Unimata Sousa	Yda Unimata Sousa	1045.224
07	Dina M. Esteves de Oliveira	Dina M. Esteves de Oliveira	1.037.201-M
08	Wagner Sclerha	Wagner Sclerha	1960.7633
09	Helena R. Cavalcanti	Helena R. Cavalcanti	9.774.419-0
10	Manoel Ribeiro de Corte	Manoel Ribeiro de Corte	3931.0322
11	Lúcia Espinoza de Corte	Lúcia Espinoza de Corte	3931.0322
12	Deborahana Bugatti	Deborahana Bugatti	8205950
13	Marina Basso	Marina Basso	8771.298-2
14	SOLANGE M. S. SOARES	Solange M. S. Soares	14.202.919-1
15	LISA SILVA SOARES	Lisa Silva Soares	14.202.919-1
16	WILIO SOARES	Wilio Soares	9.398.675-8
17	Natali de Almeida Souza	Natali de Almeida Souza	36.193.748-9
18	Amanda	Amanda	
19	Maria Inez da Silva Mattos	Maria Inez da Silva Mattos	6.807.901
20	JAIDERLEI DO CARMO BASSO	Jaiderlei do Carmo Basso	10.589.270
21	URIL H. DA SILVA	Uril H. da Silva	11.229.320
22	Chavito Fischen	Chavito Fischen	8424.526-4
23	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	Edson Rodrigues de Souza	168559140
24	ARACELI M. RUIZ DE	Araceli M. Ruiz de	14.703.016
25	Angelina C. Trujillo	Angelina C. Trujillo	2.725.41286
26	Marcelo A. Medeiros	Marcelo A. Medeiros	2098176-4
27	Helena R. Cavalcanti	Helena R. Cavalcanti	6012149
28	Dina M. Esteves de Oliveira	Dina M. Esteves de Oliveira	8.897.900-3
29	Wagner Sclerha	Wagner Sclerha	10990011-X
30	Carolina S. de Souza	Carolina S. de Souza	8.188.361

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Darth Bolfarini	D. B.	4682380-3
02	Vera Dantas	V. D.	13.369228-0
03	RONICE ALVES DOS SANTOS	R. A.	18.010935
04	Francine J. Souza	F. S.	20.597.063-1
05	marcelo de souza	M. S.	18.650.504
06	Ida J. L. Azevedo	I. A.	5066031-7
07	Yilda A.S. Leite	Y. L.	12.825.624-8
08	Thimio R. Costa	T. C.	2.596426
09	Tomaz Teles Bastos	T. B.	3263.714
10	Clarice Bonarino	C. B.	12231955
11	Angela C. M. Gomes	A. G.	19.275.328-2
12	Walter B. da Silva	W. S.	23.921.728-7
13	Maria Lucia Soratto Bezalia	M. B.	14.672.979
14	Maria apalida Custodio	M. C.	
15	Roberto Almeida da Silva	R. A.	46.611.962-8
16	Elvira Brando, Furtan	E. F.	44.650.061-6
17	Kelis Antonio de Souza	K. S.	8.421.757
18	Luciana da Silva Anas	L. A.	18.340.296-0
19	JOSE EDILCEI DE SOUZA	J. S.	36915263-3
20	Helio F. Vontas	H. V.	6.410.610-5
21	Kelis Ap. Punduro	K. P.	30.421.312-3
22	VALDIR PERNO	V. P.	13.037.714-1
23	JOE FRANCISCO DE SOUZA	J. S.	16.904.615
24	Lucas Antonio de Souza	L. S.	10436578
25	Lucia Delora Malampam	L. M.	25935255-X
26	Silvia Regina dos Santos	S. S.	9983394
27	Helio de M. P. Thompson	H. T.	206.715-9
28	Eliz da Cruz do Santos	E. S.	25076534-2
29	Amora Eustacia Munoti	A. M.	34004094-4
30	Quirina Garcia da Silva	Q. S.	23995684-9

Folha nº 45 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Márlene S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Diva Marlene Pereira Vento	D.M.V.	16.192.899
02	Geizivaldo Almeida	Geizivaldo	33023939-9
03	Imaculada de S. Aides	Imaculada de S. A.	15.568.018-3
04	Jana Lúcia Farias da Costa	Jana Lúcia Farias	9.547.652-0
05	Sebastião Avelino da Silva	Sebastião Avelino	4474 922
06	Ilma Sene do O. Casaleiro	Ilma Sene do O.	6.567-488
07	Carla Meline Espírito	Carla Meline	347690-1
08	Mirna Bloudain	Mirna Bloudain	5.106.273
09	Leiza Pellegrini Marinho	Leiza Pellegrini Marinho	966032
10	CHARLES BARBOSA DE OLIVEIRA	Charles Barbosa	22436231-8
11	Vanicle Bruna da Silva	Vanicle Bruna	36.683.968-8
12	Elsaluth Gonzaga Rocha	Elsaluth Gonzaga	12.222349-5
13	José Henrique Pacheco	José Henrique	19719564-7
14	Mirza Goncalves de Oliveira	Mirza Goncalves	12754445-8
15	Emília Piacentini de Bico	Emília Piacentini	5.774.031-8
16	Luís Felipe L. Guerreiro	Luís Felipe L.	45.04.9778
17	Elione dasilva Souza	Elione dasilva	12.295.114
18	De. F. S. de Oliveira	De. F. S. de Oliveira	28505923-1
19	Paula Katini	Paula Katini	16.344.268
20	Silvia Luiz Martins	Silvia Luiz	16.344.268
21	Aiche Chazzein	Aiche Chazzein	153394N
22	MAURÍCIO MANFRA DOS SANTOS	Maurício Manfra	15.867.755-X
23	JOAO DE PALLA	João de Palla	5136581
24	Jose Anso. Reberin	Jose Anso. Reberin	29-10991279
25	Larimar Oliveira	Larimar Oliveira	RG 350641754
26	FABIO MACEDO DE ARAUJO	Fábio Macedo	RG 43.11.4080
27	Leonardo Manfrim de Arruda	Leonardo Manfrim	RG 36.555-31.7
28	Marcelo	Marcelo	18076230-9
29	Manoel Roseli F. Freitas	Manoel Roseli	28.11.725.919
30	Andréa T. S. Milanezi Dunne	Andréa Dunne	RG- 4.02514-9

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Sonessa Santos Moura	Sonessa Santos	36.918.587-0
02	Jaqueline Cristina Oliveira Lima	Jaqueline	28194646-2
03	Roberto de Souza Costa	Roberto	21813062
04	EDUARDO DIAS GOMES	EDUARDO DIAS	39.733.884-8
05	Maíra do Silva Boreane	Maíra	43.451.441-X
06	Carolina Santos Silva	Carolina	36.846.892-6
07	Traci dos Santos Amorim	Traci	21.832.753-8
08	WAGNER ANTONIO DA SILVA	WAGNER ANTONIO DA SILVA	49.441.659-X
09	Manuel do Souza Oliveira	Manuel Souza	49.251.512-8
10	Marlene de Souza Silva	Marlene	32.292.137-X
11	Josiane de Souza Silva	Josiane	47.093.848-0
12	Jose Mivalb de Souza Silva	Jose Mivalb	36.787.716-8
13	Marisete de Souza Oliveira	Marisete	37.951.660-3
14	João Paulo de Souza Oliveira	João	45.084.317-8
15	Ana Augusta Boreane	Ana	82.246.84-1
16	Rita de Cassia Ferreira	Rita	13.992.495-4
17	Andrezza Ferreira Martins	Andrezza	40.183.14-8
18	Mayara A.F. do Nascimento	Mayara	38.542.604-0
19	Jonaina F. de Souza	Jonaina	42.362.386-6
20	Emerson Cordeiro Soares	Emerson	36.631.847-0
21	Julio CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	Julio	45.084.865-6
22	DIEGO DA SILVA	Diego	35.216.987-4
23	JOSELITO ARAÚJO DE SOUZA	JOSELITO	19.415.101-2
24	MARISANE BUSTINA DOS SANTOS	MARISANE	00277404169
25	FABRICIO TORRES	FABRICIO	18.267.645
26	Carla Maria	Carla	93.319.24-6
27	Adelmo de Jesus	Adelmo	6.080.880
28	Luiz de Paula	Luiz	20.596.610
29	Elina Oliveira	Elina	20.535.42
30	André Soares	André	65.243.21

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Reynold Dircen Passer		27698302-5
02	Wesley Vermeir		11216880
03	Osvaldo P. Regate		10.144.288
04	Neli Gonçalves Coelho		32-731222-1
05	Maria Luísa G. das Santos A. Zúñiga		38.694.629-2
06	Paulo MARCIO H. Santos		14.184.435-8
07	Deise Aparecida da Silva Tupiniquim		18.951.927-7
08	MARCO ANTONIO TUDINQUIM		12.833.530
09	JOSE CARLOS MORENO PEREIRA		18740220
10	Alcione Antunes Pereira		20597143
11	Reginaldo de Fátima Zúñiga		38.651.530-3
12	Maria de Fátima Antunes Correia		11-719.292-2
13	Reginaldo Fereira de Jesus		7440687
14	Brasileira O da Costa		10.249.838
15	Gilberto de Fátima de Motta		18.527.143-2
16	Clara Luciana de Motta		32.408.484-5
17	ANTONIO GOMES MORENO		75.91492-X
18	CESAR LUIZ SANCHEZ		17.490.1203
19	MAURILIO DOMINGOS PASILHA		10.273.511-6
20	Elaine Bonane Sanchez		14.326.684-8
21	Simone Maria Bicalho Faria		21.379.752-5
22	Maria Glens Pereira		8.324.579
23	Blas de M. Filho		14.184.530-2
24	Glauce Hallai Brolo		6.797.378-4
25	CAROLINE ROUS J. FERREIRA		39106746-X
26	Amanda Porto de Oliveira		44.951.133-5
27	LEANDRO RARDOS DE OLIVEIRA		28683118-2
28	Feliana Felinto A. Silva		33932508-2
29	PAULO CESAR DA SILVA		16.514.527
30	Sergio B. Filho		6.988.123

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Dejane Cabral de Souza	Dejane C. Souza	18.819.096
02			
03		RO 0707483	
04	Antonio Ferraz R. da	11.497.072-2	
05	Marlene I. S. Rosa	Marlene I. S. Rosa	14.184.540-5
06	Maria da Penha Teixeira	Maria da Penha	11497.049
07	Leandro de Almeida		6/60208-5
08	Gleicy Sandra B. Chaves		3.715.705 SSP/SC
09	Thauma Pilegrino		8608933
10	Cláudio Cirqueira		277.1959
11	Valéria C. Almeida		7492397
12	Valéria Ap. Rufina Salgado		10.936.344-7
13	João Xedade L. Xedade		4.685.127
14	Pedro Henrique R. Salgado		49213308-3
15	Marcelo Mello Mozza		36.931.106-1
16	Achilles Moya Neto		13743783-5
17	IVAN SIQUEIRA PIAU		11.355.667
18	Marcia Aparecida dos Piau		14.344.978-0
19	JEVANA M. V. SILVA		25.411.619-X
20	João Nery de Amorim		30.144.445
21	Epina Regina Fortini		16.570.242-0
22	Landimere Carmo Rocha		37976832-X
23	Elaine M. de O. C. Brito		18.340.543-2
24	SIDNI VIEIRA BRITO		20.345.409
25	Carlos Eduardo de O. Jr.		23.305.889-9
26	Luiz Carlos M. de O. Jr.		6.897.360
27	Bernadete D. Viana Coelho		9.481.894
28	Bui A. O. Falcão		10.936.017
29	Foscaete Ap. Zucini Falcão		16.651.922
30	Solange de Fátima Ferech Lucio		14.263.211-9

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	MARGARETE DE ASSIS DO A. NUNES		16901513
02	DANIELA LOPES NUNES		12.565.464
03	KRISTIANE LOPES DO A. NUNES		49.205.019-3
04	Claudia de Souza Tomasso		11.719.534.0
05	Cleide B. Jacuiz Aguiar		12.833.009-3
06	Felipe Tamarit		16.655.253
07	Clara A. Balduino		4.544.702-0
08	Mário Opere Costa		24.114.420-6
09	Mário Cordeiro		
10	Maria Filomena Soares		
11	Gulvânia M. dos Santos		2506595
12	Estelita Santana		2932699
13	ROBERTO E. AP. PEREIRA		21490676-0
14	Thirley Jha		30.295.770-2
15	ANDERSON CALVENTE ALVES		19.469.945-8
16	Amélia MARIA B. de SOUZA		11.916.509.07
17	Ana Lúcia dos Santos		7650121-8
18	Glória de J. de J. Pereira		844.081.78
19	Leide Leide de S. Medeiros		29.75.8022
20	BERNARDI MACHADO		39758022
21	Felipe Leide		14166350
22	Celso Carmona		8178563
23	Priscila de Souza Romão Nunes		28995513-7
24	Elmira B. Hashimoto		72.16.486-4
25	Mina Morena S. de Oliveira		48335409-2
26	Andre Santos Pereira		29.963.753-1
27	Luiz Antonio M. Reis		17.054.141.5
28	Maria Fátima		
29	Augusto de Neu Neto		344.820
30	Rita Maria Franco Jacinto		15.515.618

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº; Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Nauss Jofra Melin	Nauss Jofra Melin	11.264.404-1
02	Quicidinha D. da Lourenço	Quicidinha D. da Lourenço	083366000
03	Leana R. Raulo de F. Cabral	Leana R. Raulo de F. Cabral	12568874-2
04	Antonio Mavacio de F. Cabral	Antonio Mavacio de F. Cabral	15755477-6
05	Adelino M. L. N.	Adelino M. L. N.	8101.271-8
06	Quicene Ropa de A. Lins	Quicene Ropa de A. Lins	16.731.940-1
07	Quicene Ropa de A. Lins	Quicene Ropa de A. Lins	7252-182
08	João Siderino da Silva	João Siderino da Silva	2478948
09	Yveline K. Lins	Yveline K. Lins	5.460047-9
10	Rui Romualdo de Souza	Rui Romualdo de Souza	9027903
11	Luciana AP. Moniz Souza	Luciana AP. Moniz Souza	11786014
12	José Domingos Vique	José Domingos Vique	0870427-0
13	Olga Margarida D. da Silva	Olga Margarida D. da Silva	5.264.639
14	Franci Ap. Natale de Azevedo	Franci Ap. Natale de Azevedo	9.951.277-x
15	Neisilado José Neto das Santos	Neisilado José Neto das Santos	23397323-0
16	Eduene Boccoti	Eduene Boccoti	12832723-6
17	Aldair M. L.	Aldair M. L.	3489807
18	Marcelo Leite Ribeiro	Marcelo Leite Ribeiro	5.111-315
19	Letícia V. Monete Ferreira	Letícia V. Monete Ferreira	20.107.376-6
20	Raquel Ap. Jonuiano	Raquel Ap. Jonuiano	12373082
21	Conceição de Silva Lima	Conceição de Silva Lima	10.507.994
22	Francisco S. A. Gomes	Francisco S. A. Gomes	13.082.094
23	Explicação M. Nascimento	Explicação M. Nascimento	1237.541
24	João de B. V. Azevedo	João de B. V. Azevedo	9992.535
25	Maria Eliza Silva Ribeiro	Maria Eliza Silva Ribeiro	8.028.180
26	Maria José Melo Carilatti	Maria José Melo Carilatti	12.624.983
27	Rosa Mestron	Rosa Mestron	
28	Mahilde das Santos Reis	Mahilde das Santos Reis	15-962.629-8
29	Sebastião Pereira Netto	Sebastião Pereira Netto	3044037-7
30	LENALIA R. Verozo	LENALIA R. Verozo	5414727

Folha nº 51 do proc.
Nº 012532 de 1h

Adelina Cicone - Ass. Parlan. Maria S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Clarice Panfletti		13538258-0
02	FLAVIO ROGERIO DA SILVA		49646118-7
03	FABIO LUIZ DE LIMA		20218235-6
04	LAURA C. ABREU		1815442
05	Mari. DIK		17.164.381-1
06	Celi de Ap. Vello		11216742
07	Marco Antonio P. P.		21.316.732.
08	Symon M. Oliveira		29616210-4
09	ROSARIA A. JESSEN		14016275
10	ADRIANA C. PEREIRA		4542388-8
11	Claudia Amador Correa		23.132.657-4
12	Wesley G. V.atto		5837144-8
13	SILVANA DE SOUSA		54574.881.1
14	CANOS RUES RIZCINO		13.112585-9
15	ANONIA ANGELO BARCELLOS X SOUZA		8.881.766-8
16	Roberto M. Ly		06412230030
17	Ruizy Dantas de Oliveira		39.610.743-X
18	Weline F. T. M. M. M.		1.001.454
19	Caro P.		14.717.018-3
20	Maria Cyp. Martins		15.551.503-4
21	Robson V. A.		5.250.914
22	Mari. Joarbalho		4925212
23	Paulo Cesar M. Maciel		32526439-9
24	Camilo Camilo		28095232-X
25	Jesuita F. Capesman		
26	Luiz Soler		
27	Rita Kuci de Sa		
28	Francisco P.		5.849.102
29	Alvaro de Oliveira		1.464.328
30	Angelica Alves Muniz		23731942-1

Folha nº 52 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone, Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Márlene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Julio da Costa Macedo L		
02	Catarina messias Alves	Catarina messias Alves	38.757.555-8
03	Paula Maria F. Buarque		50.720.553-4
04	Olivia Santos de Oliveira		41.735.21.X
05	Isabel Rosa da Silva		51.535.063
06	Luiza Malta Negrin		82.36.260-0
07	Bois de Oliveira Delbra	Bois de Oliveira Delbra	2.966.926-1
08	Barbara Toledo	Barbara Toledo	2.144.888
09	Geny de Jesus Carvalho		3286192
10	Olivia E. Simpliciano		383407414
11	Seonor de Achen Freita		11.720.596
12	João de Oliveira	João de Oliveira	12.458.293
13	Dorane Uehhuf		16.765.636
14	MARCOS ANTONIO SANTANA DOURADO	MARCOS ANTONIO SANTANA DOURADO	11.322.014-5
15	Ana Paula Alves Silva	Ana Paula Alves Silva	12.492.8660
16	Yelli de Torreses P. Reis	Yelli de Torreses P. Reis	22019362
17	Rosana R. K. Armigliato	Rosana R. K. Armigliato	18.528.581.3
18	Yara Aparecida dos S. Azeiteiro	Yara Aparecida dos S. Azeiteiro	32.516.782.5
19	Valdin de Araújo Vieira	Valdin de Araújo Vieira	12968600-1
20	Me Flávia Maciel Antunes	Me Flávia Maciel Antunes	12833364
21	Henrique de Souza Tomono	Henrique de Souza Tomono	37039502-5
22	AMURI ANTONIO DO PRADO	AMURI ANTONIO DO PRADO	18.086.504
23	Marina Com Lima	Marina Com Lima	29.043.335-6
24	Paula A. Gama	Paula A. Gama	18517818-2
25	Patricia ap. L. Moutelli	Patricia ap. L. Moutelli	20091295-1
26	JUJO CESAR SILVA MOURA	JUJO CESAR SILVA MOURA	26116316-8
27	REINALDO SOARES BERTELLI	REINALDO SOARES BERTELLI	4.701782-1
28	Mair de Fátima Camargo	Mair de Fátima Camargo	11.040694
29	Maria José Reis	Maria José Reis	5509605
30	Frederico de Jesus Pereira	Frederico de Jesus Pereira	10436598

Folha nº 53 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marlene S. Nuciattelli

Diretora Regional de Educação

Região do Nordeste - Brasília

RG 5.922.494-0; RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Josefina Maria de Melo	[Assinatura]	213171
02	Regina Maria de Camargo	[Assinatura]	34214474-1
03	Andréa Francisco de Santarém	[Assinatura]	207033899
04	Regina Maria de Melo	[Assinatura]	25767815-3
05	Marcos A. Blumstein	[Assinatura]	14.055.903-8
06	Valimor Gomes de Oliveira	[Assinatura]	36208822-0
07	Adriana P. Pereira	[Assinatura]	15963483
08	Wilson Wirtz do Costa	[Assinatura]	2189079-2
09	Denise Gomes Brito de Azevedo	[Assinatura]	19109425-0
10	Armando Ap. Louzada Pinheiro	[Assinatura]	18566528
11	Fátima Maria dos Santos	[Assinatura]	18.230.191-8
12	Patrícia Ap. Alvarez Fernandes	[Assinatura]	320410122-1
13	Mauro Maria dos Santos	[Assinatura]	41697583
14	Paulina Francisco Rizeide	[Assinatura]	29441830-1
15	Flávia Maria dos Santos	[Assinatura]	14.996.889-9
16	Edmar M. da Costa	[Assinatura]	10144257
17	Leiza Marini	[Assinatura]	6-797-164-7
18	Wladimir de Boudet Junior	[Assinatura]	5333432-2
19	Wladimir	[Assinatura]	18250-362
20	Edson Nazimientado dos Reis	[Assinatura]	42.344.100-2
21	Simone Lopes So. Souza	[Assinatura]	395.27267-2
22	Simone Lopes So. Souza	[Assinatura]	2465222
23	Simone Ferreira N. Fanto	[Assinatura]	216620796
24	Conceição M. da Silva	[Assinatura]	35765943-1
25	Leonardo Rizzo Filho	[Assinatura]	11569797-69
26	Hosé A. Barbo	[Assinatura]	4372845-5
27	Rosângela de Oliveira Barbosa	[Assinatura]	5.862.146-3
28	Diego Carlos Jesus Figueiredo	[Assinatura]	492976235
29	Traci G. da Silva	[Assinatura]	11.355.763
30	Solange Jesus Chagas	[Assinatura]	30449607-8

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	MARLOS ANTÔNIO CÂMARA		18360.969-4
02	FATIMA F. dos SANTOS		11040777
03	ANTONIO MAZUCATO APINHEIRA		3465570
04	Elza Maria de Sousa		3415100-0
05	ANTONIO ALMEIDA JUNIOR		10873594
06	Andréia da Silva Valente		27254165-5
07	Cleto Marcelino		
08	Walter Augusto Cordeiro		7578604
09	CLEBERSON M. CARVALHO		26.448.568-4
10	Terezinha Iguaçu		4267289
11	Shirley Guineez		28.021.161-2
12	Naumane de A. Moura		
13	Maria Aparecida Nasceto		6.895760-7
14	Luciana dos Santos Brito		6611615
15	Antonio Adel de Oliveira		10589919
16	Osvaldo Osório Gervoso		16.716.068
17	Mosey Carlos de Souza		11.039844-6
18	Alcides Balbino		3184543
19	Maria Ap. B. Aguiar		11354580-0
20	Guaril de Azevedo Silva		26.426.242-5
21	Carlos Augusto Gomes		12431691
22	Vanila de Lúcia Prado Rodrigues		17965826
23	REGINALDO BUENO DE ANDRADE		17.709.283-X
24	Marli S. da S. Gonçalves		280983698
25	Maria Edlenez Olivera		54.168.380-34
26	Maria Palmira Rodrigues		833268046-87
27	Daniela Cristina Calazans		35619219-2
28	Raquel Baracho de Souza		2753940-5
29	Maria Aparecida dos Santos		4574828
30	Maria Deslinda B. Sousa		W449960-0

Folha nº 55 do proc.

Nº 01.532-12

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Regência / Brasília

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

RG 5 922 494-0 / RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Dirce Silveira Kierschner	Dirce Kierschner	18.999.082-1
02	Leza Bacia Basso Lourenço	Leza Basso	6.012.075
03	Vicência Basso da Silva	Vicência Basso	5.834.376
04	Rute Engelini Alves	Rute Alves	5.844.861-5
05	Celica Martinez	Celica Martinez	4.695.181
06	Adriano Garcia de Oliveira	Adriano Garcia	4.879.782
07	Valdineia Peres Davon	Valdineia Peres	5.633.74
08	Jaqueline M.P. Soares	Jaqueline M.P. Soares	10.936.364-4
09	Mirhatia Terras Boelho	Mirhatia Terras	5.631.791-5
10	Maria Aparecida F. Mota	Maria Aparecida	18.120.085-5
11	Carlos Roberto Schultz	Carlos Roberto	5.024.200-3
12	Ulrich Fritzen Jr.	Ulrich Fritzen	8.898.411-4
13	Lenice Cardoso Costa	Lenice Cardoso	5.815.901-8
14	Patricia da Costa Lental	Patricia da Costa	23.397.993-1
15	Olga Maria Aparecida de Andrade	Olga Maria	5.296.630
16	Claudete B. Wra	Claudete B. Wra	9.600.184
17	Marcos Jorge R. Oliveira	Marcos Jorge	2.35.025
18	Murilo dos Santos	Murilo dos Santos	13.243.643-7
19	Adriane Conceição Silva	Adriane Conceição	21.614.797-9
20	GENARIO V. da SILVA FILHO	GENARIO V. da SILVA	18.944.453-8
21	Ja Paulo Primon Anderson Jones	Ja Paulo Primon	23.892.90-2
22	Ardele Lúcio Florio	Ardele Lúcio	6.418.651-9
23	Franciele Alves	Franciele Alves	14.211.438
24	Meire Pacheco de Barros	Meire Pacheco	18.872.510-6
25	Wilson Miranda de Barros	Wilson Miranda	19.805.195
26	Neomine O. Fagundes	Neomine O. Fagundes	8.984.769-6
27	Deizir Marilene Floriano	Deizir Marilene	3.170.245-4
28	FERMOGENES E. FLORIAN	FERMOGENES E. FLORIAN	3.855.215
29	Erminia B. Lopes	Erminia B. Lopes	4.757.463
30	Carite E. Barbicera	Carite E. Barbicera	17.998.755

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Dereza Femenin Barros		6911438-21
02	Wilson João Morcane		6559589
03	Maria Edu O Lima		3374836
04	Albino Gonçalves da Silva		10.939661-3
05	Sergio M. de Almeida		6.305611
06	Walter Valente de Almeida		11719124-3
07	Rania de Lima Ribeiro		6.942.640-5
08	Bani M. Moreira		7.456.867-X
09	Antônio Carlos Moreira		6041535
10	Maria Jairo Parreiros		6858478-7
11	Almeida da Silva		6858479-9
12	João dos Santos		2729078
13	Jose Tasso		8.687494
14	Francisco Manoel de Silva		2.966.327-1
15	Pedro Manoel Almeida		9894605
16	Andréia A. Samara		10437.837-2
17	Andréia A. Tinto Nogueira		11.217650
18	Mari A. de A. Eli		15.000.006
19	AMANI JULIANA		8.506013-6
20	GEORGE ANTONIO DUSCOV		15328357-6
21	Sônia Lúcia Jorge		9219115-8
22	Luiz Carlos Reis		18139477
23	JOSE ALDO FERRARRO		5.792.093
24	Maria Luiza F. Elis		00797897805
25	Yosé Rodrigues de Melo		067405
26	Helena Jorge de Azevedo		3.548.604
27	Margarida Ferracin		8.106.636
28	Juliana dos Santos		2.82669
29	Roberto dos Santos Rodrigues		27.698.480-8
30	Cristina Cristina de S. J. J.		2344457

Folha nº 57. do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Para Marilene S. Nuciattelli

RF 100.406

Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Re Jaime Izidoro de Lima		15.755.988-9
02	Josefa Nazareno dos Santos		7.591.040
03	Adelina Azeiteiro		11.217.610
04	Custance S. de Souza	Custance S. de Souza	22.608.452-9
05	MILTON DE OLIVEIRA VILCHES		4.615.537-X
06	Marineli M. S. Louze		32608402-2
07	Marcos A. S. Junior		8.367.080-4
08	Rúia Leopoldo e Silva Guerra	Rúia Guerra	3.370.413-2
09	Rosângela Fernandes	Rosângela Fernandes	11.720.941-7
10	ANDERSON CAMPOS		6.769.756
11	Tereza Lucia Prates Augusto de Mello		7.451.455-4
12	ZEZARDO ALVES SANTOS		5.926.474
13	Marcelo P. S. Pereira		5.160.115-8
14	Welf Machado de Almeida		9.538.455-8
15	BENEDITO CAMARGO		6.690.276
16	Rosalia Borges Curigama		5.854.390-9
17	Jorge Carlos de S.		RG 5.597.690-6
18	Irma Lores Caldeira		16.503.903
19	JUAN VIEIRA		12.231.669-1
20	Randa Maria dos Santos		13.489.605
21	JOSE DEY DOS SANTOS		6.582.726
22	Jose dos Santos		4.795.769
23	João S. Pires		5.894.669
24	Clotilde Ortiz F. dos Santos		15.514-220
25	Monica de S. Lima		11.143.896-4
26	JOZ GONCALVES DA COSTA		4.844.654-2
27	PAULO BOLDRINI FILHO		5.604.250
28	Maria Masiero Lopes		11.354.796
29	ROSEMEIRE O. F. BRAGA	Rosamir Braga	19.607.740-0
30	JOSE AFONSO ALVES BRAGA		11.4.696.171

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Renato Soma	Renato	29.024.410-X
02	Adriana dos Santos	Adriana	28.043.433-X
03	Mayara Lima Sodrô	Mayara	29.029.411-6
04	Adriana Sodrô	Adriana	12.020.104
05	Vitória Luíze Santos	Vitória	28.99.580
06	Mercília Gonçalves Serna	Mercília	11.220.150
07	Seila M. de Seng. Vale	Seila	19.277.893-X
08	Georgina Serna Vale	Georgina	18.477.936
09	Barney Fernandes Dias	Barney	46.290.590-0
10	MARIA CELIA CONNEN PADUA	Maria Celia	7142295
11	CLAUDIA MARIA FERREIRA BUARTE	Claudia	9592817
12	Bandelina Ferraz	Bandelina	11.720.941-7
13	Dolores Rodrigues Matheus	Dolores	14.510.926-4
14	Muri Serna Moura Pereira	Muri	20.816.618
15	Relanizia	Mouras de Serna	24.732.541-8
16	Ana Rosa M. Vilela	Ana Rosa	8.583.837
17	Clara Goret da Silva	Clara	20.596.537
18	DOVIZETE GONCALVES SILVA	Dovizete	15.755.252
19	Paula Cristina de Serna Miyazaki Kraft	Paula	34.717.074-2
20	GILBERTO GONCALVES SILVA	Gilberto	14.263.852
21	Nadja Serna Oliveira	Nadja	298.0181
22	Camila Munhoz de Serna	Camila	39.069.043-0
23	Felipe Bonaldi Vilela	Felipe	28.127.303-0
24	Lucia Serna	Lucia	11.400.9638
25	ADRIANA F. ALVARES	Adriana	10.589.798
26	Junardo da S. Serna	Junardo	30.707.757-3
27	Maria Lucia Mural de O. Serna	Maria Lucia	35.94.266-6
28	Wanda Rego	Wanda	01.656.238-09
29	Maria Gosi Serna	Maria Gosi	35.19.1234
30	Edson da Silva Nunes	Edson	25.699.837-1

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	João O. Schuette		
02	Idmar Gonçalves Ramos Bzera		7.655.262-7
03	Ana Lucia G. Bardi		7.391.231
04	Luzia G. L. Manganelli		4 730 707
05	REGI LEMOS		3800766
06	José Roberto Bzera		13 891 914
07	Mari Edne Ceile Bzera		20.9411.092
08	José Azeiteiro Lúcio		6157149
09	M. Theresia A. Bardi		277 1129
10	Don. J. V. V. V. V.		16619212
11	Flávia C. C. Oliveira		18060.925
12	Maria Medeiros Bzera		47483.576.5
13	Saynara Medeiros Bzera		36.308.533.6
14	João Baptista Almeida		2.777.540-9
15	João L. V. V. V.		3308025
16	Elza C. B. B. B.		3327220
17	Verônica B. C. Zinger		30.101.566-7
18	Mstêvs Alexandre M. F. F. F.		5.359.960
19	Carly Alberto Bzera		2565272
20	SILVIO BATTAZZA JUNIOR		9.373.742
21	Ana Ap. Gomes Battazze		22.811.244-8
22	Leisia C. Faralli		10848552-3
23	Francisco S. Faralli		3271.558-3
24	Rubens Wilson da Silva		40232329
25	Cleide N. N. N. N.		4326505
26	KARLIO JOSE NOGUEIRA		3986150-4
27	Luciana do Carmo dos Reis Trigueiro		40331670
28	JOSE DE DEUS NASCIMENTO		17988771
29	Maria Fátima Nascimento		12750555-7
30	Natália Bani nascimento		42188087-9

Folha nº 60 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cícione - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Petrópolis / Brasilândia
RG 9.922.494-0 - RF 340.400.202**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Tânia Cristina Rodrigues	Tânia Rodrigues	8.743579
02	Rozângela de B. D. Rosa	Rozângela Rosa	237367
03	Reinaldo Baraldi	Reinaldo Baraldi	24811509
04	Jose Martins Pires	Jose Martins Pires	10368998-9
05	W. Celso P. de Azevedo	W. Celso P. de Azevedo	22.370846
06	Gay Vicente Martins	Gay Vicente Martins	16619049-4
07	Anna Lúcia Frazão da Silva	Anna Lúcia Frazão da Silva	12389.224
08	José Ap. Franco da Silva	José Ap. Franco da Silva	10843994-6
09	Renata de Oliveira Brito	Renata de Oliveira Brito	16620176
10	Maria Carmela Leona Toledo	Maria Carmela Leona Toledo	30801690-4
11	Carlos W. de A. P. de Azevedo	Carlos W. de A. P. de Azevedo	20.286.096
12	FABIO ZANES MOTTI	FABIO ZANES MOTTI	26654352
13	Wilson José de Oliveira	Wilson José de Oliveira	25529156200
14	BRUNO ROQUE	BRUNO ROQUE	180796277
15	Alina Tengan Roque	Alina Tengan Roque	12.914-209
16	VALTER ZARAMELIA JUNIOR	VALTER ZARAMELIA JUNIOR	29.485.826-X
17	PAULO M. C. NARDY	PAULO M. C. NARDY	22531201-3
18	Sebastião José de Oliveira	Sebastião José de Oliveira	156278440
19	Reinaldo de Souza	Reinaldo de Souza	19702020
20	Selma Ap. Carneiro	Selma Ap. Carneiro	32999669-1
21	Maria Theres. M. de Azevedo	Maria Theres. M. de Azevedo	2491429
22	Anna Regina Lima	Anna Regina Lima	18.262921
23	Yere Aguiar F. de Azevedo	Yere Aguiar F. de Azevedo	17.114.173
24	Antônio Carlos Barreto	Antônio Carlos Barreto	39.49.514
26	Walter de Azevedo	Walter de Azevedo	15266696
27	Em. de Fátima de Azevedo	Em. de Fátima de Azevedo	15.621.309
28	Maria Cardoso de Azevedo	Maria Cardoso de Azevedo	
29	Mário de Oliveira Costa	Mário de Oliveira Costa	
30	Turmalina COSM	Turmalina COSM	10477069

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Elizomara de Matos Rodrigues	Elizomara R.	17709255-5
02	Beila Costa Saenz	Beila	4517595-0
03	Isaura O. Santos	ISAURIO O SANTOS	97710982
04	MARIA ROSA H. SANTOS	Maria Rosa H. Santos	
05	Amélia J. Boreto	Amélia J. Boreto	18871775-
06	Edy de Almeida Trindade dos Santos	Edy de Almeida Trindade dos Santos	12197337-2
07	Marlene de Borsariol	Marlene B.	12196888-
08	Antônio B. O. Pires		10871743
09	Silvo de Moura Dutra		20282944
10	Isaura S. Silva	Isaura S. Silva	
11	Polina Santos	Polina Santos	44143245-4
12	Quênia Barbosa Nunes Ferreira	Quênia Ferreira	40.972.012-6
13	Letícia Oliveira	Letícia Oliveira	341948121
14	Danielle de Moura Dutra Mello		28.410.746-3
15	Luciméia Gabriel Fernandes		16.400.933-4
16	William Roberto	William R.	42.609.312-7
17	Eleete	Eleete	
18	Isabella Guilhoto Salazar	Isabella Salazar	17665878841
19	Dirceu Toral de Silva	Dirceu T.	14.508.089
20	Carlos Manoel Rodrigues		42.603.383-8
21	Jonathan Figueira de Brito		28239858-2
22	Samuel Henriques de S. Leandro		49.324.941-2
23	Silviana Apóstolo Duarte		44.616.953-X
24	Fátima Brito	Fátima B.	24.375.278-7
25	Marlene Nuciatielli		25.775.082-4
26	Marcelo P. Claudis		6121529-6
27	Paula Vieira de Sousa		29071508-8
28	Alice R. B. A. Barbosa		42.200.884-9
29	Judith Alves	Judith Alves	36015.441-4
30	João Inácio da Silva	João Inácio da Silva	11.197773-3

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Lucineia Nogueira da Silva	Lucineia Nogueira da Silva	22.927.791-3
02	Antônia Maria da Silva	Antônia Maria da Silva	8.023.819-1
03	Maria Cláudia da S. Chelau	Maria Cláudia da S. Chelau	15.102.238-0
04	FÁTIMA CRISTINA DO COITO ROCHA	Fátima Cristina do Coito Rocha	17490140-9
05	Silma Laureles Amorim	Silma Laureles Amorim	14.044.028-8
06	Maria José Fernandes Santana	Maria José Fernandes Santana	32.769.088-4
07	Caroline Cristina da Rocha	Caroline Cristina da Rocha	35.412.014-1
08	Roney Santos Gonçalves	Roney Santos Gonçalves	42.468.303-9
09	Cassia Clarita de Almeida	Cassia Clarita de Almeida	19469880-4
10	Luiz Carlos da Silva	Luiz Carlos da Silva	9350804
11	Juliano Ribeiro	Juliano Ribeiro	34.986869-4
12	André Lima Ramos	André Lima Ramos	17489588
13	Doralia H. Silva	Doralia H. Silva	4.659.198
14	Maurício C. B. Angelot	Maurício C. B. Angelot	19.109.445-6
15	Maria G. C. Curcálio	Maria G. C. Curcálio	16.654600-8
16	Edio An. Curcálio	Edio An. Curcálio	162417755
17	Marli Barbosa Santos	Marli Barbosa Santos	34.938701-1
18	João Paulo da Silva	João Paulo da Silva	3442320
19	Maria S. P. Celiano	Maria S. P. Celiano	11915866-8
20	João Leonardo da Silva	João Leonardo da Silva	18986189-1
21	Maria Izabel de Melo	Maria Izabel de Melo	33.879.100-0
22	Silma Ama da Silva	Silma Ama da Silva	950072
23	Maria do Carmo	Maria do Carmo	49611310
24	Neusa Cassiano da Silva	Neusa Cassiano da Silva	19278315-4
25	Valdeir Oliveira	Valdeir Oliveira	3992.091.451
26	Valdeir M. N. Albuquerque	Valdeir M. N. Albuquerque	8.032.392
27	Terênice Alencar	Terênice Alencar	8649441
28	Nair Teixeira Alves	Nair Teixeira Alves	233976805
29	Sueli de S. Tamarit	Sueli de S. Tamarit	11.817-176
30	Maria Emília de Faria	Maria Emília de Faria	9.639.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Pedro Ricardo Peroni	Peroni	11.79686.
02	Silvia Regina dos Santos	Silvia	9.983394.
03	Paula Regina dos Santos	Paula	29672045-8
04	Vanessa Souza de Sousa	Vanessa Souza	42462247-9
05	Monique Lima de Oliveira	Monique	35.435.144-6
06	CARMELLO CETAN FIDELIS	Carmello	4.173830-5
07	DICER CARRO DO ARRE	Dicer	48.860701-9
08	Amelia Augusto	Amelia	9-138-967
09	Engel de O. Souza	Engel de O. Souza	20.467.621-2
10	Valencio R. dos Reis	Valencio	7.351.042.7.
11	João José Gonçalves	João José	2.2.60434
12	Thalita B de G	Thalita B de G	3-886414
13	Leosa de Oliveira Lucio	Leosa	11.217.398-6
14	Ruth Storatti	Ruth Storatti	11.384.105-X
15	ELISA YOUNG OTONAGA	Elisa Young	22.247.606-0
16	Leice Barbosa	Leice	59261699
17	CARINA AMANDA SENADRE	Carina	29147304-0
18	Silvia Regina de Vasconcelos	Silvia	27.169-494-11
19	Deise Regine de Oliveira	Deise	33.17839A-3
20	Guilherme Dias Pereira	Guilherme	28.345.647-4
21	EVILALDO SANTOS TELES	Evilaldo	35.763.85-9
22	Jaime Oliveira Chirino	Jaime	9.291.760-1
23	Francilene Dary e Silva	Francilene	3.036.434-6
24	Margarida D.V. Souza	Margarida	10.707.549-4
25	Marcelo Augusto de Melo	Marcelo	18.650.921-6
26	Silvia de Fátima	Silvia	13.543.687-7
27	Antonio Celso Alvi de Souza	Antonio Celso	16.658.855
28	Rosemary Pink	Rosemary	16.771.263-9
29	Marcia F. de	Marcia	14.144.040.
30	Sergio Lucio Ribeiro da Silva	Sergio	13927962

Folha nº 64 do ano.

Nº 01-532 N 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Clayton de C. Sergio		8129328-8
02	Rafael A. Aguiar		6.127.143
03	Chimela Macedo Torres		3.909.901-8
04	Erica Andrade		14.511.932-6
05	Valerina de J. Bordin		8.165-229
06	Renata Stefani		19.120.364-6
07	Isabelina Stefani		16.241.473-0
08	Dominica J. Chaparro		4.317-203-1
09	Valia Conceição P. Chaves		8.825.832-1
10	Elaine Gomes de A. Silva		11.030.597-9
11	Renata A. Guinelli Frederico		26.560.920-3
12	Vanderlei Ribeiro do Santos		13.468.220
13	AFONSO THOMAZ		2.437.480
14	APARECIDO SIAZTORIO		6.331.710-2
15	PAULO FERREIRA de SOUZA		14262573-5
16	MARIZONI R. SANTOS		6.999.442-0
17	JOAO GUALBERTO de SANTOS		5.577.596-2
18	Evertton Lourenço de Souza		41.650.079-1
19	Nathalim de Jesus		2.766.027
20	Jose Guedes da SILVA SA		14.070.480
21	Isela Padula de Costa		
22	Bruna Costa Moura		
23	Marc Elizabeth de Almeida		7.199.454-3
24	Tiani Nere Ribeiro		22.823.255-2
25	Israel Custino dos Santos		25.749.254-9
26	Bruno Gabriel dos Santos Amorim		
27	RODOLFO ARAUJO dos SANTOS		
28	Jose Teixeira Silva Filho		13.011.217-3
29	Suly Ap. G. Franj		8325928-4
30	Thaemil Guilherme Silva Rosa		6.596.019

Folha nº 65 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	LAURINDO CREMASCIO JR		18.786.380
02	PAULO HENRIQUE SQUEGLIA		27560344-1
03	Maria Zabel Juncão		13.464.896-1
04	Rose Garcia Cremasco		13.467.895-3
05	Neusa de Souza Squeglia		22.255.397-2
06	José da Silva Lourenço		32.832.262
07	Samuel Lourenço Squeglia		22.397.540-0
08	Solmar da Silva Lourenço Cremasco		22.397.539-9
09	ELISANGELA LEIDUR CREMASCIO		10.672.101-09
10	RICARDO ALEXANDRE CREMASCIO		23.397.924-3
11	Levi Garcia Filho		7.501.736
12	Maria Tereza C. Ferreira		7.723.841
13	Renato Albuquerque		3932-5407
14	Rosalia Regina Curcio		5.854.390-9
15	Benedita P. Camp		4.238.842-9
16	Gláucia de Oliveira P. dos Santos		15.514.220
17	Neusa Semiao Mena		10.825.533-7
18	Adelia Hermendes		5.152.670
19	Neusa Lúcia M. Zanelato		6.182.345-4
20	Landreia Sena		11.720.341-7
21	Olinda de Jesus B. Santos		9.27.006X
22	Landreia A. de Oliveira		10.870.625
23	Hely Terezinha Balhe		20.394.627
24	Francisca Cremasco		3932.4334-3
25	Saldia Gato de Jesus		9219081-06
26	Maria Teresa S. Gato		4.395.960-
27	Olimpio J. G. Martins		4388.575
28	Antônia B. dos Santos		5421930
29	Sebastião Mortolun		6.143.454-2
30	Alice Emílio Oliveira		804957652

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	APARECIDA RIBEIRO SILVA		10589276
02	Maria Carneiro Albertus		4.120.777-2
03	Leonardo Spolito Brols		37.761.850-0
04	Cezia M. Ipaub Brols		10.991.404-
05	Maria Helena Borscheri Cruz		18.526.582.
06	Isabel C.S. Xavier		23.843.981-1
07	JOIÃO SOARES DA SILVA		17.843.355-8
08	DEMETRIO CONSTANTIN GIOVAS		8.506.294-7
09	Wilton Ribeiro		062653998-6
10	Wilton Ribeiro		17.086.788-5
11	MARCO MARINHO		3.892.200-4
12	Georgina Cláudia Alguise		1.346.907-9
13	JOIÃO SOARES DA SILVA		8421728-5
14	Jandira dos Santos		15.551.509.6
15	Jandira dos Santos		3.965.1284
16	JOIÃO CARLOS L. CARDOSO		42.655.920-9
17	EDSONA MORAIS		10.987.351-8
18	SONIA MARIA P. SILVA		11.289.483
19	Carolina Pereira dos Santos		3.671.086/6
20	Maria Lucia de S. Rodrigues		13.467.824-4
21	Silvia Ceisnudo de Almeida		3.643.154/4
22	SEBASTIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA		27.891.935-2
23	JOIÃO DAS GOMES DE A. SILVA		7.826.759-6
24	JOIÃO DAS GOMES DE A. SILVA		10.276.474-0
25	JOIÃO CARLOS DE LIMA CESAR		11.354.186
26	MILENE ALVIM DE JESUS		07.400.125-6
27	SONIA REGINA TIRER		8912820
28	Zera Lucia Faustino S. Santos		37.533.334-2
29	Milene Pereira de Jesus		10.871.301-2
30	JOIÃO LUIZ GARCAS		4.892.391

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria do Socor comendadora Meneses	M. M. Socor	6912.177
02	Misael Kazi	Misael Kazi	5.246.258
03	Feliciano Batista Romalho	F. Romalho	26192997-5
05	Claudio correios Romalho	C. Romalho	18.193.188-6
06	Carlos Augusto da Anunciação	C. Augusto	22.1538725
07	Seu mecido Visente da Silva	S. Visente	23.589.484-4
08	Jose Reis	J. Reis	35.334217-7
09	Rosmaria Aparecida dos Santos	R. Santos	15756266-9
10	Cornelio Agnes Neto	C. Agnes	36.6009201-
11	Facilene Gervasio dos Santos	F. Gervasio	6192912
12	Maylene Gervasio	M. Gervasio	35023302-1
13	Gabriel Gervasio dos Santos	G. Santos	9.980802-1
14	LAPRIL FANCO AFONSO OLIVEIRA	L. Fanco	35021303-3
15	Valdeci Cristiane Costa	V. Costa	12974912-6
16	João Ricardo da Silva	J. Silva	27028347-K
17	Jose Gervasio	J. Gervasio	4.395787
18	ANA CRISTINA MARINHO MANGABEIRA	A. Marinho	9201366-1
19	Vera Lucia Gomes de Sousa	V. Gomes	28953493-8
20	Robson F. Moura	R. Moura	17.113.107
21	EDUARDO S BENEDETO	E. Benedito	16574.576-X
22	FLORISVALDO ROBSON CINQUEIRA SOUZA	F. Souza	380989013
23	RONALDO BERNARDO DE LIMA	R. Lima	9.192.225-2
24	MAURO GONCALVES NETO	M. Neto	3775437
25	Silvia Fátima da Silva Junior	S. Junior	18192555
26	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	J. Santos	3788899-1
27	Jonas Augusto de Souza	J. Souza	262933291
28	João Goncalves de Moraes	J. Moraes	19.458.439-1
29	Adalberto Alves Maciel	A. Maciel	7.615.536-X
30	Joia Maria da Silva Maciel	J. Maciel	9.746855-

Folha nº 68 do proc.

Nº 01.532 de 12

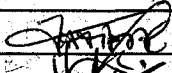
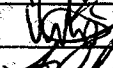
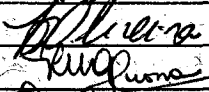
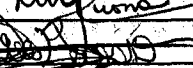
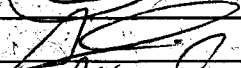
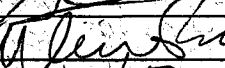
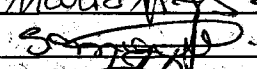
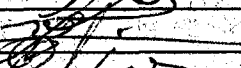
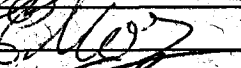
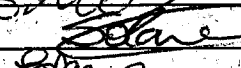
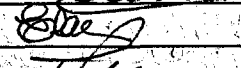
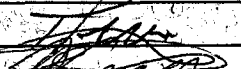
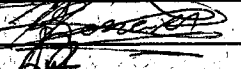
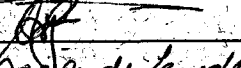
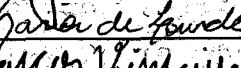
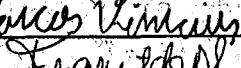
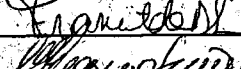
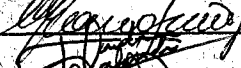
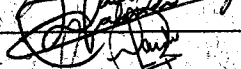
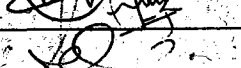
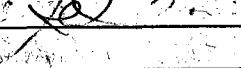
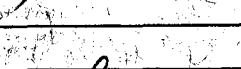
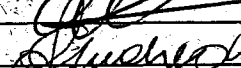
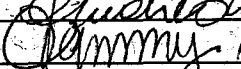
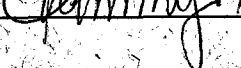
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Mariene S. Nuciattelli
 Diretoria Regional de Educação
 Reguesia / Brasília
 RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Satiane Russelge		435233737
02	Vitor Hugo Pinó		27418850-8
03	Fabiana Roberto Oliveira		32526758-3
04	Rita Pinosa		14262086-5
05	Jessica G. Pellegrini		35260139-5
06	Fernando Cláudio Costa		439677889
07	Apurid Amor Gomes		7.552.248
08	Ulisses Pinosa		12.016.649
09	Maria Aparecida Dantas de Siqueira		12470943-6
10	Simone Martins dos Santos		28.875.24-
11	Maria Tereza de O. Silva		29.526063-4
12	Elizabeth de S. Silva		17.63498
13	Elize Marcelle de Silva		27095352
14	SPANY SILVA FERREIRA		10.936.388-7
15	Eva da Silva Ferreira		10936405-3
16	Wilson Pinó FERREIRA		6768529-2
17	Roberta R. Ferreira Gomes		20025811-5
18	Ana Paula Garça		291584780-3
19	Maria de Lourdes R. Garça		13467690
20	Marcelo Vinícius Gomes Mendes		582371863
21	Franilda Montoya de Lima		26363530-2
22	Maria Lucia Ricardi		8619849x
23	Sandra Arlinda Ferreira		37.336.498-2
24	Sandra Ap. Pareque Zampin		13.397.190-9
25	Maria dos Reis Barbosa		13.304.873
26	Eliek U. de S. Santos		11.405.321
27	Suzana Pereira dos Santos		25.369.960-5
28	Maria Cleonice Fernandes		22.143.184-4
29	Italir Andreoni		251390268
30	Tammy Niba		26997812-2

Folha nº 69 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Gláucia Helena Reis	Gláucia Helena Reis	34.813.583-X
02	Márcia Apa Ferreira da Silva	Márcia Apa Ferreira da Silva	32.199.221-0
03	Kita Galles S. Pereira	Kita Galles S. Pereira	14.015.052-3
04	Renia Raquel Moreira	Renia Raquel Moreira	35.416.204-7
05	Angélica M. Rosa	Angélica M. Rosa	6.305.917
06	Edson Pastore e Matos	Edson Pastore e Matos	51.821.910-30
07	Marlene de R. Alcantara	Marlene de R. Alcantara	22.251.822-9
08	Marta Tolo Gama	Marta Tolo Gama	20.826.110-1
09	Maria Lúcia Moreira	Maria Lúcia Moreira	18.192.566
10	Mirelândia de Alcantara, Matos	Mirelândia de Alcantara, Matos	7.567.991
11	Alisson de Oliveira	Alisson de Oliveira	55.988.26
12	Ázua Maria de Alcantara, Aluísio	Ázua Maria de Alcantara, Aluísio	9.026.595-6
13	Gabriel Ap. R. de Alcantara	Gabriel Ap. R. de Alcantara	49.469.194-3
14	Felipe Nogueira A. Chaves	Felipe Nogueira A. Chaves	34.681.103-X
15	Alana Gomes Alcantara de Aluísio	Alana Gomes Alcantara de Aluísio	16.771.554
16	Elaine de Alcantara	Elaine de Alcantara	16.224.067
17	IVONE ALcantara M. G. R. A.	IVONE ALcantara M. G. R. A.	14.184.404-8
18	Renalda de Souza Moreira	Renalda de Souza Moreira	18.998.539
19	Andréia Pereira Gonçalves	Andréia Pereira Gonçalves	28.532.582-6
20	Monique André Fernandes	Monique André Fernandes	41.139.402-1
21	Guilherme Alcantara de S.	Guilherme Alcantara de S.	39.626.601-0
22	Elizabeth A. do Nascimento Gregório	Elizabeth A. do Nascimento Gregório	8.104.737-X
23	Corolly de Alcantara de Aluísio	Corolly de Alcantara de Aluísio	84.170.241-7
24	Rosângela Ramos Comaral	Rosângela Ramos Comaral	2.708.375-5
25	JOSE LUIZ GARCIA	JOSE LUIZ GARCIA	48.923.91
26	ALBERTO ROCHA JUNIOR	ALBERTO ROCHA JUNIOR	18.190.287-4
27	Guilherme M. Jacot	Guilherme M. Jacot	5.761.508
28	Luiz Antônio Jacot	Luiz Antônio Jacot	3.070.969-6
29	Maria APARECIDA de Lima	Maria APARECIDA de Lima	33.525.001-3
30	Coneta Maria Napoleão Paiva	Coneta Maria Napoleão Paiva	16.654.551

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Rudis Tronç B Camargo		5485877x
02	Terresinha Bastos		2397525
03	Aparecida Lourenço Souto		2397525
04	MAGALHÃES DA SILVA		10438765-8
05	MITOL GUIMARÃES REZENDE		4929374
06	Gloria Eun Santos Maciel		25886888
07	Camunda Lourdes da Cruz		4325320-9
08	Maria Ilza C Pereira		11.750.402-5
09	Eulides Nunes da Silva		9.481.481-8
10	Ellen Cristine de M. Darcenator		46.611.414-5
11	Mario Secido do Silva		20.597.196-9
12	Marilene S. da R. Teles		33.691.894x
13	Helio Louche		4.506.849-5
14	Conceição Marques e Silva		4.695.200-7
15	Diego Augusto de V.M.		30.373.214-3
16	Clairia Fayliatti		43.966.444-5
17	Maria Geres Frazes		171756694
18	Clairia de Fátima de S. S. S.		13609165-9
19	Vicente de S. S.		44289942-7
20	Mariene da Santa Rosa		10.273.478-1
21	Maria de Lourdes Barbosa		5.308.323-4
22	Diogo Guilherme Rosa		28.994.287-1
23	Ala Regina Bovech		17.924.053-5
24	Benedicto B. W. Lins		11449717
25	Liana J. Benedito		43014804-5
26	Marina de Souza		11.916.383-4
27	Neli Landes Amorim		11.355.313-4
28	Tatiana Alves Amorim		6.445-904-4
29	Vallente Gonçalves Moraes		17036179-8
30	Maria Vidinha Xavier Fadel		12.459.813

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Alaide Soares	Alaide	8.506.059-8
02	Mônica W. Reis Souza	Mônica	17.151.804-4
03	Selma Alves dos Santos	Selma	11.542.630-9
04	Maria da Conceição B. Reis	Maria	13.191.484-2
05	Maria Madalena P. Costa	Maria	5.069.78-8
06	Dâmela C. Amado Vasconcelos	Dâmela	33.528.497-8
07	Renata Lisboa de Souza	Renata	28.472.683-7
08	Maria Cristina Chaves Faria	Maria	17.994.145
09	Deo Lucas H.F. De Grande	Deo	16.731.971-1
10	Isadora Huber	Isadora	11.449.025-5
11	Fátima Gomes de Alencar	Fátima	17.946.026-2
12	Terézinha Fernandes	Terézinha	13.952.732-1
13	Isela Cristino C. Pombrani	Isela	17.121.903
14	Alexandra Rosa	Alexandra	24.862.607-3
15	Ida Alves J. Sacramento	Ida	9.171.661-5
16	Juliana Bete Ribeiro de Faria	Juliana	33.489.976-0
17	Sabana de Oliveira	Sabana	24.649.862-6
18	Isletha Alvarado de Araújo	Isletha	26.886.975-9
19	Maria Elane Pereira Faustino	Maria	29.991.322-3
20	Claudia M.M. Morais	Claudia	17.962.906-2
21	Mariana Elvira de Oliveira	Mariana	32.108.544-4
22	Pres. Cep. Vester	Pres.	12.884.195
23	Jaqueline Lima de Silva	Jaqueline	11.497.021
24	Vanessa Lucia Gomes S. Silva	Vanessa	16.289.291-3
25	Carmen Lucia de Oliveira Miranda	Carmen	18.151.936-3
26	Liliana Regina Soares	Liliana	13.952.906-8
27	Cristiane Menechini Camargo	Cristiane	18.209.427
28	Sandra Regina de Souza Lobo Fonseca	Sandra	10.576.701
29	Rosana Carrucci	Rosana	15.616.034-1
30	Mouso Modelos R. de A.	Mouso	28.571.889-7

Folha nº 72 do proc.

Nº 01.532/012

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Marilene S. Nucatelli

Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Guilherme B. S. Pereira	Guilherme B. S. Pereira	21.187.799-2
02	Ricardo M. S. Pereira	Ricardo M. S. Pereira	33.552.643-0
03	Amanda S. S. Domingos	Amanda S. S. Domingos	12.868.071-4
04	Delfina Antunes	Delfina Antunes	3.840.996-3
05	Vinicius Vitoria Marques da Rosa	Vinicius Vitoria Marques da Rosa	42.337.707-3
06	Denmas Augusto Cavallari	Denmas Augusto Cavallari	41.229.828-8
07	Waldir Zanetti Jr.	Waldir Zanetti Jr.	35.585.202-0
08	Leis Krawinkel C. P.	Leis Krawinkel C. P.	86.656.29-3
09	Juli Miyumi Kawashita	Juli Miyumi Kawashita	44.099.501-9
10	Brúneo Muelles	Brúneo Muelles	36.415.802-9
11	Sueli Lemes Aguilera Lima	Sueli Lemes Aguilera Lima	98.009.547-7
12	Ednival Dias da S. Lopes	Ednival Dias da S. Lopes	40.905.67-5
13	Márcia Ap. da Silva Nunes	Márcia Ap. da Silva Nunes	40.25.185.487-5
14	Debora de Souza Martins	Debora de Souza Martins	44.781.536-2
15	Guilherme Conceição Carmo	Guilherme C.C.	40.982.572
16	Giovana Braido	Giovana Braido	47.894.915-7
17	Rebeca Paula Barbosa da Cruz	Rebeca Paula Barbosa da Cruz	38.121.17-2
18	Juliano C. B. de Araújo	Juliano C. B. de Araújo	40.925.706
19	Pauline Aparecida dos Santos	Pauline Aparecida dos Santos	44.703.468-6
20	Shail Dony da Silva	Shail Dony	48.806.647
21	Barbara Chaves Vieira	Barbara Vieira	48.325.040-5
22	Férica Araújo Pimenta	Férica Pimenta	49.439.908-9
23	Bianca de Liqueira Góes	Bianca de Liqueira Góes	27.596.929-0
24	Geisiane de B. Santos	Geisiane de B. Santos	12.806.183-8
25	Juliana Castilho A. S.	Juliana Castilho A. S.	24.458.272-2
26	Wagner Aparecida da Silva Peco	Wagner Aparecida da Silva Peco	33.261.520-0
27	Jamaine dos S. L. L. F. F.	Jamaine dos S. L. L. F. F.	26.376.53-1
28	Andréia G. L. da Silva	Andréia G. L. da Silva	23.037.656-3
29	Magned Mayara Gomes Bezerra	Magned Mayara Gomes Bezerra	43.064.790-6
30	Julma A. Broadbury	Julma A. Broadbury	45.028.897-3

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli

Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Isiara Ap. S. F. martires		43840.774-5
02	Alme Caroline de Deus Paixão		49264940-9
03	Alexsandra Barros da Silva		36490167-6
04	Fernanda Rocha Nascimento		49394827-1
05	Ana Carolina M. de Souza		35.313.957-9
06	Salita Silva Dias Correa		46.033.361-6
07	Michelle Carvalho Botelho		44.963.944-16
08	Giane Alves dos Santos		27.966.526-8
09	Daniela Almeida do Rê		45.612.550-6
10	Yoná Olimpio Reis		11634505
11	Rogério Tosti		29.011.979-0
12	Patrícia Pereira Gomes		4082337-7
13	Divion Jilva do Nascimento		2380894-3
14	Maria da Carmo x de Souza		55.018.843-5
15	Elaine B. O. Assis		58114959
16	Luciana Siqueira		3092981-4 → 30.436.860
17	Ana Paula Fleury da Silva		27031044-7
18	Deivina S. Oliveira		39-840562-1
19	Elza Roquechi		36.209.447-7
20	Sabrina Silva Correa		24.986.214-1
21	Alexsandra A. dos Santos		23996628-4
22	MARCOS L. SILVA Santos		29.316.748-3
23	Heon Kungki de Castro Pena		35.719.741-2
24	JOSE RODRIGUES DA SILVA		5068440
25	HERBERT FLAVIO JUNIOR		53077702-2
26	Douglas Duarte Amador de Simoni		19325553-4
27	Michelle Carvalho de Souza		46039661-4
28	Anderson Barbosa de SILVA		34.502713
29	Sabrina Barros da Silva		46.733.418-3
30	Kleiton Lucio B. da Silva		30362485-7

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Flonete de Araujo Grunho	[Assinatura]	10.208.280
02	Eliane Gonçalves Alves	[Assinatura]	4.451.269
03	Rita de Cassia D. G. Giusti	[Assinatura]	8.056.071
04	Helvina dos Santos	[Assinatura]	11039.453
05	IVONE THIAGO BORGES FURCO	[Assinatura]	12.925.002
06	Marcia Aparecida de Almeida	[Assinatura]	8064.321-8
07	Antonia Maria de Oliveira Cordeiro	[Assinatura]	4.786.031-5
08	Maria Elizabete Carneiro Gonçalves Bonifácio	[Assinatura]	5.438.393-6
09	Alba Salma de Moraes	[Assinatura]	5.249.413
10	Edlaine Biasdi Acesso Vespoli	[Assinatura]	20344311-1
11	Gláucia Maria Lari	[Assinatura]	18340517-1
12	Sueli Aparecida Silva Longo	[Assinatura]	12704318-4
13	Gustavo Eupreides Cunha Veiga	[Assinatura]	29583942-9
14	Ornela Maria Almeida	[Assinatura]	21755071-X
15	Samantha Almeida Santos	[Assinatura]	25.472.780-3
16	Samanta Backhaus da Aguiar	[Assinatura]	33023998-9
17	Elza Pereira Campos	[Assinatura]	19822383-6
18	Kelina F. Santos	[Assinatura]	30.666.820-8
19	Ediane Gomes B.	[Assinatura]	42.591.350-8
20	Sheila Mariana de Oliveira	[Assinatura]	49.459.002-6
21	Enice Macedo de Souza	[Assinatura]	28.003.598-6
22	Catiana Queiroz Gonçalves	[Assinatura]	36.766.604-5
23	Maria de Jesus dos S. Fianitino	[Assinatura]	36553770
24	Karla A. R. dos Santos	[Assinatura]	32874282-X
25	Maria Jov P. Calisto	[Assinatura]	39863095-1
26	Verônica Maciel Cera	[Assinatura]	25347651-6
27	Mariana Jov P. Mariano	[Assinatura]	47.599.361-5
28	Laura Helena Grup de Campos	[Assinatura]	32365379-0
29	Vanessa da Silva Barreto	[Assinatura]	42.925453-2
30	Angélica Lino Lopes	[Assinatura]	42800903-5

Folha nº 75 do proc.
Nº 01.532 de 22

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Angélica de Graça	Angélica	13931822
02	Sandra R. Faria	Sandra	5460.003
03	Neusa Maniero	Neusa	10.144.798
04	MARCO ANTÔNIO MEIRELES DOS SANTOS	Marco	15467628
05	Márcia Netto de Souza	Márcia	35.261.600-3
06	Milca Silveira de Souza	Milca S. de S.	48.200.932-1
07	JUANIR DE SOUZA MARTINS BECHIA	JMB	39242662
08	Deidiane Campelo Selubal	Campelo Selubal	02579547203-5
09	Kassiana Batista Lima	Kassiana	47.773.639-7
10	Thaís Barbosa Vital	Thaís B. Vital	48.187.121-0
11	Luciana Rodrigues Sperto	Luciana	34955996-1
12	Guilherme Gabriel Mendonça	Guilherme	23.765890-2
13	Daniela J. Ribas	Daniela J. Ribas	34.111.608-7
14	Rodrigo Cunha da Silva	Rodrigo C. da Silva	48.862.865-7
15	Jessica Clara Lopes	Jessica C. Lopes	48.653.113-2
16	Daniela Martins Lima	Daniela M. Lima	42.535.039-3
17	Betriz da Silva Moraes	Betriz da Silva Moraes	33.581.139-5
18	MARGARETH ANTONIS COSTA	MARGARETH	17.842.778
19	Alise Op. de Lima	Alise	22438.127-5
20	Samir dos Santos Costa	Samir	45.4668702
21	Adriana Gama de Lima Oliveira	Adriana	25.968.729-7
22	Janete Inês de Silva	Janete	709123123
23	Regina Maria Castro Rodrigues	Regina	34.517.445-1
24	Daídes Norais de Oliveira	Daídes	0891394028
25	Estivante Lima dos Santos	Estivante	32.350.017-1
26	Wesley V. Domingues Vieira	Wesley	26336386
27	Karyne Mendes Sanchez	Karyne	35.111.356-3
28	Monica Regina Romazillo	Monica R. Romazillo	41267390-3
29	Priscila dos Reis	Priscila	34047288-6
30	Alina Jompaio	Alina	41.179.880-7

Folha nº 76 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406
Márcia S. Nuclatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia I Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Delmice Gualdo Silva	Delmice	11.217.030-4
02	Jana R. Lucas Savares	Jana	3460003
03	Mendes Dario	Dario	4978569-2
04	Solange Ciparecida Bueno	Solange Bueno	18.541.457
05	Cristiane Ciparecida Magagnato	Cristiane Magagnato	39.730.308-1
06	HAUOLDO CANOTA	HAUOLDO	12.990.038-2
07	Rogério BRASILEIRO	Rogério	15541096-9
08	EDSON PERES	Edson	7.623.994-9
09	Roberto Sales Costa	Roberto	28321876-6
10	Marcelo S. Mendes	Marcelo	13814436-8
11	Luciano Amador	Luciano	18.916.222-1
12	Rogério Bigenza da Silva	Rogério	29.899.223-5
13	Látina Izabelides Reis	Látina	8.613.045
14	Ima Paula Naveira	Ima	16.286.441-9
15	Ruei Gatti Merullo de Jesus	Ruei	16.659.026-5
16	Elis Nascimento Reis	Elis	23911192-8
17	Luciana Montagnani	Luciana	25.797.906-2
18	ANDERSON MASSA T.T.O	Anderson	33271913-5
19	Jana Gênia Pay	Jana	23.878.333-2
20	Felipe Francisco	Felipe	099472308 3.092.336
21	Anderson Meira Sacramento	Anderson	33784.344-2
22	Rogério Bigenza da Silva	Rogério	30.159.625-6
23	Milton Machado de Oliveira Junior	Milton	32.046.218-9
24	Elcio de Souza F. J. Garcia	Elcio	32.677.580-0
25	Márcia S. Nuclatelli	Márcia	17896565 3885-1085
26	Krislita M. de Almeida Curvelo	Krislita	16.200.340
27	Manoel Brito da Silva	Manoel	23.845.886-6
28	Marcelo Palmundo da Silva	Marcelo	2.142.110
29	Maria Tereza Mendes P. Costa	Maria	39.462.127
30	Patricia Kitzberg de J. Santos	Patricia	25547870-7

Folha nº 77 do proc.
Nº 01.532 de 77

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciatielli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Marcio Fernando de Souza		11.102.377-6
02	Silvana de Nascimento Martins		18.721.799-3
03	Sobrinho do Costa Lopes		19.221.870
04	Carolina de Aquino Justi		32.830.818-3
05	Elza Montone do Amaral		11.784.515
06	IVETE MORAES		7780.1003
07	MARIA DE FATIMA PUCHETTI		70314829
08	Ana Maria de Gouveia		14518421-3
09	Sandra Alves de Almeida Candelaria		15795610-6
10	Alexandre Bernardo da Silva		40.165.336-4
11	André Paulo M. Santos		17461619-3
12	Maurício P. S. B.		12715879
13	Adriana de Oliveira Guerra		16602118-0
14	Elisângela M. de Franca		21.842.423-1
15	Tania Apuleia Gomes		36823726-5
16	Bruno Mainim		34.470.207-8
17	Marcia Baira B. Silva		12.790.453-7
18	Maira de Santana Rossi		24.495.810-5
19	Daniela Deluyk		24.917.399-2
20	Marly Rita Teixeira		9051568
21	Roberto Chalup Saad		22280036-7
22	Graci Paula Gomes		30405908
23	Leandra Martinez Manfredi		25.557.728-2
24	Gislene de Fatima Ferreira Carvalho		17.503.157-5
25	Cristiane Ozorio		24.412.017-1
26	Elisianne M. Moreira		22.446.047-6
27	Elaine Cardoso Carrasco		22.823.470-0
28	Elizabete Marcia Rodrigues		11.784.707-0
29	Patrícia Egueland		7978.212
30	Maria Luiza Bugh		8.030.692

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Marlene Almeida	Marlene	26211874-9
02	Mário do Carmo Lima	Mário do Carmo	19.269.232
03	Salvador Pimentes	Salvador	6.182.611
04	Maria Aparecida de Souza Silva	Maria Aparecida de Souza Silva	10.436.023
05	Márcio Jesus do Bonfim	Márcio Jesus do Bonfim	
06	Bernardina Dices	Bernardina Dices	3982-34-56
07	Antônio N. S. Lima	Antônio N. S. Lima	38514413
08	Maria Wemise do S. Bolsonvel	Maria Wemise do S. Bolsonvel	11.039-074-X
09	Patrícia Thais de Mito	Patrícia Thais de Mito	25.102.209-2
10	Maria do Socorro da S. Santos	Maria do Socorro da S. Santos	
11	Robinson Carlos	Robinson Carlos	18192665
12	Sônia Nascimento	Sônia Nascimento	
13	Carla Ruy	Carla Ruy	1075735-8
14	Julimar Dias Ribeiro Castro	Julimar Dias Ribeiro Castro	
15	Maria Tereza Teixeira da Silva	Maria Tereza Teixeira da Silva	
16	Uelma Clara Gomes	Uelma Clara Gomes	10437503
17	Aparecida Mariana Lima Andrade	Aparecida Mariana Lima Andrade	23346552-9
18	Zelia dos Reis do Souza	Zelia dos Reis do Souza	
19	Suzenete Dória Almeida	Suzenete Dória Almeida	
20	Cláudia de Souza	Cláudia de Souza	
21	Beatriz Ambury	Beatriz Ambury	38216.89-2
22	Maurício C. Paravalle	Maurício C. Paravalle	44.553.412-6
23	Benedito Roda Ribeiro	Benedito Roda Ribeiro	34632381-7
24	Edulaura G. Azeredo Santos	Edulaura G. Azeredo Santos	17378070-2
25	Maria do F. de Mello	Maria do F. de Mello	
26	Maria Cristina F. Valle	Maria Cristina F. Valle	12515723-X
27	Falson Cabranho de Menezes	Falson Cabranho de Menezes	
28	Marlene Silva Costa	Marlene Silva Costa	17.702.933-9
29	Leonardo T. Rocha	Leonardo T. Rocha	43.610.202-0
30	Comanda	Comanda	

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Heronita dos Oliveira	Heronita	20283289-2
02	Edson Reis Santos	Edson	1372342-6
03	Rosemary Cyp. F. Araujo	Rosemary	18.250.519-4
04	Patricia Louize Oliveira Damasceno	Patricia Louize Oliveira Damasceno	45.039.215-4
05	HONORIO RODRIGUES FILHO	Honorio	6.985.547 SP
06	SILVIO DE SOUZA ARAUJO	Silvio	9.218.361-3 SP
07	Aracelia L. dos Santos	Aracelia	W.912.298-X
08	Angela Maria Pereira Selo	Angela	17.735.709-5
09	Saulens Selo	Saulens	03.446.419
10	Renato de Lira	Renato	32.195.4154
11	Mônica Oliveira Bonas de Jesus	Mônica	33.260.842-2
12	Antonio Carlos Rodrigues	Antonio	8.688.092-5
13	Lugana Dias da Silva	Lugana	203440007
14	Willa Vieira Giam Cresci	Willa	104376831
15	Daiane Gidim de A. Trindade	Daiane	44.40.572-1
16	Willelme Rodrigues de Almeida	Willelme	22.130.061-2
17	Samira Pereira de Lima	Samira	
18	Clotilde Costa Furtado	Clotilde	49.605.4235
19	Paudensina Martins	Paudensina	7.824.448
20	Silvana Nolas	Silvana	14.016.129-6
21	Veronica Rodrigues	Veronica	41.805.175-2
22	Diego da Silva Fagundes	Diego	32.038.480-X
23	Bernelme Delfelias dos Santos	Bernelme	39247953
24	Art. B. de Almeida	Art. B. de Almeida	39245495
25	Maria Solidade Batista	Maria	14.900.974
26	Maria do Carmo Silva Santos	Maria	14.016.676
27	Leila Maria de Jesus	Leila	
28	Maria Gileu de Jesus	Maria	
29	Mari Leite de Oliveira	Mari	
30	Tatiana Dente de Almeida	Tatiana	

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Albani L. P. Silva	Albani L. P. Silva	15.963.432
02	Geryelly Silva	Geryelly Silva	23.387.301-8
03	Beatriz Rosas	Beatriz Rosas	5.782.809
04	Beatriz Carrizo Ramalho	Beatriz Carrizo Ramalho	53.229.665-9
05	Thiago Carrizo Ramalho	Thiago Carrizo Ramalho	43.573.026-5
06	Marleyson G. Ferreira	Marleyson G. Ferreira	23.18.6510-7
07	João Carlos de Souza	João Carlos de Souza	5.002.95
08	Wizemundo Lopes Donizete	Wizemundo Lopes Donizete	34.317.661-0
09	Maria da Paz Costa e M. Cardoso	Maria da Paz Costa e M. Cardoso	
10	Kelly Nayala de Souza	Kelly Nayala de Souza	40.110.938-0
11	Arnoory F. Silva	Arnoory F. Silva	170.53.159
12	Luiz Felipe Aquiles Silva	Luiz Felipe Aquiles Silva	44.634.975-2
13	Sinabelli de Lima e Silva	Sinabelli de Lima e Silva	38.293.657-7
14	Eugenia de Souza Coelho	Eugenia de Souza Coelho	15.302.206-1
15	Marina Bonifácio Bonatti	Marina Bonifácio Bonatti	28.674.31-2
16	Clayde Oliveira Souza Faria	Clayde Oliveira Souza Faria	4.786.017
17	Luiz Carlos Souza	Luiz Carlos Souza	45.862.780-3
18	Deila Bonin Leonard	Deila Bonin Leonard	78.830.79
19	Christina MARIA MASSONI SOUERRA	Christina MARIA MASSONI SOUERRA	10.693.849
20	André de Campos Murtel	André de Campos Murtel	22.148.28-7
21	Luciana Santa Rita Franca	Luciana Santa Rita Franca	19.938.360-1
22	Paulo Bolívar Aguiar	Paulo Bolívar Aguiar	6.987.043
23	Ronério Camedion	Ronério Camedion	3.518.764
24	Antônio Carlos Lopes	Antônio Carlos Lopes	15.541.033-3
25	Narciso M. Brunio	Narciso M. Brunio	6.998.675-7
26	Marcelo Debonis	Marcelo Debonis	17.427.443-5
27	Edileia de Souza Bonfosa	Edileia de Souza Bonfosa	32.946.057-2
28	Jonas Luiz Soares	Jonas Luiz Soares	19.418.41.293
29	Alcir Duarte	Alcir Duarte	15.678.837-8
30	Adelina Milanez	Adelina Milanez	5.714.088-3

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	João Batista de Almeida		
02	Justódia Silva Pinto		
03	Enes das Graças Santos		12.962.299-0
04	Sa. nva. Portela (Pir)		29.818.575-5
05	Edilson Pereira Cl. Oliveira		
06	Maria Antônia Santos		4.20.381-06
07	Wilson Jesus Franco		8688358-6
08	Maria da Conceição Vaz		
09	Maria Albano S. Augusto		18.346.609
10	Jorge Silva dos Anjos		10.871.001
11	Amândio Pimenta dos Santos		11.680.170-0
12	Lucia Valie		
13	Maria Jose A. Silva		
14	Mônica Mendes Amaral		30.584.459-3
15	Randy Lopes Silva		13.242.857
16	Jose Fontine de Oliveira		99.224.53-7
17	Silvana Silva Santos		25.056.698
18	Olímpiola Santos		24.043.454-0
19	Erivan Cristina Gomes		29.244.412-8
20	Geni Maria dos Anjos		25.990.48
21	Rafael Manoel Cavaleiro		
22	Stivane C. Lopes		50.766.301-3
23	Francisco Junior Leite		
24	Tatiane Costa Lopes		
25	Isabella Rodrigues Franco dos Santos		
26	Julia Caroline Oliveira		
27	Marlene Gomes Correia		49.942.533-9
28	Mathheus Torres Fülle		
29	Clara Luiza Rodrigues Shier		
30	Valerie Silva Rosa		

ABAIXO-ASSINADO

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Ana Paula G. R. Rosano	Ana Paula G. R. Rosano	21.451.374-9
02	Marcello T. Rosano	Marcello T. Rosano	18785999-1
03	Fabiane das Sales	Fabiane das Sales	46675146-1
04	Rosa Maria da Silva	Rosa Maria da Silva	5906974
05	Yasmin R. R. R.	Yasmin R. R. R.	50693356-8
06	Francisco Oreste da Silva	Francisco Oreste da Silva	32084712-4
07	Fabiano S. S. Melo	Fabiano S. S. Melo	25.744.040-9
08	ILDEIVAN FERNANDES DA SILVA	ILDEIVAN FERNANDES DA SILVA	53080546-7
09	ADCEVALDO CASSIANO	ADCEVALDO CASSIANO	32483846-9
10	Jorge Luiz Silva Borges	Jorge Luiz Silva Borges	18-775-694-6
11	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	33887576-1
12	Generaldo Fede Oliveira	Generaldo Fede Oliveira	38350590-2
13	Valki Leon Rêgo	Valki Leon Rêgo	34523766-3
14	Joanilson B. Lira	Joanilson B. Lira	42097218-3
15	Regiane Maria da Silva	Regiane Maria da Silva	9908140-2
16	José Roberto de F. R.	José Roberto de F. R.	37311446-1
17	Renato de S. R.	Renato de S. R.	12471910-0
18	Aline de Souza Gonçalves	Aline de Souza Gonçalves	46699024-8
19	Antonio Libério de Almeida	Antonio Libério de Almeida	1582884
20	João de B. Barros	João de B. Barros	6319536
21	Helene de S. R.	Helene de S. R.	33164831
22	FRANZIR DA SILVA	FRANZIR DA SILVA	27607309-6
23	José AM. J. M.	José AM. J. M.	26-380595-5
24	Erica da Silva Freitas	Erica da Silva Freitas	44751519-9
25	Almeida Gomes Santos	Almeida Gomes Santos	44419168-9
26	HORGE MONTIPELO DA SILVA	HORGE MONTIPELO DA SILVA	36639865-2
27	Maria Andréa do Nascimento	Maria Andréa do Nascimento	31.277.279.X
28	PAULO NIGRO	PAULO NIGRO	20.4781637
29	Sidney TURAZA	Sidney TURAZA	14461994
30	Paulo Jorge	Paulo Jorge	7.657.919.3

Folha nº 83 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Mônica Alves Paes Taghin	[Assinatura]	8215085
02	Renato Rinaldo Taghin	[Assinatura]	6111035
03	Adriana Alves Paes	[Assinatura]	12823200
04	Durval Andre Rosano	[Assinatura]	2719234
05	Daniela Taghin R. Paes	[Assinatura]	187854987
06	Augusto Rodolpho Paes Filho	[Assinatura]	16182159-5
07	Roberto Paes Taghin	[Assinatura]	37212321-1
08	Andre Rogério da Silva	[Assinatura]	236928892
09	Raulo de Oliveira	[Assinatura]	166901180
10	Elton de S. Souza	[Assinatura]	44.35.059-2
11	Naide Patapascotrim Correia	[Assinatura]	17.925870-9
12	Claudia C. C. Saiki Rocha	[Assinatura]	21.423.000
13	Elton Santos Silva	[Assinatura]	46318932-2
14	Henry Andreis Rocha Cardoso	[Assinatura]	24.173748-5
15	CRISTINA HANA SHOJI	[Assinatura]	18315060-0
16	maria Carlota F. Gaió	[Assinatura]	3256-4823
17	VOLKER REINHOLD LINK	[Assinatura]	W094868-6
18	Anna Doano	[Assinatura]	W13010324
19	Tara Ramos Maciel	[Assinatura]	39.543.283-2
20	MARINA DO SANTOS DOS SANTOS	[Assinatura]	13582758-5
21	M. de F. de S. de S.	[Assinatura]	19953015-4
22	ANTONIO JORGE MENEZES OLIVEIRA	[Assinatura]	36262447-0
23	Roberto de S. de S.	[Assinatura]	284744-78
24	JOSE FLORES da medina	[Assinatura]	37989747-7
25	Roberto de S. de S.	[Assinatura]	14635808-8
26	Luiz Antonio B. Lima	[Assinatura]	43.758278-4
27	FABIO ZARAF FILHO	[Assinatura]	9.5676599
28	MARCOS/MARIANO das Lutas	[Assinatura]	44.266.877-6
29	Jorge de S. de S.	[Assinatura]	2252555-5
30	Alan Furtado Gutches	[Assinatura]	36.852870-4

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasilândia
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Paulo B. de Almeida	Paulo B. de Almeida	16.11.698-2
02	Joniane Agostinho C. de Venc.	Joniane Agostinho C. de Venc.	27.023.050-6
03	Stênio P. S. Agostinho	Stênio P. S. Agostinho	28.280-...
04	Valdirim Assis de Almeida	Valdirim Assis de Almeida	37.599.823-8
05	Diego Araújo	Diego Araújo	43.780.914-6
06	Agueda dos Santos Silva	Agueda dos Santos Silva	6033132-X
07	Marina José de O. Salgado	Marina José de O. Salgado	11.280.864-5
08	Marina América de Souza Vilhena	Marina América de Souza Vilhena	3.931.532-0
09	Marina Helena de Faria	Marina Helena de Faria	6.912.121
10	Beatriz S. de Silva	Beatriz S. de Silva	36.119.552-9
11	Sandra Maria Maciel	Sandra Maria Maciel	7.505.418
12	Neide Tenza Scatolini	Neide Tenza Scatolini	4.766.884
13	Eluiza Cristina Maciel	Eluiza Cristina Maciel	18.463.811-9
14	ADRIANO RODRIGUES R. de M. V.	ADRIANO RODRIGUES R. de M. V.	17.151.765
15	Cristine de O. Silva	Cristine de O. Silva	14.654.052-7
16	GUILHERME R. PAIVA	GUILHERME R. PAIVA	44.245.747-9
17	Isabel Paiva	Isabel Paiva	12.310.771-5
18	Walmir R. Paiva	Walmir R. Paiva	27.029.733-9
19	THIAGO DAMPOS ALVES	THIAGO DAMPOS ALVES	41.576.231-5
20	LUCIANO NOGUEIRA MARTINS	LUCIANO NOGUEIRA MARTINS	3.620.532-7
21	APARECIDA DE CÁSSIA RIBEIRO	APARECIDA DE CÁSSIA RIBEIRO	11.345.274-X
22	Paulo FAVANELLI Piccolo	Paulo FAVANELLI Piccolo	14.412.987-5
23	Mônica Garcia	Mônica Garcia	15.100.022
24	Renata de Moraes	Renata de Moraes	7.803.585-9
25	Arnelma Marra	Arnelma Marra	32.849.706-X
26	Juciana A. Vernareia	Juciana A. Vernareia	18.517.920
27	Marcia Regina de Andrade	Marcia Regina de Andrade	8.460.682
28	Andréa Regina de Carvalho	Andréa Regina de Carvalho	9.715.183-3
29	Sônia Regina de Silva	Sônia Regina de Silva	6.288.928-8
30	EDUARDO DE CARVALHO	EDUARDO DE CARVALHO	28.726.411-7

Folha nº 85 do proc.
Nº 01-532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Martene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	JULIO CX. RIBEIRO		33886724-7
02	Leonor Veiga Santos		24.678.235-3
03	Fernando Santos Lourenço		13491146
04	IVALDO JERUSA LIMA		17881803
05	Amélia Maria Urua		1.546.394
06	Y. CONCEIÇÃO COSTA		1151008
07	Eliziana Martins Rosa		16.307.422-7
08	Clorinda Maria Guilhermino		521534
09	Amélia Silva		36.662.768-5
10	M. J. S. S. S. S.		21.186.870-x
11	Rosimar Bruno Nogueira		14.023.611-4
12	Dolores Acebedo Fernandez		5.133.833
13	M. da Glória Vilela		9.474.303
14	Edna Barbosa de Melo		19.559.912-3
15	Luciana C.		11.785.707-5
16	Maria Luzinete da Silva		25.799.219-4
17	MARIO ERGIO FERNANDES		6.484.085
18	Maíra de Oliveira		14.366.586
19	João Maria Prates		6328.933-2
20	Fabio Bonifácio		9.124.614-3
21	Miriam C. Ribeiro		11.351.821-0
22	Jose Carlos P. de Medeiros		5.859.801-7
23	Sidoro E. L. Bartolo		9658916-4
24	Paulo Candeiro Duarte Jr		28.744.768-8
25	JOSAFÁ GOMES DA SILVA		8689379-8
26	JOSE PARRAPO JUNIOR		8.064.185-4
27	JOSE LUIZ C. DA COSTA		9.020.422
28	Alexsander de Silva H. Rodrigues		44.981.926-7
29	Almira de Alencar Costa		14.205.320
30	JOSE CARLOS GONCALVES		13.028.660

Folha nº 86 do proc.

Nº 01.532 de 72

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciatielli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria Madalena da Silva	Maria Madalena da Silva	32.428.754-2
02	Antonio Rocha Braga	Antonio Rocha Braga	14.509.635
03	Maria Penha da Costa	Maria Penha da Costa	5.278.314-5
04	Carolina Carolina da Silva	Carolina da Silva	31.644.54
05	Raimunda Vieira Anastasio	Raimunda	37.388-290-2
06	Jose Dique da Silva	Jose Dique da Silva	13.446.551-9
07	Helvécio de Souza	Helvécio	28.142.960-4
08	Maria de Fátima da Silva	Maria de Fátima da Silva	11.797.501
09	Adélia de Moura	Adélia de Moura	18.951.653-7
10	Roberta F. da Silva	Roberta	22.821.544-3
11	Dorival Maria Moniz	Dorival Maria Moniz	15.222.35
12	Amália Celeste Oliveira	Amália Celeste Oliveira	22.389.26
13	Maurícelia Costa Mendes	Maurícelia Costa Mendes	23.864.288-4
14	Maximiliano Gonçalves	Maximiliano Gonçalves	01.952.502
15	Luiz Eduardo Mendes da Silva	Luiz Eduardo Mendes da Silva	46.751.798-1
16	Ana Rosa de Oliveira	Ana Rosa de Oliveira	25.707.530-6
17	Josefa G. Costa	Josefa G. Costa	5.299.438
18	Pinto Maria Candida	Pinto Maria Candida	7.120.941
19	Refine dos Reis P. Vieira	Refine dos Reis P. Vieira	10.476.741-6
20	Maria Magalhães de Oliveira	Maria Magalhães de Oliveira	13.374.520
21	Guilherme Lima de S. Almeida	Guilherme Lima de S. Almeida	11.815.183
22	Francisca Souza da Silva	Francisca Souza da Silva	310.331
23	Cláudia Silva de Silva	Cláudia Silva de Silva	13.180.294
24	Flora Barbosa da Silva	Flora Barbosa da Silva	13.446.655
25	Francisca Meneses Porto	Francisca Meneses Porto	11.379.366-2
26	Maria Antonia F. Santos	Maria Antonia F. Santos	9.333.462-2
27	Antonia Tremiltes Romão	Antonia Tremiltes Romão	26.294.575-7
28	Rosaria Maldonado Garza	Rosaria Maldonado Garza	9.549.037-1
29	Ana Maria de Lima	Ana Maria de Lima	13.543.857-3
30	Medina Santos	Medina Santos	14.120.707-13

Folha nº 87 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.434-0 - RF 540.400-20

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Carla Predella Lopes	Carla Lopes	30.573.877-X
02	ADRIANA ROCHA	Adriana Rocha	19.951.301
03	Cíndrea de Oliveira Martinione	Cíndrea Martinione	23.482.454-2
04	Mª Neide de S. Barbosa	Neide Barbosa	17.780.939
05	Fernando D'Ásti Ventura	Fernando Ventura	5.922-116
06	Huilton BATISTA DAMIÃO	Huilton Batista	8525195-4
07	PAULO PREDELLA	Paulo Predella	5576190-2
08	JOSE A. GONÇALVES	Jose A. Gonçalves	17.462.320
09	RICARDO J. V. FERREIRA	Ricardo Ferreira	10.655.851-8
10	JOSE A. LIMA	Jose A. Lima	5.889.521-5
11	JOSE FERNANDES P. Filho	Jose Fernandes P. Filho	3.901.289
12	LIAGO S. OLIVEIRA	Liago S. Oliveira	30.392.032-5
13	Elias Mendes	Elias Mendes	10.605.785-6
14	ARNALDO DIAS DE OLIVEIRA	Arnaldo Dias de Oliveira	24.796.856
15	ARNALDO DIAS DE OLIVEIRA	Arnaldo Dias de Oliveira	10.121.418-7
16	Enanna Jamulaffi	Enanna Jamulaffi	27.200.053-7
17	MILTON DOMONTE DO NASCIMENTO	Milton Domonte do Nascimento	16.629.623
18	MILTON DOMONTE DO NASCIMENTO	Milton Domonte do Nascimento	39.551.834-9
19	ARLINDO ROBERTO DO AMARAL	Arlindo Roberto do Amaral	8.302.731-3
20	CARLOS A. CIMENTEN	Carlos A. Cimenten	19.477.063-1
21	Washington Loui H.C. Junior	Washington Loui H.C. Junior	32.264.517-9
22	ANTONIO CARLOS J. GONÇALVES	Antonio Carlos J. Gonçalves	14.113.268-7
23	JOSE GEORGE DE FREITAS	Jose George de Freitas	7.390.859-9
24	VICENTE F. NETO	Vicente F. Neto	9.616.12
25	VICENTE F. NETO	Vicente F. Neto	2.539.688-0
26	FRANCISCO S. DUTRA	Francisco S. Dutra	6.051.280
27	JOÃO DA SILVA DE OLIVEIRA	João da Silva de Oliveira	7.757.736
28	JOÃO DA SILVA DE OLIVEIRA	João da Silva de Oliveira	5.806.224
29	PABLO HENRIQUE RODRIGUES	Pablo Henrique Rodrigues	29.765.291-6
30	Alexandre Lourenço de S. S.	Alexandre Lourenço de S. S.	12.553.373-1

Folha nº 88 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Marilene S. Nuciattelli
 Diretoria Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5 922 434-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Sônia Cassia da Cruz Basso	Sônia	17.282.376-6
02	Luciana Ursim	Luciana Ursim	29.596.227-6
03	ANDRÉ KIZARTI TAINO	André	26.392.327-4
04	FABIANA TERUMI NAKINO	Fabiana	28.112.996-4
05	SÉRGIO NEVES DE SOUZA	Sérgio	17.201.554
06	EVANDRO BURATO	Evandro	27.030.987-1
07	TULIANA FIANI BURATO	Tuliana	22.433.728-2
08	JOSE L. PEREIRA XAVIER JR.	Jose L. Pereira	30.428.654-0
09	DICARDO MARCELO BASSO	Dicardo	12.339.212-7
10	Joelma Antonella A.S. Xavier	Joelma	30.828.331-4
11	Andréia Verônica Botelho	Andréia	46.019.654-6
12	Gabriel Fina Elias	Gabriel	48.720.281-8
13	Debara Corvalles	Debara	38.672.984-0
14	Juliana G. Capalbo	Juliana	23.813.413-8
15	Carina Dantas L. Guiana	Carina	28.640.725-5
16	Paola C.S. Cristóvão	Paola	43.107.518-0
17	Antônio CARLOS SILVEIRA SÚNIOR	Antônio	33.190.615-6
18	Amy Carol D. Loren	Amy	2.688.296
19	VICTOR E. FREIRE	Victor	4701.2020.008
20	FREDERICO DAFER	Frederico	30.859.285-2
21	Marcelo Paulo M. B. de Andrade	Marcelo	36.345.926-1
22	Madalena Avelar	Madalena	15.271.717
23	Amorim Souza	Amorim	49.485.574-5
24	Marcelo Oliveira	Marcelo	29.725.452
25	Leonardo Marchi de Nobrega	Leonardo	30.498.782-4
26	Valdemir Silva Junior	Valdemir	37.996.67-0
27	Hugo de C. Bertoni	Hugo	32.558.561-1
28	Samuel Vilas Boas	Samuel	30.392.706-8
29	Marilene Nuciattelli	Marilene	26.239.583-6
30	Tiana T. Nelli	Tiana	58.308.411-8

22335553
94788513

Folha nº 89 do proc.
Nº 01.532 de 2.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
Márcia S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasilândia
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Clarice de Brito Santos	Clarice	6449705
02	Maria Antonia Cruz	Maria Cruz	2964629
03	Andra Aparecida da Silva Almeida	Andra Almeida	20001899-1
04	Helder Borges Lima	Helder Lima	5.731.555-3
05	Carmem Maria Reis Costa	Carmem Costa	33 049235-4
06	João Nogueira Almeida	João Almeida	5236055-8
07	Leiz Carlos Serrão	Leiz Serrão	6.816.263
08	Beirne Alves de Sá	Beirne Sá	14262135-3
09	Josefa Maria da Silva	Josefa Silva	25472590-9
10	João dos Santos	João dos Santos	19.604.378-9
11	Maria da Glória Mera	Maria Mera	2940010-5
12	Maria dos Prazeres	Maria Prazeres	7540718
13	Maria Cipriana de Aguiar	Maria Aguiar	8-122.938-2
14	Maria Zilda dos Santos Souza	Maria Souza	14.144480
15	Maria Rosa de Almeida	Maria Almeida	11785854
16	Adalgiza Maria Almeida	Adalgiza Almeida	170484686
17	Luiz Gonzaga Tardes	Luiz Tardes	11493793
18	Luiz Gonzaga Tardes	Luiz Tardes	324232-3
19	Rivaldo de Nascimento Gomes	Rivaldo Gomes	10144963
20	Marcelo José de Souza	Marcelo Souza	6.500591
21	DILSON MOREIRA	Dilson Moreira	13.574.681-4
22	Ana Carolina Barbosa Vieira	Ana Carolina	44.959.806-4
23	Medeli Martins da Silva	Medeli da Silva	19.649.298-7
24	Marcia da Silva Almeida	Marcia Almeida	18.519.451-6
25	Valdeni Jacquias de Almeida	Valdeni Almeida	9.774.076-7
26	Pro Condor do Salto	Pro Condor	24 258765-3
27	Pro Condor	Pro Condor	4351283
28	Alcides de Oliveira	Alcides Oliveira	13.648.084-7
29	Maria N. Brito de Jesus	Maria Brito	22.659.630-0
30	Julia de Cassia Goncalves Lencio	Julia Lencio	14.518.279-4

Folha nº 90 do proc.
Nº 01.532 de 12

Marilene S. Nuciattelli
Secretaria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100 406

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	VLADIMIR ANSELMO SILVA		20.002181
02	Daniel Correia da Silva		47437.797-7
03	maria Rosa Souza		11937693
04	Alcega Muncilla Santos		4482092-06
05	Silvia Santos Gomes		44.329.570-1
06	Arrocepe Valentim		
07	Maria Teresa C. Ribeiro		12.459.0942
08	Luiz Rocha Ribeiro		47.881.622-4
09	Hugo Felix Costa Coracini		44.194.194-2
10	Christina Emanuel Gomes		12322895-5
11	Lea Lucia da Glória		13 910 865-5
12	Maria Apolônio S. Sampaio		12194833
13	Alagundes da Cunha Brito		12.194.833
14	Neilde M. da Silva		
15	Maria Zeneide S. Santos		3679153-6
16	Angemiro Brito		17607321-1
17	Debonel de melo		49355209-8
18	Sydnei H. Franceschini Junior		21719176-9
19	Elizete Carlos da Silva		1390545
20	Mesley Rodrigues Torres		98381627-9
21	Andre Bonifacio Amêlo		15.102.146-4
22	Maurício Perete Quintão		14044.440-3
23	Marival Félora		29815153-4
24	Mário Lúcio Ferraz		W510651-W
25	Jorge Nogueira de Silva		2863222-1
26	Alfredo		3135145
27	Benedicta de Souza Moraes		10987351-8
28	Jelison Quintão		17310.523-3
29	Luís Carlos de Oliveira		165806138
30	Wagner Velloso		27979128-8

Folha nº 91 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar - S. Nuciattelli

RF 100.406

Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Carla Fumero	[Assinatura]	17707884-4
02	Adelino V. Fumero	[Assinatura]	8328.494
03	Fernando Tavares	[Assinatura]	71678602
04	Adriana Corrêa de Souza	[Assinatura]	43392198-5
05	Leandro Alberto Lourenço	[Assinatura]	5838312-8
06	Marli Leine Fumero	[Assinatura]	13088260
07	Cibele C. Marques Lima	[Assinatura]	193178096
08	Joarmen Scoppetta	[Assinatura]	15.10.96-8
09	Isa. Guaraná	[Assinatura]	33174063-1
10	Keli C. F. Camilan	[Assinatura]	22863537-8
11	Marcelo Luiz Bordin de Azevedo	[Assinatura]	14.119.961-1
12	Moisés José de Melo	[Assinatura]	8502140-7
13	SUELI APARECIDA G. MELO	[Assinatura]	11.915.076
14	Corado V. C. Mai	[Assinatura]	1654125-6
15	Gabriel Zorato Pinheiro	[Assinatura]	30.557.248-9
16	Tatália Teixeira Rocha Lemes	[Assinatura]	35.741.902-9
17	Adriana Vitorino Borges	[Assinatura]	32.495.795-6
18	Adriana Vitorino Borges	[Assinatura]	23.03.52-9
19	Tatiana J. Gomes	[Assinatura]	33.829.605-0
20	Geneton Ferreira F. Gomes	[Assinatura]	34119685-X
21	Bras Dias Scoppetta	[Assinatura]	5836849-8
22	[Assinatura]	[Assinatura]	9153810-8
23	Guineu J. J.	[Assinatura]	1795527
24	Guineu J. J.	[Assinatura]	2312582
25	Guineu J. J.	[Assinatura]	32495795-6
26	Guineu J. J.	[Assinatura]	12568264-8
27	Guineu J. J.	[Assinatura]	14582-042-6
28	Guineu J. J.	[Assinatura]	11541381
29	Guineu J. J.	[Assinatura]	12.459.356-2
30	Guineu J. J.	[Assinatura]	301906578-03

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Suzana Paula Parada Fereaz	[Assinatura]	24.617.101-X
02	Cássia Lúcia Matos	[Assinatura]	47.189.500-3
03	Jaqueline dos Anjos Costa	[Assinatura]	40.121.655-X
04	Luciana Maria Sousa	[Assinatura]	13.134.740-8
05	Margely Pereira de Souza	[Assinatura]	16.977.777-7
06	Rubens Gomes Filho	[Assinatura]	22.141.191-4
07	Valéria Gomes	[Assinatura]	8490129/9
08	Adriano Adriano Ceccaz	[Assinatura]	24617208-1
09	MAIARA PAIVA	[Assinatura]	2446592203-2
10	Stephanie Annalisa Pereira	[Assinatura]	43582050-3
11	Jefferson Gomes Valente	[Assinatura]	40.111.273-1
12	Gláucia J. Oliveira	[Assinatura]	13.348.604-6
13	Gregório Junior de Sousa Filho	[Assinatura]	28.666.71-7
14	João D. S. Silva	[Assinatura]	43582050-3
15	Silvestre João Paes	[Assinatura]	18.112.683-7
16	JOSE SUSANNE ARAUJO	[Assinatura]	1321487-8
17	Pablo Henrique M. Vaz	[Assinatura]	42635919-7
18	Maria de Fátima C. Santos	[Assinatura]	20.283.222-7
19	Antônio Correia	[Assinatura]	9.138695
20	João Waz da Costa Junior	[Assinatura]	42.226.434-5
21	Silvia Pacheco Cathelha	[Assinatura]	9.488352-X
22	Rosana L. M. de Freitas	[Assinatura]	42.532.360-X
23	Luiz Lúcia Pedro do Santos Cavalcanti	[Assinatura]	17.773.610-0
24	Márcia Helena de A. S. Araújo	[Assinatura]	0766651436
25	Gustavo Bonachim Pontes	[Assinatura]	377444698
26	JOSE NEUBILAH BARRETO	[Assinatura]	17.20869.9
27	HUGO VISES ALVARADO	[Assinatura]	84834793
28	Manselito dos Santos Oliveira	[Assinatura]	11.936.448-7
29	VALDENIR CHAGAS	[Assinatura]	17.264.358
30	Patrícia Oliveira Freitas	[Assinatura]	35.557.600-4

Folha nº 93 do proc.

Nº 01.532 de 22

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciatiel
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.20

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Reginaldo Vitalino de Lima		19.843.596-4
02	Luiz Carlos Pereira		34.094.989-7
03	Dionísio de A. M. M. M.		21.896.333-0
04	Guilherme Bassine Ferreira		25.701.768-3
05	Alti Miguia de Andrade		9600585/3
06	Alcio da Silva		27.552.546-6
07	Luiz de Souza Santos		23.853.791-7
08	Helena Alcaide		12.884.900
09	Henrique M. Oliveira		24.993.061-4
10	Derisze Girma da Silva		4957.142-4
11	CARMEM P. GANNUS GALILEI		6196550-9
12	Priscila P. ALVARENGA NEVES		41.814.045-5
13	Roberto W. M. Rocha		77.188.208-6
14	Sandra Souza Silva		26.544.926-0
15	Elida Maria Lima		19.345.643-6
16	Angela Pereira Andreza de Almeida		22.651.75X-5
17	CAMILA SANTOS DA SILVA		344865801
18	Elaine O do Silva		25663.624-2
19	Silmara dos Santos Luiz		19.268.839-X
20	Fátima Jam da Silva		11.497.058-0
21	Anderson C. Lopes		24.888.630-7
22	Paula Renata Reis Rio		26.182.929-4
23	Rozemere Plazewski		15518047-2
24	Leandro Rodrigo Santos		32.366.124
25	Silma Barcellos		15.712.010
26	João Carlos Almeida		33.112.806-8
27	Maíra Raymundo dos Santos Valente		20467288
28	Sandra Fontana		25963.734-8
29	Eliza Matias		13.208.818
30	Sônia Maria Cardoso Rocha		6.080.158-X

Folha nº 94 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Júlio César da Silva	[Assinatura]	29.357.693-2
02	Alcides M. Prado	[Assinatura]	78.937.752-0
03	Domício Juncal	[Assinatura]	9.661.139
04	ANTONIO B.R. ANDRADE	[Assinatura]	15.513.540
05	Selma Maria José da Silva	[Assinatura]	12.694.912-6
06	Cláudio Vitor da Silva	[Assinatura]	34.494.284-3
07	Reinaldo Ribeiro de Sousa	[Assinatura]	28.370.893-1
08	EDSON DA SILVA	[Assinatura]	22.625.012-5
09	Italo Di Palma	[Assinatura]	17.162.097
10	MAUCOS DE CENQUEM MBEIRO	[Assinatura]	16.654.553-8
11	Renato Zanetti	[Assinatura]	13.453.321
12	OSVALDO J. da Silva	[Assinatura]	20.141.174
13	Wilson Bonaloni	[Assinatura]	36.560.85
14	José Roberto Lima	[Assinatura]	4.305.801-8
15	Antonio Carlos de Moraes	[Assinatura]	6.909.983-2
16	Cláudio Silva	[Assinatura]	17.151.686
17	FRANCISCO FRANCIS DE SANTOS	[Assinatura]	28.131.431
18	JOÃO MARCOS ARRILHA MENDONÇA	[Assinatura]	16.253.034-1
19	Alex de Souza	[Assinatura]	43.595.907-4
20	Lucas Fernandes Cardoso	[Assinatura]	16.223.319-8
21	Gilberto de M. N. N.	[Assinatura]	11.466.332-4
22	Maria Helena do Carmo	[Assinatura]	5.312.427-1
23	Manoel Antonio Ozello de Carvalho	[Assinatura]	8.926.291/8
24	Manoel TOMAZ DE LIMA	[Assinatura]	14.939.615
25	OSCAR FRANCISCO ALON LORA	[Assinatura]	92.647-7
26	Pereira E. Bonatti	[Assinatura]	12.518.403-7
27	REZENDE G. SILVA	[Assinatura]	21.710.732-3
28	VINÍCIO PEREIRA	[Assinatura]	7.325.903-55
29	Helena D. Santos	[Assinatura]	19.113.472
30	Cláudio Pereira	[Assinatura]	9.450.755-7

Folha nº 95 do proc.
Nº 0.1.532 de 12

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

[Handwritten signature]

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Br
RG 5 922 494-0- RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria F. da Silva	Maria F. da Silva	17.268.832
02	Franísca C. da Silva	Franísca C. da Silva	14.478.848-2
03	Elana Luiza dos Santos	Elana Luiza dos Santos	10.164.798-1
04	Yosi Barbosa dos Santos	Yosi Barbosa dos Santos	11.792.983-1
05	Maria das Neves da Silva	Maria das Neves da Silva	18.725.241-8
06	RAFAEL DE CAMPOS	RAFAEL DE CAMPOS	9.727.617-56
07	Marcia B. Conesato	Marcia B. Conesato	19.115.836-7
08	Florencia Maria Boye	Florencia Maria Boye	4.404.411
09	MORCOS Antonio Santos	MORCOS Antonio Santos	9.460.888
10	Delfice B. Borsi	Delfice B. Borsi	5030.370-3
11	Jane de Souza	Jane de Souza	3.72.305-2
12	Antônio Carlos de Azevedo	Antônio Carlos de Azevedo	2860182
13	Barbilio Vieira da Silva Filho	Barbilio Vieira da Silva Filho	8.305.046-2
14	MAGALHÃES Souza	MAGALHÃES Souza	6021794
15	quatro filhos	quatro filhos	9911-3296
16	G. Leide C. Lopes	G. Leide C. Lopes	14.503.604-X
17	Simone Borja	Simone Borja	19589862-X
18	Maria Amadeu de Azevedo	Maria Amadeu de Azevedo	9.488.498
19	Maria Izabel C. S. Gai	Maria Izabel C. S. Gai	42.541.415-8
20	Maria Aparecida de Souza	Maria Aparecida de Souza	25.885.882-5
21	Maria Rita de Castro Pereira	Maria Rita de Castro Pereira	11.811.888
22	Alba C. T. Martins da Silva	Alba C. T. Martins da Silva	39.431.578-9
23	Uma Maria Lacerda	Uma Maria Lacerda	1909929
24	Raulo R. de P. de Azevedo	Raulo R. de P. de Azevedo	18.524.995-4
25	Jose R. de Azevedo	Jose R. de Azevedo	19.116.519-0
26	Gene Augusto	Gene Augusto	17.397.901-4
27	Leone Gomes	Leone Gomes	2.244.216
28	Ed. de Azevedo	Ed. de Azevedo	19.116.494
29	Leide Rodrigues Santos	Leide Rodrigues Santos	11.129.769
30	Alfama Lacerda	Alfama Lacerda	400821-5

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Profª Maria Divina de V. Silva		6.999.154
02	B. Estrela Barrozo Barrozo		6.600.381
03	Deiva M. Mello Namini		3.130.522-2
04	Deonete Teixeira dos Santos		27.317.157-4
05	Seralda Teixeira dos Santos	X	14.262.815
06	Marcia Dorado da Costa		23.636.379-1
07	Antônio J. Adriano Araújo		52.923.628-X
08	WAGIL M. GIL MACHES, W.		25.649.000-2
09	ELENI DE FATIMA ROSA DA SILVEIRA		13.446.532
10	Sando M. B. dos Santos		1.975.286
11	Marcos Aparecido Capucho Silva		29.595.648-3
12	Pamella Cristina Zanella		44.709.673-7
13	Mariacláudia Patrícia de M. R.		27.797.647-5
14	Clara Maria da S. B. Deneli		27.981.653-2
15	Clair Ribeiro de Souza		34.568.783-8
16	Diêene da S. J. J.		28.149.259-1
17	WAGIL M. GIL MACHES, W.		27.592.023-6
18	Katia Katsuragi		22.425.611-7
19	Karina Katsuragi		25.934.888-0
20	Naura Almir Camelo de		044.958.094
21	Maria Lúcia Souza		60.217.94-7
22	Fátima Exp. Teixeira Card		9.275.308-5
23	Valdenir Lopes Marinho Barreto		30.746.863-X
24	Valdenir da Silva Marinho		87.578.101-4
25	Mariana Marchesini Gobelli		28.148.526-4
26	Sid. Rodrigues Maciel		25.31.750-0
27	Maria de Lourdes A. Silva		9.362.682-3
28	Indreia Menezes Rato		23.684.408-3
29	Cláudia de Fátima		3.039.233-0
30	Cláudia de Fátima		6.646.354-X

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Renan Castro Vener		44441-4733
02	Ubiraj Aguiar da Silva		
03	Edilson Rompão do Silveira		15756013
04	Marlene M. Silva		178443906
05	Maria Cristina Pereira		777544
06	Reginaldo Elias da Silva		
07	Paula da Rocha Bembo		46249388-6
08	Denir Maria Dutra dos Santos		930.631
09	Rafael Silva Cunha		414151991
10	Antonio Formazario		44411175
11	Deborah S. Soares Ribeiro		29.299977
12	João Carlos B. Melo		15675-340
13	Gicero Rodrigues da Silva		55769877-8
14	Sebastião Cordeiro Silva		6.858734
15	Maria das Graças M. Dias		13469.952
16	Yvete Luzia de Oliveira		2679804-9
17	Yomirio Norberto Oliveira		16598.577
18	Clécia M. S. Oliveira		17924421-8
19	Magda Soares dos Magalhães		
20	Gláucia Castro Simão		3902159
21	Luiz Roberto do Nascimento		17355102
22	Luiz Miguel de S. R. Costa		19321824
23	Elisabete Pereira da Costa		2411192-0
24	Sandra Nunes Silva		28150-2833
25	Deusdila Rom de Amorim		28.607.124-1
26	Norma Loldes Moreira		20972-8380
27	Sandra Paula do Nascimento		226550542
28	Marcia Ivo da Silva		13.446.304
29	Josefa Paz da Silva		11030203
30	Yoselita Nunes Moura		13,801556

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 1004003 Sen. S. Nuciarelli
 Diretoria Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	DORVALINA ALVES OLIVEIRA	Dorvalina (LINA)	12.408.684-6
02	André de Jesus Santana	André de Jesus Santana	34.238.451-8
03	Imaculada Lacerda Paiva	Imaculada Lacerda Paiva	975.2121-8
04	JOSE MARCO ROSEANO	JOSE MARCO ROSEANO	21.955.017-8
05	Marcelle Silva OLIVEIRA	Marcelle Silva OLIVEIRA	39.948.951-4
06	Antônio do Nascimento	Antônio do Nascimento	53.003.586-8
07	Walter Fernandes Costa	Walter Fernandes Costa	37.612.968-4
08	Margarida Machado de Almeida	Margarida Machado de Almeida	24.149.035-1
09	Genivaldo Araújo A. Barreto	Genivaldo Araújo A. Barreto	44.28.8302-X
10	W. E. D. Borja	W. E. D. Borja	1.865.2293-3
11	WALDECIR MANOEL LOPES	WALDECIR MANOEL LOPES	18587762
12	Betânia Diniz de Vilasconcelos	Betânia Diniz de Vilasconcelos	403.060.010-1
13	Gilson dos Santos	Gilson dos Santos	37.724.247-0
14	EDUARDO C. Camargo	EDUARDO C. Camargo	85.722.755-6
15	Edson Serrano	Edson Serrano	11.004.646
16	Walter Souza	Walter Souza	18.817.212-6
17	Osvaldo Lourenço	Osvaldo Lourenço	22.436.302-4
18	Michelle B. P. Lual	Michelle B. P. Lual	34.397.928-7
19	FABIO S. A. BRAGA	FABIO S. A. BRAGA	74.461.954-0
20	Servando B. P. Tengelmann	Servando B. P. Tengelmann	33.380.098-9
21	Ymécio Alves Leite	Ymécio Alves Leite	41.846.811-4
22	Luiz Fernando SANTO	Luiz Fernando SANTO	10.163.640-4
23	Renil Francisco da Silva	Renil Francisco da Silva	43.674.581-1
24	Stênio Paulo AMANCIO DA SILVA	Stênio Paulo AMANCIO DA SILVA	3034914-06
25	CARLOS GONÇALVES OLIVEIRA	CARLOS GONÇALVES OLIVEIRA	18.21603
26	Marilene Inês Maciel	Marilene Inês Maciel	5.512.129
27	Flaviano Luiz M. Marinho e Silva	Flaviano Luiz M. Marinho e Silva	30254826-9
28	Cláudio Pereira Penna	Cláudio Pereira Penna	2446200-2
29	Daniela C. Soares	Daniela C. Soares	43.522.907-0
30	Paula Scacchi	Paula Scacchi	32.333.990-6

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	João Batista da Silva	[Assinatura]	8.321.160
02	Francisco Marcos Jacinto	[Assinatura]	23.588.859-4
03	Daniela Santos Silva Jacinto	[Assinatura]	29.121.893-3
04	Jôana Aparecida de Oliveira	[Assinatura]	45.094.695-2
05	Maria Alice da S. Oliveira	[Assinatura]	17.989.665-1
06	Francisca Lima Fontes	[Assinatura]	16.115.549-0
07	Benedicta dos Santos	[Assinatura]	8.986.624
08	Helena S. Moraes Oliveira	[Assinatura]	26.488.757
09	Leandro Sáez Armas	[Assinatura]	
10	Maria Ang Stratti Silveira	[Assinatura]	
11	Bento Ferreira Costa	[Assinatura]	
12	Valdeci Ribeiro Casenaves	[Assinatura]	38.402.753-2
13	Yaima G. de S. O.	[Assinatura]	29.268-3
14	Mitiko Marcos Urashima Yamamoto	[Assinatura]	7.536.744-0
15	JOSE T. YAMAMOTO	[Assinatura]	7.964.537
16	LEON N. YAMAMOTO	[Assinatura]	35.737.325
17	Sebastião Gomes da Silva	[Assinatura]	10.476.033
18	Cláudia Almeida Gonçalves	[Assinatura]	20.019.198
19	Cláudia Doratônio Endfeldt	[Assinatura]	13.553.184
20	JOSÉ RENATO ENDSFELD	[Assinatura]	17.265.585-7
21	Leandro Lucena Jones	[Assinatura]	32.010.862-4
22	MARCELA ROCHA DO SILVA	[Assinatura]	22.421.541-9
23	Karina P. S. Bonifácio	[Assinatura]	32.848.240-7
24	Roberto R. Silva Cavalcante	[Assinatura]	43.086.49
25	Zilma Maria Gonçalves Sant'Ana	[Assinatura]	16.458.032-2
26	PAROCIA DE FÁTIMA (VENÂNCIO SILVA)	[Assinatura]	13.198.755
27	Edmil Castro da Silva	[Assinatura]	35.251.675-7
28	Maria Magali de Moraes Gomes	[Assinatura]	10.919.786
29	Libra R. M. Neves	[Assinatura]	27.728.878-2
30	Rosângela André de Melo	[Assinatura]	14.000.951-4

Folha nº 100 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Anna Rosa dos Santos	Anna Rosa	38.513-863-5
02	Guilherme Pereira Junior	Guilherme	3.339.658
03	Elza Ap. Castro Caceres	Elza	4.290.131
04	62 MAR 2008 RETO	Elza	9.724.118
05	Elizabeth C. D. Silva	Elizabeth	13.204.511
06	Juliana Magalhães Marotta Simão	Juliana	9.884.613-9
07	Helisa de Sant. Almeida	Helisa	
08	Yvina Zanetti Pinto	Yvina	
09	Maria Aparecida Perez	Maria	
10	Flávia Rosa Santos	Flávia	
11	Diana R. D. Silva	Diana	
12	Leide Aparecida de Fátima	Leide	3.894.932-3
13	Adriana Lúcia de Fátima	Adriana	44.169.366
14	Cristiane Costa de Moraes	Cristiane	23.783.994-2
15	Edson M. P. Silva	Edson	37.936.748-8
16	Eraldo Sérgio Freddini	Eraldo	15.893.217
17	Jose Tassu BATIST	Jose	7.691.409-4
18	Jose Fernando POUAR	Jose	12.733.129
19	Adão Aparecido de Moraes	Adão	34.052.498-4
20	Mrs. Cristine Rodrigues de Oliveira Brindão	Cristine	24.812.091-8
21	Pedro Marcos Ferreira	Pedro	16.316.886
22	Amélia Maria de Lima Breno	Amélia	8.798.983-8
23	Amândeo Breno Filho	Amândeo	7.584.557-2
24	Verônica Baptista de Azeiros	Verônica	14.066.897-1
25	Maia Sérgio T. Salim	Maia	19.264.516
26	João Aparecido Dalum	João	5-189045
27	Maia Yulia M. Dalum	Maia	21.679.637
28	Delia M. S. Salim	Delia	13.117.165
29	Roberto da Silveira	Roberto	12.547.666-8
30	Juan Diego Vargas	Juan	32007940-5

Folha nº 101 do proc.

Nº 01.532 de 2008

Adelina Cicons - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilyne S. Nuciattelli

Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Aline Lemos Silva	Aline Lemos	44.316.133-4
02	MATEUS FERREIRA DA SILVA	Mateus	41.359.621-1
03	Sueli dogl n.k. Correia	Sueli	21.829.207-7
04	Isabel Lúcio de Oliveira	Isabel	40.660.405-5
05	Maria Isabel P. F. de Jesus	Isabel	21.480.254-6
06	ROSECI DA Fátima Lencina Silva	Roseci	13.178.755
07	Danielle Moreira Costa	Danielle	43.201.326-X
08	Mari T. Venâncio da Silva	Mari	18.290.481-4
09	Robson Ferreira da Silva	Robson	28.150.187-7
10	Emmanuel Venancio Silva	Emmanuel	47.399.131-7
11	Rodrigo Expedito S. da Silva	Rodrigo	41.151.077-0
12	David Nair Correia	David	
13	FUZZO FERREIRA SILVA	Fuzzo	7.756.618
14	Raimundo Raul S. da Silva	Raimundo	44.654.924-4
15	Mariellen Venancio da Silva	Mariellen	34.369.626-X
16	Yedda Cunha da Silva	Yedda	42.549.359-3
17	Renata Lúcia S. da Silva	Renata	9.887.539
18	Leonardo Simões Moraes	Leonardo	
19	Maria Luísa Garrido Costa	Maria Luísa	18.132.796-2
20	Maria Ap. Carvalho Silva de Moraes	Maria Ap.	17.880.407-J
21	Therese Maria das Neves	Therese	10.200.091-4
22	Amara de Camargo	Amara	
23	William de Santana Pereira	William	44.919.449-8
24	Remondel Oliveira Souza	Remondel	22.565.300
25	Maria AP Lúcia Costa	Maria AP	11.107.762
26	RUBENS MARCOS PEREIRA	Rubens	17.416.426
27	Robson Carlos Roberto	Robson	38.942.019-0
28	Christina de Santa Cruz	Christina	48.211.205-3
29	Edna Maria Ramos Lameira	Edna	8.306.260-9
30	Donizete Pereira Sampaio Moraes	Donizete	42.997.010-9

Folha nº 102 do proc.
Nº 01532 de 22

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Márcio S. Nuciatielli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Valéria Lenore de Souza	Valéria	288468697
02	Jose de Souza	Jose	44413062
03	Monica de Toledo Silva	Monica	44413060
04	Oliver dos Santos Coelho	Oliver	27481899-9
05	Lucineia Santos Souza	Lucineia	10140477-81
06	Angela Tellez Barbosa	Angela	32.862.913
07	Vanessa de Souza	Vanessa	42163604
08	Flávia Ap. das Santos	Flávia	42.549525-5
09	JOSE PAULO DIOVEZANI	Jose Paulo	8.165.3669
10	Italo A. da Silva	Italo	18.28267
11	Dulcilene Batista de Sá Lúcia	Dulcilene	28150324-7
12	Manoel S. Rangel	Manoel	47.045.805-8
13	Leandro Silva Pereira	Leandro	420668324-6
14	Glisson Ribeiro da Silva	Glisson	42901396-5
15	Johanny Peterson Lima	Johanny	44454595
16	Karlene O. de Andrade	Karlene	40756202809
17	Erika Oliveira Soares	Erika	30747509-8
18	Lucas Fernando Pereira	Lucas	20148758-6
19	Edineia Rinaldi Mateus	Edineia	32519172-4
20	Rafael Alves MacGonçalves Silva	Rafael	40199112-6
21	Edna Angélica Nova	Edna	42033398-9
22	FLAVIO BATISTA TEIXEIRA	Flavio	24590902-3
23	Emmanoel Batista Pereira	Emmanoel	24.590.901-1
24	Erika Nunes Alves	Erika	42.519.161-8
25	Adriana Samando da Silva	Adriana	42.019.184-9
26	NILSON DE OLIVEIRA LIMA	Nilson	7374030
27	Paula Ribeiro Lima	Paula	401105556
28	Sorlei Maria de Souza	Sorlei	10.155012
29	Erika Meirelles C. Silva	Erika	32.831.973-9
30	Manoel Nilsen Pereira	Manoel	03.10.207

Folha nº 103 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	ANGELO DEOMAR PAVAN FILHO	Angelo Pavan	2.348.537-1
02	CEZAR MAEDA	Cezar Maeda	4.517.222-3
03	Cezar Maeda Junior	Cezar Maeda Jr.	30.660.332-9
04	Stella M ^{te} C. P. P. Maeda	Stella Maeda	4.368.218
05	Roberta Popov Pavan Malagoli	Roberta Pavan Malagoli	21.318.220-8
06	André Luiz Malagoli	André Malagoli	22.880.036-5
07	Alexandre Pavao Pavan	Alexandre Pavao Pavan	29.043.417-8
08	Ruth Lopes Pavan	Ruth Lopes Pavan	10.588.487
09	Guilherme Izola	Guilherme Izola	1.372.235
10	Edson Guilherme Izola	Edson Izola	10.144.625
11	Mathilde K. Izola	Mathilde K. Izola	2.206.957-9
12	Emili Izola	Emili Izola	10.144.486
13	Netalini Izola Alduini	Netalini Izola Alduini	43.830.030-0
14	Bruno Izola Alduini	Bruno Izola Alduini	32.257.105-4
15	Grazielle Roberto Ribeiro Ramires	Grazielle Ribeiro Ramires	43.636.282-X
16	Paulo Cesar Sigaud Jr	Paulo Cesar Sigaud Jr	18.204.019
17	WIS FERNANDO GUYTER BORGES	WIS FERNANDO GUYTER BORGES	27.476.542-1
18	Robson F. Silva	Robson F. Silva	30.098.147-8
19	Wilde Borja	Wilde Borja	7966.625
20	JAIR GIL VIVAN	Jair Gil Vivian	12.834.306
21	ELIPANE VIVAN CARNEIRO	Elipane Vivian Carneiro	28.994.281-0
22	GABRIEL VIVAN BASTA GAMA	Gabriel Vivian Basta Gama	50318311-8
23	JOSÉ EMÍLIO VIVAN	José Emílio Vivian	5718.687-X
24	INÊS APARECIDA VIVAN	Inês Aparecida Vivian	11.355.971-9
25	Micheline Dias de Andrade	Micheline Dias de Andrade	34.411.359-0
26			
27	Elisabete Maria Silva	Elisabete Maria Silva	10.870.385-X
28	Marina Lopes	Marina Lopes	32.286.366.280
29	Ricardo da Silva Nunes	Ricardo da Silva Nunes	32.286.366.280
30	Claudia Kermen Montanari	Claudia Kermen Montanari	18.923.640-2

Folha nº 104 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
 Diretoria Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Wilma S. Fantoni	Wilma S. Fantoni	2.595.400
02	Italo Fantoni	Italo Fantoni	3.368.295
03	Fabio José S. Fantoni	Fabio José S. Fantoni	24.148.548-4
04	Cesar Augusto Tromboni Kottke	Cesar Augusto Tromboni Kottke	27.415.576-X
05	Silvane Tromboni Kottke	Silvane Tromboni Kottke	20.025.634-8
06	Horst Augusto Kottke	Horst Augusto Kottke	2.566.797
07	Dora Tromboni Kottke	Dora Tromboni Kottke	26.118.44-0
08	Cibele Ap. Simões	Cibele Ap. Simões	34.181.572-X
09	Cláudia Ap. Simões	Cláudia Ap. Simões	28.286.312-6
10	Neusa M. M. Simões	Neusa M. M. Simões	4.695.312-7
11	Thomaz Vicente Simões	Thomaz Vicente Simões	2.626.612
12	Wendy M. S. Fantoni Kottke	Wendy M. S. Fantoni Kottke	3.148.632-5
13	Alzira Maria dos Reis Pereira	Alzira Maria dos Reis Pereira	11.721.880-7
14	Sideli Rocha Santiago	Sideli Rocha Santiago	10.436.248-0
15	Lania M. S. dos Santos	Lania M. S. dos Santos	11.217.526-5
16	Marlene J. Oliveira	Marlene J. Oliveira	3.616.025-8
17	Madya G. S. Pereira	Madya G. S. Pereira	7.664.312
18	Maria da Conceição	Maria da Conceição	02.7.730-9
19	Neusa Maria Vieira	Neusa Maria Vieira	7.374.233-8
20	Eleonora dos Reis dos Santos	Eleonora dos Reis dos Santos	20.804.99-2
21	Isa Lucia S. Campinho	Isa Lucia S. Campinho	9.027.110-5
22	Isa Regina O. Borja	Isa Regina O. Borja	4.768.707
23	Paula dos Anjos	Paula dos Anjos	1.904.954
24	Edna Maria Moura	Edna Maria Moura	
25	Antônio A. de S. Filho	Antônio A. de S. Filho	28.153.634-2
26	Manoel Flávio de Almeida	Manoel Flávio de Almeida	20.197.235-7
27	Adelino V. da Silva	Adelino V. da Silva	34.346.881-6-4
28	Paulino Roberto Nunes	Paulino Roberto Nunes	30.949.564-7
29	Regina Ribeiro Calado Curado	Regina Ribeiro Calado Curado	23.462.007-4
30	Amândio Luiz Alatti	Amândio Luiz Alatti	11.825.787

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Charlene Lopes	Charlene Lopes	7260933
02	Jerônimo de O. Lombardo	Jerônimo de O. Lombardo	42693087-3
03	Solange de C. Lopes Fonseca	Solange de C. Lopes Fonseca	13.161.794-1
04	AGNALDO JOSÉ BERNARDI	Aginaldo José Bernardi	15.151.53-2
05	JACQUELINE G. A. BRAND	Jacqueline G. A. Brand	19310928.020
06	Simone Galdino Bezerra	Simone Galdino Bezerra	7186904-1
07	Bernice Aparecida de Silva	Bernice Aparecida de Silva	7.441.256-5
08	CASIMIRO BRAGA DE OLIVEIRA	Casimiro Braga de Oliveira	13.928.486-2
09	Wivanir S. Gueiros	Wivanir S. Gueiros	39919059
10	Luciana G. Guedes	Luciana G. Guedes	13.954.715
11	Juliana Francisco do R. L.	Juliana Francisco do R. L.	21905471
12	Alcides Soares da Costa	Alcides Soares da Costa	35228174-1
13	Adriano Silva de Paula	Adriano Silva de Paula	48.080.674-3
14	Thiago Lourenço Machado	Thiago Lourenço Machado	34.181.540-8
15	MARCELO ANTONIO TOBIAS	Marcelo Antonio Tobias	17.735.623-9
16	Daniel Rocha Rodrigues	Daniel Rocha Rodrigues	34.632.382-4
17	Maurício C. Carrer, Cesar	Maurício C. Carrer, Cesar	35.021.233-8
18	Lucas de Rosa T. S. Ferreira	Lucas de Rosa T. S. Ferreira	12.829.533
19	Márcio Serys Furlan	Márcio Serys Furlan	26.156.027X
20	Bernice Aparecida de Silva	Bernice Aparecida de Silva	37.223.276-0
21	Thyhy Polidoro V. Smith	Thyhy Polidoro V. Smith	34.75.215-0
22	Leonardo Silva Batista	Leonardo Silva Batista	24.774.302
23	João Pedro Fonseca Paes	João Pedro Fonseca Paes	42.264.894-2
24	GRAN CARLOS SANTOS VIEIRA	Gran Carlos Santos Vieira	49.437.881-5
25	Bernice Aparecida de Silva	Bernice Aparecida de Silva	59.386.09
26	ANTONIO ROBERTO DIAS	Antonio Roberto Dias	4.698.484
27	JOSE CARLOS LACERDA	Jose Carlos Lacerda	3.301.312
28	Lucio Roberto Benedito	Lucio Roberto Benedito	6.760.663-3
29	Roberto Rocha Santiago	Roberto Rocha Santiago	22.878.723-2
30	Robert Carlos Bruno Moura	Robert Carlos Bruno Moura	24.857.616-6

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Márcilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Neide Popov	Neide Popov	7.966.824
02	Bráulio Bruna da Silva	Bráulio Bruna da Silva	146.899.49
03	Lucas Malagoli	Lucas Malagoli	206.623.18-9
04	Marcelo Bessa Gallego	Marcelo Bessa Gallego	4.124.342
05	Marcelo Gallego	Marcelo Gallego	3.854.48
06	Jose Robinson Ferreira	Jose Robinson Ferreira	4.129.620
07	Dorilene Goncalves	Dorilene Goncalves	13.390.422
08	Ermete M. de Souza	Ermete M. de Souza	6.375.438
09	FRANCISCO WILTON PINHO	Francisco Wilton Pinho	5.662.404
10	Felipe Lima Garcia	Felipe Lima Garcia	6.949.686
11	Luiz Fernando Crotti	Luiz Fernando Crotti	33.754.244-5
12	William Mizada de Oliveira	William Mizada de Oliveira	24.741.300-8
13	Marlene de Fátima Silva	Marlene de Fátima Silva	3.722.327-60
14	Mariacelma Alves S. Souza	Mariacelma Alves S. Souza	18.020.2780
15	Jose Antonio Quora Gonzales	Jose Antonio Quora Gonzales	323.5082
16	ELIZIA SCOVINO	Elizia Scovino	844.844-8
17	Felipe Faria Romoio	Felipe Faria Romoio	31.311.868-0
18	Ruth Guanabara da Silva	Ruth Guanabara da Silva	3.514.736-2
19	Maria Jose da Silva	Maria Jose da Silva	7226020
20	Lilly Aparecida Pinheiro MARTHO	Lilly Aparecida Pinheiro MARTHO	6.198.488
21	Walter Francisco da Silva	Walter Francisco da Silva	4.516.409.3
22	Dilce de Souza Pavan	Dilce de Souza Pavan	4.516.434.3
23	Denise da Silva	Denise da Silva	24369679-C
24	Leonardo Delgado	Leonardo Delgado	252.742.372
25	Edna Aparecida da Silva	Edna Aparecida da Silva	27.921.584-7
26	Edna Aparecida da Silva	Edna Aparecida da Silva	17.735.649-8
27	Luiz Paulo da Silva	Luiz Paulo da Silva	9.026.166-7
28	Luiz Fernando M. FUSTINI	Luiz Fernando M. FUSTINI	439.786.55-1
29	HELIO APARECIDO COSTA	Helio Aparecido Costa	7551329
30	ERMINIO DA COSTA	Erminio da Costa	15.514.584

Folha nº 107 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Mariene S. Nuclatelli
Municipal Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Villa Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	CELIA DAS SANTAS	[Assinatura]	18587186-0
02	Deiva dos Santos	[Assinatura]	12.4204351
03	[Assinatura]	[Assinatura]	8027760
04	Elvira Nascimento da Silva	[Assinatura]	90.5K. F23-X
05	[Assinatura]	[Assinatura]	38.509.885-4
06	[Assinatura]	[Assinatura]	26.518650-4
07	Marcelo de Jesus de O. Cardoso	[Assinatura]	14548-1197
08	LILDA S. DE OLIVEIRA	[Assinatura]	11.930.811
09	[Assinatura]	[Assinatura]	42.6K4263
10	[Assinatura]	[Assinatura]	44.950.972-2
11	[Assinatura]	[Assinatura]	579.489.82
12	M.ª LUIZA OLIVEIRA	[Assinatura]	9074.245
13	[Assinatura]	[Assinatura]	23628734-X
14	[Assinatura]	[Assinatura]	215015526
15	[Assinatura]	[Assinatura]	34409648-7
16	TEFERSON dos Meiros Lima	[Assinatura]	4159560-6
17	[Assinatura]	[Assinatura]	4159560-6
18	[Assinatura]	[Assinatura]	42139857-7
19	[Assinatura]	[Assinatura]	19645072
20	[Assinatura]	[Assinatura]	32.244.3598
21	[Assinatura]	[Assinatura]	22.087-1607
22	[Assinatura]	[Assinatura]	24.116.269-5
23	[Assinatura]	[Assinatura]	2159.531-1
24	[Assinatura]	[Assinatura]	5.896950
25	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	[Assinatura]	4477.975-3
26	[Assinatura]	[Assinatura]	22.638-6426
27	[Assinatura]	[Assinatura]	21678189-9
28	[Assinatura]	[Assinatura]	48.324.929-4
29	[Assinatura]	[Assinatura]	47.030.772-8
30	[Assinatura]	[Assinatura]	15743500

Folha nº 108 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Niciatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Nei de Oliveira Neto		13552024
02	Líliã da Silva		8.136.020-2
03	João Baptista de Camargo		5693936
04	Genivaldo Fuen		6112311
05	Paulo Luiz Beaufel		6848370
06	Miriam Regina Juli B. Dalo		7964656
07	Julio Daurizetti Lacerda		23.266.325-6
08	Melre de Fátima Rencio		41.033.109-5
09	Dum' Jerys Romão		18.625.201-7
10	Leonardo A. D. Romão		18645201
11	Maria Helena Pasinato Pires		7.732.315
12	Paula Carolina Bissio Fattori		28.350.989-0
13	Silma Martins		9311750
14	Vilma Keller		4.515.921
15	Ronald Teodoro de Azevedo		30.765.232-7
16	Guilherme P. Bussaco		5.642.029
17	Stênio L. da Silva		23.188.230-5
18	Márcia Lacerda de Azevedo		4.339.892
19	Rita Maria P. Quaresma		18.132.189-2
20	JOH MURON BRUNO		0656.11903-8
21	MARCELO JORSD		19.367.263-7
22	Paulo S.S. Mauro		15.241.906
23	Sandra Barbosa Bianco		20.647.046
24	Alvina Augusto Pinheiro		11.285.393
25	Maria Helena de Brito Martins		13.051.449
26	Maria de Fátima T.M. Junqueira		738.777
27	Feresinha Oliveira		18.675.121
28	Apaminda Perotto		14700061
29	Maria F. Perotto		5.084.898
30	Clara Ap da S. Moraes		34.501.112-2

Folha nº 109 do proc.
Nº 01.532 do 1h.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Marlene M. A. L.	17-043 494-X	4043-494-X
02	B. Oliveira	15 515 07 3-3	
03	Geni daqueleza filha		32 948 166-6
04	Feliciano Filipe de Figueiredo		4-204.125(14.6.)
05	Leonice do Santos		7-591.412
06	M ^{te} Edilene de Jesus Bezerra		22654 008-X
07	Edilene de Jesus		14472899
08	Edilene de Jesus		2 1180 250
09	Eduardo Grangeiro de Costa	Eduardo Grangeiro de Costa	17 398.785-0
10	BENEDICTO R. F. OLIVEIRA		45 979 95-9
11	Júlio de Barros		43-848.322-4
12	Nivaldo Caetano de Almeida		14 973.153
13	Valdivia Maria Vital Fideles		13 728 162
14	Hildete Pereira Martins		1-523 844
15	Leina de Jesus Bezerra		39 444.435-4
16	Mário Celso Lopes Moreira		9 026 353-4
17	Edilene de Jesus		4-195 843-5
18	Leina de Jesus		3 046 032-3
19	Antonio Pereira de Almeida		22 148 352-8
20	Adria de Almeida		05 044.348-X
21	Adria de Almeida		5-923 054
22	EDNA DAS CAVALHA		11.243.718
23	Edna das Cavalha		5-864.323
24	Helena Lima Lindner		1853 394-5
25	Mário Ferreira de Almeida		101-219 1104
26	Maurício de Almeida		
27	Leina de Jesus		36 943 631-3
28	Alexandra P. M. Ferreira		42.943.022-X
29	Marilene de Almeida		19.648.184
30	Mário de Almeida		14 922 824

Folha nº 110 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciatielli

Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Lauzides Veneranda Primon	Lauzides Primon	4.685.238-Y
02	Leandina J. Primon	Leandina Primon	56.2420-4
03	Leila Carolina Dazari Martins	Leila Carolina Dazari	24.466.044-X
04	AVARE ROSA DE JESUS MORAES	Avare Rosa de Jesus	16.939.278-7
05	Denis Viviam Castilho	Denis Viviam	35.113.078
06	Marcia Clide Dias Castilho	Marcia Clide Dias	5.574.271-3
07	Cibely Dias Castilho	Cibely Dias Castilho	29.821.383-X
08	Rodrigo de Jesus S. Miguel Junior	Rodrigo de Jesus	47.547.3097
09	Marcos Teles de Souza	Marcos Teles de Souza	7.623.803
10	EDSON BOLA FILHO	Edson BOLA	52.600.688-2
11	William Ayres Aguiar	William Aguiar	53091135-8
12	Alicia Miro Tadeu S. de Souza	Alicia Miro Tadeu	41.575.585-2
13	Guilherme Teles de Souza	Guilherme Teles de Souza	14.993.210
14	Maria do Carmo de Souza	Maria do Carmo	8.348.437
15	Fabírcia Dias Castilho Maria de Souza	Fabírcia Dias	274.185.33-7
16	Fernanda Sora de Souza	Fernanda Sora	41.576.135-X
17	Elyzete Sora de Souza	Elyzete Sora	30.531.776-3
18	Leandro Soares Luchini Guimarães	Leandro Soares	5.922.291-8
19	Rosali U. Campos Martins	Rosali U. Campos	52.881.302
20	Carla Fatima P. MARINO	Carla Fatima P. MARINO	8.496.3852
21	Clide Maria Vitoria	Clide Maria Vitoria	8.226.12416
22	Isabel Cristina A. Baptista	Isabel Cristina A. Baptista	11.723.602-0
23	JENNIFER GONCALVES	JENNIFER GONCALVES	19.979.027-9
24	Maria Rodrigues Alente	Maria Rodrigues Alente	14595163-7
25	Janira M. M. Menezes	Janira M. M. Menezes	18.252.108-4
26	Dora Rucia Ferreira	Dora Rucia	12.138.741-0
27	Edizete de Camargo Menezes	Edizete de Camargo	3.807.138
28	Rosângela de Carmo Silva	Rosângela de Carmo Silva	20.142.032
29	TALMA DE FREITAS DOS SANTOS	TALMA DE FREITAS DOS SANTOS	8.462.198
30	Julio Cesar da Costa	Julio Cesar da Costa	29.744.358-X

ABAIXO-ASSINADO,

2

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Angela Maria Vilela de Barros	Angela M. V. Barros	6942224-2
02	GILBERTO DIAS de BARROS	Gilberto Dias de Barros	5574270
03	Fernanda Novato	Fernanda Novato	44094217-2
04	João Gomes Freitas	João Gomes Freitas	16228349
05	Elizabeth Muniz	Elizabeth Muniz	9 051.241
06	Dolhytha	Dolhytha	36.293.838-8
07	Valanda P. G. Teixeira	Valanda P. G. Teixeira	
08	Dicsona O. Gomes G. Silva	Dicsona O. Gomes G. Silva	6.762.950
09	Eliza Gonçalves Santos	Eliza Gonçalves Santos	14.922.253-1
10	Leucy M. da Silva	Leucy M. da Silva	25 878.888-0
11	Dumara C. Moulli	Dumara C. Moulli	5008.317
12	ECORISA MORAES SOUTOS	ECORISA MORAES SOUTOS	13.142.914-0
13	Carla Zapponi G. Silva	Carla Zapponi G. Silva	22433 159-0
14	João F. Santana	João F. Santana	6284118
15	Priscila dos Santos Almeida	Priscila dos Santos Almeida	08117513-25
16	Maria Antônia de Souza	Maria Antônia de Souza	35-649589-8
17	2º Nivaldo do Carmo Pereira	2º Nivaldo do Carmo Pereira	52345-221-1
18	Priscila CESAR	Priscila CESAR	32946267
19	Yenia Ligia Lima Lima	Yenia Ligia Lima Lima	35.023573-9
20	ANTONIO MACHADO de Silva	ANTONIO MACHADO de Silva	23.398.378-1
21	Valdivino Cardoso	Valdivino Cardoso	433.2037
22	Marcos Vilela de Barros	Marcos Vilela de Barros	288416905
23	MARCIA HELENA DE F. J. M. A. B. A. C. E. S. A. G. E.	MARCIA HELENA DE F. J. M. A. B. A. C. E. S. A. G. E.	8966613-6
24	Waldner Kern Vilasques	Waldner Kern Vilasques	16849231-1
25	Rosemeire Conceição de Lima	Rosemeire Conceição de Lima	18.148.366-6
26	Maria José Vilela Giannotti	Maria José Vilela Giannotti	12399.934
27	ALEXSANDRO AUGUSTO REGINHO	ALEXSANDRO AUGUSTO REGINHO	13256299-6
28	Mônica de Jesus Costa	Mônica de Jesus Costa	45.116.216-1
29	Mônica H. Guimarães	Mônica H. Guimarães	6264512-2
30	Reginaldo D. S. Zornegnan	Reginaldo D. S. Zornegnan	20.916638

Folha nº 112 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasilândia
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Roberto P. O. Santos	[Assinatura]	3425215-0
02	Edson L. L. da Silva	[Assinatura]	8.888.215
03	Roberto T. P. Camargo	[Assinatura]	9027093
04	Carla A. Santos	[Assinatura]	10588513
05	Dr. T. Aguiar	[Assinatura]	4466608
06	Adriana S. Aguiar	[Assinatura]	7994345
07	Fátima D. Sala Barreto	[Assinatura]	---
08	Fernando Tadeu Barreto	[Assinatura]	---
09	Leandrea Barreto	[Assinatura]	---
10	F. L. L. L.	[Assinatura]	13793544
11	Miriam Gomes	[Assinatura]	118082804
12	Gracia Maria Dias	[Assinatura]	35995588
13	Fabiana Ap. Sala	[Assinatura]	28784104-8
14	Reali M. Pires	[Assinatura]	---
15	Juizeline Mendes Moraes	[Assinatura]	128430-5
16	Stefany Barreira Reis	[Assinatura]	12459373
17	Valdeci Silverio P. da Silva	[Assinatura]	36168554-3
18	Daniel Brigatto	[Assinatura]	3713869K
19	Silvia Vilas da Silva	[Assinatura]	6.110.638-0
20	Vinicius Abella	[Assinatura]	96744402-8
21	Mariana Aguiar	[Assinatura]	49.265241-7
22	Eliziane P. L. L.	[Assinatura]	21558756
23	Neida Reis	[Assinatura]	3843186
24	Jonie Maria Farias	[Assinatura]	1413678
25	Simone Galcino Bezerra	[Assinatura]	27106904-1
26	Fane de M. Moraes	[Assinatura]	27688848
27	Elizabete de M. Moraes	[Assinatura]	15190269
28	João Lorange - Brigatto	[Assinatura]	18.760.74
29	Amílcar Gomes de Sá	[Assinatura]	248212-5
30	Roberto L. L.	[Assinatura]	431065-4

Folha nº 113 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adefina Cicone - Ass: Parlamentar

RF 100.408

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.207

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Antonio Gomes da Silva	[Assinatura]	12654-471
02	Paula Nascimento da Silva	[Assinatura]	39.230.809
03	Sônia Vilas Boas Lima	[Assinatura]	37.182.325-0
04	Elvian Lima Barbosa	[Assinatura]	34.611.265-5
05	Edes da Silva Barbosa	[Assinatura]	33.570.144-8
06	Francineide da Silva	[Assinatura]	35.844.146-5
07	Walter de Almeida	[Assinatura]	271.959.511
08	Maria Eulália Lima	[Assinatura]	20.828.522
09	Leandro de Almeida	[Assinatura]	37.097.412
10	Helma Prochoplos Santos	[Assinatura]	24.527.414-2
11	Nelly B. de Lima	[Assinatura]	34.754.262-6
12	Odilo AIVEZ	[Assinatura]	58.45.198-5
13	SELINDA SANTA FÉ	[Assinatura]	98.953.12-6
14	Maria Felícia Figueiredo	[Assinatura]	10.874.403
15	Maria de Fátima Ferrazheira	[Assinatura]	10.383.362-6
16	Delcio de Almeida	[Assinatura]	7.497.325
17	Jerêsinha Abreu Lima	[Assinatura]	17.326.158
18	Rosa Maria de Almeida	[Assinatura]	12.213.657
19	Elson César R. Achaide	[Assinatura]	25.099.390-9
20	Manoel J. Hall	[Assinatura]	29.847.361
21	ANTONIO GONTI	[Assinatura]	9.490.234
22	Isabel	[Assinatura]	24.58.181
23	Selma Vaz	[Assinatura]	37.65.622
24	Osvaldo de Almeida	[Assinatura]	17.830.5
25	Sebastião	[Assinatura]	9.610.725-3
26	MARCOS A VIANA	[Assinatura]	26.156.264-2
27	MIGUEL RODRIGUES FILHO	[Assinatura]	75.830.02-6
28	HERMINIO MORSOLETO	[Assinatura]	59.263.2-2
29	HATIME JANIM Q.A.	[Assinatura]	76.49.499-8
30	Pedro Emanuel Oliveira	[Assinatura]	3.067.729-4

Folha nº 114 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Ciconé - Ass. Parlamentar

RF: 100.406

Marilene S. Nuciattelli

Diretora Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Yaulda de Oliveira Teixeira	YOT Teixeira	36.399.671-6
02	Flávia Santos Teixeira	Flávia S.C.	44498275
03	Carla de Barros Teixeira	Carla B Teixeira	28554966-8
04	Fátima de Barros T. Maciel	Fátima T. Maciel	20192835-0
05	Elvira Antonio Maciel	Elvira A. Maciel	16.471.461-0
06	Marivalva Romão Santos	Marivalva R. Santos	19120551-5
07	Antonio José Stickle Filho	Antonio J. Stickle	3737185
08	MIRIAM MACMURRA	Miriam M. Macmura	15792032
09	AFRÉDIO JOSE M. CAISSI	Afrédio J. M. Caissi	10503507-1
10	Sebastião Spessoth	Sebastião Spessoth	RG 4488680
11	Geromina Costa Pereira	Geromina C. Pereira	1-7583726-8
12	Imana de G. G. G. G. G.	Imana G. G. G. G. G.	19607502-6
13	Paulo Roberto Silva	Paulo R. Silva	18.502.602
14	Roberto Silva	Roberto Silva	4735622
15	MARCIO AP. MONTENHO	Marcio A. P. Montinho	20640854
16	Nelson Claudino da Silva	Nelson C. da Silva	4.580.612-9
17	Dilzon Pinho de Oliveira Silva	Dilzon P. de Oliveira Silva	29070389-7
18	MARIMELIA C. ARAÚJO	Marimelia C. Araújo	29583164-3
19	Antônio Martins de Jesus	Antônio M. de Jesus	19.659.959-6
20	Flávia de Jesus	Flávia de Jesus	18786307-7
21	Maíres Pontes Santos	Maíres P. Santos	6499705
22	Yádo de Jesus	Yádo de Jesus	10437898
23	Flávia de Jesus	Flávia de Jesus	11.040.698
24	Manafília P. P. Silva	Manafília P. P. Silva	10-950.930-04
25	Lucia Claudia da Cruz	Lucia C. da Cruz	195122711
26	João de Arimathea - O. Pereira	João de A. Pereira	RG 81576307
27	MARCELO H. H. H.	Marcelo H. H. H.	24894651
28	Roberto de Jesus	Roberto de Jesus	50.615072-8
29	Jose Roberto Sta. pare	Jose R. Sta. pare	RG 16907307
30	Cláudio Silva Santos	Cláudio S. Santos	10-50.316.304

Folha nº 115 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciatielli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

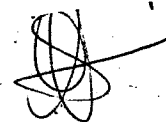
ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Matheus Brodella Lopes	MAP.	50.764.322 -X
02	Kiana		9023476
03	Ana Paula Pereira	APMunira	263828025
04	Jefferson Inácio Miguel	Jefferson I Miguel	49.956.034-7
05	Flavio Henrique Costa	R. G.	6515.984-6
06	Moseolina Anelisa Oliveira	Moseolina	4687645
07	Edson Carlos Resquialdo	Edson Carlos	27.153.123 -X
08	Helton Cleber Maria Pereira	Helton	37.242.575-6
09	Marcelo Luiz de Santana	Marcelo	26.381.669-9
10	Jose Carlos Marques do Sereno	Jose Carlos	16.853.383-2
11	Renato Cristina Parib	Renato	18.962.208-8
12	Rhaldy R. J. Marinho	Rhaldy	27.954.067-X
13	Marcelo Clemente de Jesus	Marcelo	11.206.065-5
14	Guilherme Bernardo	Guilherme	13.458.074-1
15	Marcelo Maria da Silva	Marcelo	5.010.738-0
16	CARLOS ROBERTO ARTO	Carlos	20.437.721-5
17	Cláudio R. Silva	Cláudio	11.177.810-6
18	Alga Pereira Santos	Alga	4-344.854-7
19	Fernanda Ribeiro Oliveira	Fernanda	25.533.468-0
20	Dezanice M. de Oliveira	Dezanice	
21	Lauro R. Gueno	Lauro	11.030.943-1
22	Antônia Gonçalves da Silva	Antônia	18.526.584-1
23	Maria Luiza de Silva	Maria Luiza	18.519.748-1
24	Juliane Santana de Oliveira	Juliane	27.405.930-3
25	Conceição Sacramento	Conceição	22.856.068-0
26	Paulo Roberto de Faria	Paulo	7.495.593
27	Graciela Oliveira Pereira	Graciela	24.776.143-7
28	Elaine Fidalgo S. Lima	Elaine	11.278.668
29	Jaime Martins	Jaime	17.367.671
30	Andre Roberto Pereira	Andre	35.187.649-9

Folha nº 116 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.403



Marilene S. Nuciatielli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conji Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro F Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lo. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Dec 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Rafael Antônio de Silva	Rafael	307704392
02	Neir Augusto Lo	Neir	18.666.128-9
03	Juliana Silva de Souza	Juliana	33.938.345-8
04	Adília de Souza Silva	Adília Silva	28.199.326-1
05	Rosângela G. Klein	Rosângela	15.734.245
06	Angela F. Fernandes	Angela	19.993.744-1
07	Angela de Souza Rosa	Angela	22.950.402-5
08	Silvana C. P. Pereira	Silvana	28.881.642
09	Sandra Ferreira de Jesus	Sandra	32.650.108-9
10	João Antônio B. Moura	João	20.840.456-9
11	Silva da Silva Henri	Silva da Silva Henri	33.502.164-5
12	Rita G. da Vitoria Beth	Rita	6.066.605
13	Elisabete S. Rodrigues	Elisabete	25.588.392-8
14	Elisabete Raimundo Bastos	Elisabete	14.369.305
15	Maria Aparecida da Silva	Maria	18.521.356
16	Diana C. P. Guilher de Lima	Diana	18.989.271-7
17	Sônia A. P. Passini Bini	Sônia	14.248.007-1
18	Renata Leite de Brito	Renata	25.947.167-9
19	Gerisma de Souza	Gerisma	10.558.129
20	Tomasa Aparecida Henri	Tomasa	40.035.184-5
21	Rosamaria de C. Magalhães	Rosamaria	28.015.784-5
22	Leulen A. Souza Santos	Leulen	37.546.228-6
23	André Renato Pereira	André	27.436.054
24	Miriam C. Moraes Pires	Miriam	16.659.450-7
25	Fane Gomes de Souza	Fane	27.681.553-1
26	Irnelis Maria de Souza	Irnelis	42.354.501-2
27	Maria do Rosário Moreira	Maria	21.398.481-4
28	Maria José Jesus Rebel Saz	Maria	24.117.038-2
29	Miriam Gomes Moraes	Miriam	13.572.142
30	Janilda Regina Galdi	Janilda	21.742.715-7

Folha nº 118 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marlene S. Nuciarelli

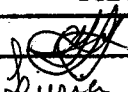
Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria Inez Pivato Motornicola		3.753.311
02	Luigia Mantovani	Luigia Mantovani	9568007
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 119 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.408

Marlene S. Nuciarelli

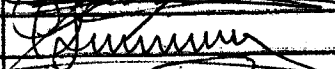
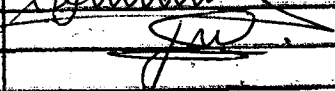
Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	GILMAR CAETANO DA CRUZ		48127070X
02	CÉLSON DOS SANTOS GONÇALVES		8.647.090-5
03	JOSE WELITO SALES DA SILVA		38710599-5
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 12 do proc.
Nº 01.532 de 12.

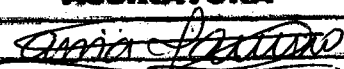
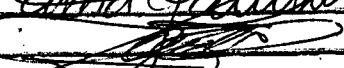
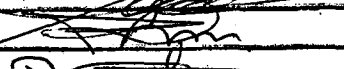
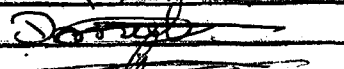
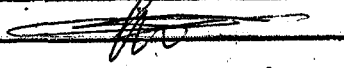
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Márcia S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Vania P. Barbosa		18.374.650-8
02	Marcos Barreto		20.453.008
03	Patricia Abate da Silva Melo		29.970.471-3
04	Donatelo Pacheco Rego		49.495.824-8
05	Elton Beltrami		27.152.584-8
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 12 do proc.
Nº 01-532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Marilene S. Nuclatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conji Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro F Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lo. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Dec 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Elena Oliveira de Lima		52176.146-3
02	Elcio LOPES RODRIGUES	Elcio	29.847.1126
03	Justino Moura de Lima		15.334.622
04	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA		27065128-F
05	Jago de Oliveira		541487437
06	Edmilson Oliveira de Souza	Edmilson	59.281.901-6
07	Edmilson	Edmilson	15060012
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

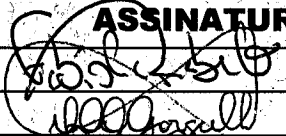
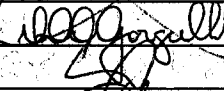
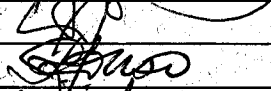
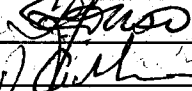
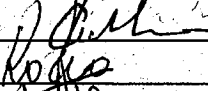
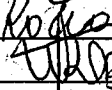
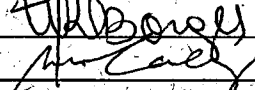
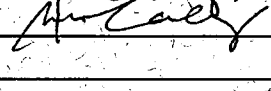
Folha nº 122 do proc.
Nº 01.532 de 14

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.444-0 RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	FABIOLA RABELO		23402361-2
02	Bucila Gorgulho		17.692.381
03	Paulo Gustavo Lima de Almeida		17.179.776
04	Paulo Gustavo Rabelo		8.130.287-3
05	Achille Chir Silva		12.753.026
06	Rodolfo Andrey Roco		29.862.361-4
07	Margareth Duarte Borges		22.515.394-4
08	Wanda Regina Calaf		6.375.481-2
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 123 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100/106

Marilene S. Nociatelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 434-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	WYR CARLOS DOSSEBON	[Assinatura]	13162431
02	MARCIR CLOSE CORRÊA	[Assinatura]	321024489
03	ROSELIANDA M. S. CORRÊA	[Assinatura]	1519689-0
04	DIEGO JUBILADO SILVA	[Assinatura]	44423107-9
05	Guilherme V. Silva	[Assinatura]	4599250
06	Paulo Roberto Caldeira	[Assinatura]	26.649.891-7
07	Antônio Ap. Modesto Ribeiro	[Assinatura]	28.289.107-2
08	Cláudio Gouveia	[Assinatura]	86127415
09	VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS JR	[Assinatura]	24855579-0
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 124 do proc.

Nº 01.532 de 15

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciattelli

Diretoria Regional de Educação

Freguesia / Brasília

RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Bruno Winkelmann Jr.	Bruno	22.634.744-8
02	Nanci B. Rocha Winkelmann	Nanci	25.193.296-5
03	Edvide Viegas Lima	Edvide Viegas Lima	9.781.154-3
04	Valme Rocha da Silva	Valme	24.410.438-4
05	Nadine Lopes da Silva	Nadine	19.647.674
06		Jonas Lima Jr.	15.963.036
07	Kaio Alexandre de Angelo	Kaio	36.054.413-7
08	João Alberto de Angelo	João	36.765.374
09	Maria Leontina de Olim		10.13.877-7
10	Adriano H. de Angelo		87.673.000-4
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 125 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Mariane S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jomalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Antonio Paulino	Antonio Paulino	2.711.365
02	Maria Wanda VB Paulino	Maria Wanda VB	2.763.424-5
03	Marino Barbosa	Marino Barbosa	12.730.692-2
04	Lidiane D. Guimarães	Lidiane D.	26.122.986-8
05	Maria Lygia A. S. Borja	Maria Lygia A. S.	15.390.420-5
06	Sebastião R. de Almeida	Sebastião R. de Almeida	12.781.930
07	Carla Maria A. Alves	Carla Maria A. Alves	29.180.52
08	Alvanir A. de Almeida	Alvanir A. de Almeida	17.134.831-2
09	Kelli Cristina D. S. Joso	Kelli C. D. S. Joso	25.460.719-6
10	Marcelina de Jesus	Marcelina de Jesus	11.057.703-F
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 126 do proc.

Nº 01-532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciatielli
 Diretoria Regional de Educação
 Freqüência / Brasília
 RG 5.922.494-0 - RF 540.400-202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Eunice Rodrigues R. Borges	Eunice R. R. Borges	007.267.839-00
02	DERLI JOAQUIM R. ROCHA	DERLI JOAQUIM R. ROCHA	12.459.306-2
03	Daniela Rocha dos Santos	Daniela Rocha dos Santos	44354284
04	EDSON N. BRAGATO	EDSON N. BRAGATO	9.730.070.
05	TERA LUCIA TRINDADE	TERA LUCIA TRINDADE	23.793-021-9
06	Carlos Borges Jr.	Carlos Borges Jr.	30.957.883-2
07	Almucio Otero	Almucio Otero	17.165.358-0
08	Jaqueline F. Brindaga	Jaqueline F. Brindaga	20.112.606-0
09	Orlando Roberto Lima	Orlando Roberto Lima	33174.199-4
10	Paulo Henrique W. Dore	Paulo Henrique W. Dore	42635919-7
11	NANCI S. SILVA LIMA	NANCI S. SILVA LIMA	15.757.44-7
12	MANOEL DE ODE LIMA	MANOEL DE ODE LIMA	10992256-6
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 127 do proc.

Nº 01.532-00/12

Adelina Cicone - Abs. Parlamentar

RF 100.408

Marlene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-6 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Adélia de Oliveira	Adélia de Oliveira	
02	Filipe B. de Oliveira	Filipe B. de Oliveira	2.355.080
03	Marina Viana B. Miranda	Marina Viana B. Miranda	5.601.557
04	JOÃO MARIA MIRANDA	JOÃO MARIA MIRANDA	7.762.686
05	Mirtes C. L. Vieira	Mirtes C. L. Vieira	12.749.598
06	Marilene de Faria	Marilene de Faria	15.764.495
07	Douglas Chioatto	Douglas Chioatto	3.185.734
08	Renato Miranda	Renato Miranda	4.692.688
09	Robson de F. Miranda	Robson de F. Miranda	7.964.555
10	Sylvio Chioatto	Sylvio Chioatto	2.617.538
11	Clayton Luiz Lima	Clayton Luiz Lima	47.362.767
12	Olga M. B. de Moraes	Olga M. B. de Moraes	3.720.452
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 128 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Frequência / Educação
RG 5.922-34-0 RF 340.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria Helena Godoy Mendes	Maria Helena Godoy Mendes	10145501-X
02	Elisiana Gaspar - Pinheiro Oliveira	Elisiana Gaspar Oliveira	21517-992-4
03	ELVIRLEY F. R. DE OLIVEIRA	Elvirley F. R. de Oliveira	26-408-2523
04	Andréia Pizzavina Cintra	Andréia Pizzavina Cintra	23.142-424-4
05	Cristiane Pavao Rone	Cristiane Pavao Rone	23.230-380-2
06	Shila Tieni Yamaguchi	Shila Tieni Yamaguchi	23.186-045-6
07	MARCO ANTONIO BALEIRO	Marco Antonio Baleiro	3314761
08	Cristiane Remy de Oliveira	Cristiane Remy de Oliveira	13.678-678-8
09	ISMAEL FRANCISCO DE SOUSA	Ismael Francisco de Sousa	14736031
10	MARCELO VIVOLLO	Marcelo Vivollo	13.467-230-6
11	JACOBERTO TOFOLI DIAS	Jacoberito Tofoli Dias	12.833015
12	Antônio Gomes Lins de Lima	Antônio Gomes Lins de Lima	30.223696-X
13	Sônia da Solidade Ramos	Sônia da Solidade Ramos	10589403
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 129 do proc.

Nº 01-532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nucatelli
Diretora Regional de Educação
Freg. ... Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 340.400-202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Marcelo de F. Silva		
02	Marcos M. da Silva		
03	Antonio F. Santos		
04	Romário F. Bezerra		
05	Apurcia S. Lima		17 975 699
06	Edmundo de Souza		13 763 930
07	ELTON de Jesus		
08	Delcio A. Gomes de Jesus		296151488
09	Viviane Almeida Gomes		5.934-535
10	Odair José Barbosa Valdomiro	Odair José Barbosa	15.184.106
11	Leocli Ap. Sousa Lopes	Leocli Ap. Sousa	119369965
12	Arnaldo Ferreira de Souza	Arnaldo	7.292.767-7
13	Benedito Rufino de Moura	Benedito	5204331
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 230 do proc.

Nº 01592 de 12.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciatielli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Luís A. de Oliveira	[Assinatura]	3.101946-8
02	Benedicta Luz de Oliveira	[Assinatura]	18.58.62.43
03	Ronaldo José Jora	[Assinatura]	32453397-9
04	Claudia E. R. Costa	[Assinatura]	22534648-5
05	ROSE MARIUS R. A. Silva	[Assinatura]	14.611.556
06	LEONILAS ROSI	[Assinatura]	11.719.754-3
07	Henrique Vinicius de A. Larence	[Assinatura]	45.973.694-1
08	Julia das A. B. Laurence	[Assinatura]	30.159.551-4
09	Thaynara Floriano de Lima	[Assinatura]	9600547-6
10	Rosemarie da Silva Rosquel	[Assinatura]	17207152-9
11	Valia Alvaro Silva	[Assinatura]	12219851-7
12	Melinda Astorini	[Assinatura]	159.895-1
13	Maria Inês Azeiteiro Santos	[Assinatura]	1346764-0
14	Camêlida J. S. Gomes	[Assinatura]	5.246020
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

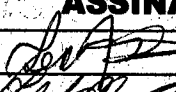
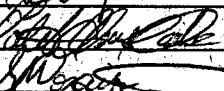
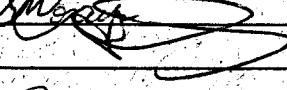
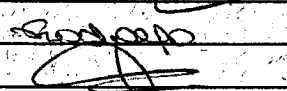
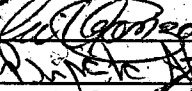
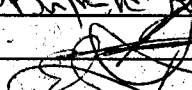
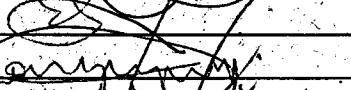
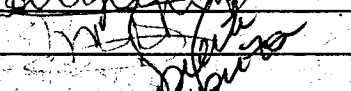
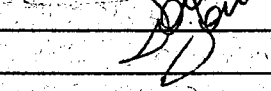
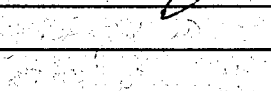
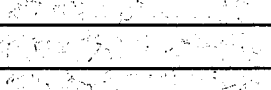
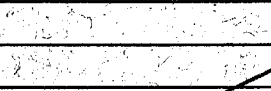
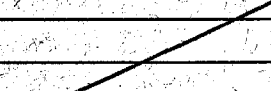
Folha nº 131 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciatelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia 1 Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G..
01	Deriqueia Alves Coimbra		19.559.839
02	Fátima Alves Coimbra		34118878852
03	Suelen Oliveira Moraes		33.712.480-2
04	Dr. Amílcar Salvador Coimbra		17.429.118
05	Antônio Augusto Almeida		35418612-7
06	Leonardo Alves da Costa		32.433.961-6
07	Vita de Cassia Alves		32.433.962-8
08	Am. Gonzaga Santana		29.973.832-2
09	Dr. Paulo Alves Jento		33.134.722-2
10	Recemundo Pereira De Oliveira		30.991.5855
11	Quê Alves de O. Vasconcelos		18.788.679
12	Sabrina F. de Oliveira		40383242-4
13	maria dos S. Costa		19.955.534-5
14	Salete Ap. de A. Souza		5388278-7
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar


 Marilene S. Nucleatelli
 Diretora Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Regiana de Melo Carvalho	Regiana de Melo	49.341.371-6
02	1045 Resenha do Nascimento		638859-2
03	Natali da Silva Freire		306599315
04	Michael Anthony Seal Costa	Michael Anthony Seal Costa	53.035.454-B
05	Cicione Zivalcina e Silva	Cicione	15.191.457-6
06	Miguel D. S. Lima	Miguel	875732
07	Filipe Jardim da Silva	Filipe	47.282.118-0
08	KENAN BERTEN Continho	Kenan	36314980-6
09	Elisângela Sales Souza	Elisângela S.	30.864.346-X
10	Elisângela Ap. de Jesus	Elisângela	29439466-2
11	DAZORATO BENTO DE SOUZA	Dazorato	4268092
12	Quaque Lourenço Gomes	Quaque	29.963.569-7
13	Rafael Soares de Silva	Rafael	32.528.475-1
14	Daniel da Silva Perches	Daniel	27.359.992-6
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 133 do proc.
Nº 01.532 de 12.

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Zilda Tomás da Silva Souza	Zilda T S Souza	16.919.411
02	Aina Maria M. de Pierri	Aina Pierri	6.262.162
03	Maria Jesus da M. Bernardes	Maria J M Bernardes	10.997.912
04	Isidoro de Jesus	Isidoro	24653099-6
05	Margarida Tomazina de Jesus da Silva	Margarida	8.230.525-0
06	Manoel M. da Silva	Manoel	6429.330
07	Guaceni Souza Maria dos Santos	Guaceni	33608598-9
08	Adelino Martins de Jesus	Adelino	91132961
09	Gilberto Barbon Ferreira	Gilberto	53.903.744-8
10	Antonio Vaz de Melo	Antonio Vaz de Melo	58738-5
11	Cleone Rod. Silva Ferreira	Cleone	199391166
12	ALVARO SANTOS FERREIRA	Alvaro	13898072
13	Vinicius Gaiete Ferreira	Vinicius	38810665-7
14	Andria Villela J. Tomazini	Andria	16.289.115-5
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 134 do proc.

Nº 04.532 de 12

Adellina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Naciatelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	SILVIA WAPPLER	Silvia Wappler	53.845.846X
02	WALDIR NARDOTO	Waldir Nardoto	18.193.111
03	TATIANE A. SOARES NARDOTO	Tatiane A. Soares Nardoto	44.953.535-6
04	APARECIDA ANTONIETE SOARES	Aparecida Antoniete Soares	10.144.829-6
05	Luigia Aparecida Ant. Soares	Luigia Ap. Ant. Soares	11.497.007.
06	LAISANE DE OLIVEIRA SOARES	Laísane de Oliveira Soares	22.844.299-9
07	CARLOS A. S. CORREA	Carlos A. S. Correa	24.521.038-2
08	Ricardo Luis dos Santos	Ricardo Luis dos Santos	27.538.423-1
09	Vanillo Crimier	Vanillo Crimier	11.77.001004
10	RAYO Yamamoto	Rayo Yamamoto	49.135.466-6
11	MICHEL GILBERTO DE OLIVEIRA	Michel Gilberto de Oliveira	49.905.000-0
12	Oliver Ezequiel Brito de Lima	Oliver Ezequiel Brito de Lima	21.441.721.00
13	OLIVER EZEQUIEL	Oliver Ezequiel	27.553.339.
14	MODER EZEQUIEL	Moder Ezequiel	44.521.043-X
15	Tatiane Santos Carolli	Tatiane Santos Carolli	27.775.736-8
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

terça

Folha nº 135 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria da Costa Mata Golla	[assinatura]	8375145-2
02	[assinatura]	[assinatura]	2914535
03	Marta Lopes de Lima	[assinatura]	9.610.636
04	MARCELO TEMPORINI	[assinatura]	20.597.183
05	Dejandira Flávio Lombardo	[assinatura]	119161337
06	Karina Oliveira Tedesco	[assinatura]	43818616-1
07	JOSE CARLOS F. FELEPE	[assinatura]	8506701-5
08	Lara de Melo Mendonça	[assinatura]	27688848
09	Lerissa Angelis Chaires	[assinatura]	39759857
10	Filipe Rossini	[assinatura]	87750092
11	Wilson Teves Freire	[assinatura]	8688358-6
12	Aparecida Rose Tramas	[assinatura]	9219481-6
13	Fabrisa Chon	[assinatura]	39759857
14	Fabrisa Angelis Chon	[assinatura]	39759857
15	Antônio Callegari Branco	[assinatura]	39779674
16	BEGINA F. LANCOTTI	[assinatura]	5815048
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 136 do proc.
Nº 01.592 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	JOÃO ALVES VIEIRA		4.551.295
02	Sergio de Paula Lima		33664033X
03	Gilberto M. de Souza		12062-108
04	JOSE GILIAS PERES		1240.600
05	Leandro Alves da Silva		3994579-0
06	JOSE CARLOS PEREIRA		9508-2CABA
07	JOSE CARLOS PEREIRA		6.440.294
08	IDEVALDO MANTAN		3847.0585
09	JOSE CARLOS PEREIRA		2468.240
10	JOSE CARLOS PEREIRA		1920.336
11	CEISO ZIROLDO JR.		2964703-4
12	JOSE VIEIRA COELHO		3.878.139-0
13	MARIA DOATY LOPES VIEIRA		8.188.370
14	JOSE CARLOS PEREIRA		38.851553 3
15	MARIA DOATY LOPES VIEIRA		630590456-15
16	Selma Aguiar de Andrade		MG859936
17	Rafael de Souza A. Lopes		37742886-3
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 137 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Neir Augusto Lopes Jr		27.066301
02	Elvira Augusto da Silva		39708404-1
03	Alexsandro Moura da Silva		34059399-4
04	FABIANO FERREIRA DA SILVA		28755897-6
05	Luamirakina Pessoa do Silva		30296169
06	Eduardo dos Santos Baril		28.018.688-5
07	Ronaldinho Lourenço Santos		16.307.001
08	Evandro Z. G. L.		26.925114-2
09	Lucilene M. Yamamura Sakamoto		18.804.335
10	RODRIGO CARUSO GARCIA		41.896.895-0
11	Regina Amale Venâncio		956.619
12	Wagner Carvalho Oliveira		14.219.903
13	Leonardo Silvestre de Sa		25.331.303-X
14	Vanessa Torquato		30.400.999-9
15	Daniela de Freitas Aguiar		29.710.527-1
16	EDUARDO FREIREIA		20263012-8
17			19346981
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

76810 - Emerson Mota Silveira

Raquel Baseto Pedrosa
CPF 327.863.618-00

Folha nº 13 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Reginaldo Antônio da Silva	[Assinatura]	17.861.531
02	DENIS GARCIA	[Assinatura]	29.967.692-9
03	Marcelo da Silva Souza	[Assinatura]	22.605.334-9
04	Alain Camilo Machado	[Assinatura]	45.312.175-5
05	Calisto Silva	[Assinatura]	245.301 AL
06	Silvio Jorge Romão	[Assinatura]	61.686.880
07	José Roberto R. de Araújo	[Assinatura]	23.844.893-9
08	GIORDO DIAS DE OLIVEIRA	[Assinatura]	16.688.042-5
09	José Francisco das Neves	[Assinatura]	14.359.161
10	ARMANDO RIBEIRO	[Assinatura]	14.429.428-8
11	Antônio da Silva	[Assinatura]	17.060.018
12	Mazinho Moraes	[Assinatura]	30.278.276-X
13	Franisco Edson Melo	[Assinatura]	19.164.688
14	Danielo Freitas de Oliveira	[Assinatura]	44.628.590-0
15	Leandro Freitas de Oliveira	[Assinatura]	32.099.880-0
16	Italo de Freitas Oliveira	[Assinatura]	36.765.989-X
17	Sergio Mota Pereira Junior	[Assinatura]	18.275.972-6
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

EE Antonio José Leite

Abaixo assinado para a Escola receber o nome do Professor **Neir Augusto Lopes**.

Folha nº 139 do proc. Nº 01.532 de 12	Marilene S. Nudatelli Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202
--	--

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

- 1- ~~Marilda Fete~~ - 6194618
- 2- ~~Paula~~ - 17566285-x
- 3- ~~Paula~~ - 11.317.163-8
- 4- ~~Paula~~ - 18.614217-1
- 5- ~~Marcia Rossetto~~ 14022127-X
- 6- ~~Rogério Fleury~~ 14.253766-4
- 7- ~~Raimundo F. Fomadez~~ 17.791.155-4
- 8- ~~Paula~~ 20.490.125-x
- 9- ~~Maria Angelo Baptista~~ 18871866-7
- 10- ~~Katia F. Estuportaglia~~ 23791958-8
- 11- ~~Joaquim Lucio Luis Ratis~~ 15.568701-3
- 12- ~~Wilson Fomadez Santos~~ 21.134.067
- 13- ~~Ricardo Hilário Moura~~ 17.998620
- 14- ~~Leandro O. Bon Jabur~~ 4.264.275
- 15- ~~Raimunda Ribeiros Leite~~ 1.687.048
- 16- ~~Carlos Gomes de Oliveira~~ 27.516.467-6
- 17- ~~Vandabércio Diógenes Bzeira~~ 54.817845.
- 18- ~~Maria de Lourdes de Medeiros Paradelos~~ RG 39.346.232-9.
- 19- ~~Maria Ivone O. da Silva~~ 8073630-0
- 20- ~~Elmano Stankeewicz~~ 9548379
- 21- ~~Paulo Roberto Wanderley~~ - 278112-Pb
22. ~~Katia Satie Yamamoto Jorbatino~~ RG. 15945987-4

Folha nº 140 do proc.

Nº 01.532 de 12

do Professor Neir Augusto Lopes

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Educação / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

Abaixo assinado para a Escola receber o nome

23 Wilson Sauer

24 MARCOS TORQUATO

25 MARIA DO Socorro Silva

26 Felino Suenio e Priens

27

Alcides

28 Karla C. V. Bertoldo

RG. 30.159.798-4

29 Felipe Pille

RG. 15.138.385-6

30 YARA MIASHIRO CARDOSO de Oliveira

RG. 25335267-9

31 Nivaldo M. Kosbshi RG 7651971-4

32 Antônio Sacerda Lopes - RG. 13.517.366-8

33 Elisabete de O. Arruda RG 17.121.093-1

34 ARAUCÁRIA S. SILVA

RG: 11.895.606-1

35 Alessandra Martins Silva RG. 22.698.816-8

36 Jânia Isabel de Almeida RG. 25.335.582-2

37 Vera Lúcia Rodrigues RG 18385524-3

38 Maria do Carmo de Oliveira Lima RG 11784007

39 Jane do Carmo Calderaro Pereira R.G. 14.649.960-8

40 Marcel do Carmo de Silva Santos R.G. 33347.589-6

41 Maria Ap da Silva RG 29526726-4

Abaixo assinado para a Escola receber o nome do Professor **Neir Augusto Lopes.**

Adelina Cicone - Ass. Financeira

RF. 100.406

42. Maria Madalena do Nascimento, RG 8913632

43. ADRIANA SILVA NUNES, RG: 20.112.082-3

44. Ivan B. Canavar RG: 33.139.884-9.

45. Angela Maria G^a de Oliveira RG 20.111.266-2.

46. Anderson Loureiro Cuias RG 37682974-6

47. Hilton Celdas. Jr. RG-231866560

48. Lucilma Cleane da Silva Henriques 303.189.738-75

49. Valdelice e f dos Santos RG 12.236.492

50. Katia Cristina dos Santos RG 20489283

Folha nº 142 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	João Daniel Pereira	João Daniel Pereira	32.609.143-9
02	Adriana Aparecida Oliveira	Adriana Oliveira	13.846.306/8
03	Adriana de A.	Adriana de A.	33.239.867-2
04	Edimunda Marques de Silva	Edimunda	18.20.40.20
05	Wilson José dos Santos	Wilson J. D. S.	30.527.433-8
06	Martha Elaine Santos Pinell	Martha E. P.	
07	Roberto do Nascimento	Roberto	25.885.967-2
08	Maria Apud Santos Martins	Maria	20.457.040-0
09	Elvira Augusta dos Santos	Elvira	36.051.444-3
10	Dr. O. Roberto da Silva	O. Roberto da Silva	33.983.161
11	Elisete de Oliveira de Araújo	Elisete	33.711.541-2
12	Alfredo Bezerra da Silva	Alfredo	30.228.84
13	Maria Aparecida Carlos Santos	Maria Aparecida Carlos Santos	7.251.681-1
14	Solange Aguiar dos Santos	Solange	
15	Maria Regina de Oliveira	Maria Regina	
16	Jose Maria de Oliveira	Jose Maria	2.507.180
17	Marcelo da Silva Belluiz	Marcelo	
18	Francisca A. de Oliveira	Francisca	
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 143 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	HENRIQUE BUENO MARSIGLIA		4728972
02	Antia Cristina de Oliveira		45.25793
03	MARIA CLARA L. B. MARSIGLIA		54.888.9028
04	Roseli Roberta do Carmo Gomes		24.107633-X
05	Marina das Neves da S. Silva		035.589.867-44
06	CLAUDIANA ISMAIL		37.443.441-2
07	AMANDA GOUVEIA		32.764.545-X
08	Valdeir Melo S. Tomaz		14.847187
09	Arcilio Bassiclotto		2058584
10	Maria Aparecida de Castro Fabris		5.172.270
11	Orlando Sousa		13.076.051
12	Maria Eugenia Bezerra		4627777
13	Sônia Maria B. Kalil		6133969
14	Lucy Mariotti		4017283641
15	João Otávio da Silva		24165172-5
16	Maria Luiza Dajcs		14593401
17	Roberto Lima		22469251-3
18	Adilson		
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº - 144 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
PE 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Anderson Vician da Silva	Anderson	42323146-7
02	Christiane de Souza Brito	Christiane	44.329.172-9
03	Maria Aparecida de F. Lima Assis	Maria	17.923.233-4
04	Helvécio de Souza	Helvécio	11.548.264
05	Carlos Roberto Souza Lúcia	Carlos	52912358-7
06	Rodrigo Ferreira de Souza	Rodrigo	42323360-9
07	Flávia de F. M. de Souza	Flávia	12.826.509-7
08	Emmanuel Viana de Lencastre	Emmanuel	10.597.485
09	Dr. M. Gonçalves de Oliveira	Dr. M. G.	2664936
10	Delamira J. Gomes	Delamira	15.930.782
11	Ana Carolina Curvelo	Ana Carolina Curvelo	37554443-8
12	Camila Lemos de Souza	Camila Lemos	48.340.440-8
13	Douglas Apolinário	Douglas Apolinário	36.949.493-3
14	Maria da Conceição de Jesus	Maria	19260189
15	João André M. de Medeiros	João	49145264-0
16	Marcia de Souza	Marcia	44.520.637-8
17	Maria Mercedes G. S. de S.	Maria Mercedes	191190652
18	Guilherme Nogueira de Souza	Guilherme	
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 145 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasilândia
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Látina Medeiros	[Assinatura]	2202083-6
02	Maíthi Camacho Moura Lima	Maíthi C.M. Lima	49.150.454-8
03	Cláudia Regina Rodrigues de Lima	Cláudia Lima	26230544-6
04	Marcela Custódio dos Santos	[Assinatura]	3934-335-1
05	Estela Armentano Pempio de Camargo	Estela	3999-1226
06	Marcia Camacho	[Assinatura]	14248391-2
07	Luiz San Ruben Berto	Luiz Berto	7.502083-2
08	Procurador Ricardo R. L.	[Assinatura]	6986559
09	Walter dos S.	Walter	35.788.224-8
10	Manoel B. dos Santos	Manoel	159909469
11	João José de Oliveira	[Assinatura]	12164623-7
12	Patricia Rodrigues Dos	Patricia	49252843-3
13	Camila Aguiar	Camila	3998-389
14	João Carlos de Sá Mame	[Assinatura]	12.826453-6
15	João Carlos de Sá Mame	[Assinatura]	12.826453-6
16	João Carlos de Sá Mame	[Assinatura]	12.826453-6
17	Jose Faria	[Assinatura]	RG-358752.2
18	Mania Jega	[Assinatura]	9.610-03F-0
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 146 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria de Leticia Andrade Silva	[Assinatura]	6.964.090-5
02	Ariane Aparecida Ambrozini	[Assinatura]	26.328.740-3
03	Andria Teles	[Assinatura]	212447191
04	Antônio Alves de Toledo	[Assinatura]	14003503-5
05	Silvia Maria de Oliveira	[Assinatura]	22829615-8
06	Maria Helenade J. Rottman	[Assinatura]	9539234
07	Rizochel de Ramo Gomes	[Assinatura]	35.192-28-3
08	NOEMIA GARCIA FERVENCA DE OLIVEIRA CHAVES	[Assinatura]	37226909-6
09	ALEIXES ROBERTO AGO. CINAVES	[Assinatura]	5140519-2
10	Paula Leite dos Santos	[Assinatura]	6682619
11	Janaira Clemente Marquardt Cocco	[Assinatura]	25868851-8
12	Sônia da Silva Roca	[Assinatura]	16.372615-2
13	Maria Isabel de Almeida	[Assinatura]	10.208.673-4
14	Vera Lucia Clemente Bastos	[Assinatura]	5.073.222
15	Carla Augusta Viana de Brito	[Assinatura]	14.119.305-0
16	Paula Herculano Bolini Rischke	[Assinatura]	2039734832
17	LUCIANA CLEMENTE BASTOS	[Assinatura]	20.737.347-4
18	Cristiane Teles de Souza	[Assinatura]	21.244.718
19	Wallton. F. GAVAGN	[Assinatura]	74.455.156
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 147 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

Marilene S. Nuciatelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jomalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	JAYR DA CRUZ		
02	JOSE ANESIA		
03	MARLENE LOPES DA SILVA		48.50470-1
04	Antonia Blanch Mineiro		52788202-1
05	Dulcineia Bastos Bentes	Dulcineia	
06	Genude Miguel Peixeiro		09995239
07	Georgina da Silva Pereira		41.532484-3
08	Mariadas Menezes G. Chudrader	amurejo	13242777
09	Fátima Maria Teles da Silva		17705910-2
10	Dra. Patrícia		12458-022-7
11	JOSE MARTINS DOS SANTOS		
12	Abando de Paula Pires		46436587-9
13	KIMAR LOPES RUBINHO		99333824
14	Monica Dantas de Medeiros	Monica	40544383-6
15	Bruno Tenório Andreto		33045679-7
16	Bruno Tenório Fidalgo		33045678-5
17	Guilherme Mendes Gomes		1269117038
18	JOÃO BATISTA DA SILVA		217-134
19	Maritelli de Souza Almeida	Maritelli	48002410-8
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 148 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Ciconé - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nicolatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 8 822 434-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Divina Sotero Ribeiro		
02	Marysara Alves de Souza		38.991.817-X
03	Sandra Graziela Reis Estan		12.828.882
04	ROSANIA CARISSI		17.323.219-8
05	Maria Nélia P. de Almeida		9.140.996-7
06	FRANCISCO LOPES DA SILVA		5.112.347
07	Jaqueline Gomes Rodrigues		49.307.310-16
08	Rafael Lemos Ribeiro		43.456.630-1
09	Amirio M. Fernandes		43.548.763-2
10	JUANIR NUNES DE VERAS		11.535.533
11	ANTONIO ALBERTO GATI MLETTI		14.164.408-9
12	Valentim Paes de Sant'Ana		5.352.715
13	Caio Clon D. Barbosa		46.000.439-2
14	Teranda Quirini Nunes		48.182.154-5
15	Silvana Figueiro Rocha		19.939.396-5
16	RODRIGO JOSÉ SILVA		11.750.068-9
17	HERNANDO		3.948.396
18	Elizavete de Souza Leves, Ierv.		8.334.418
19	Marlene C. Alves		
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Diana Cda S montenegro	Diana Cda Sm	20632309
02	Ulysson Lopesinski		13.392.397
03	JOSE W. LUCAS	Jun.	16 60 2986
04	CLAUDIO DA SILVA ALBERTO		18989017
05	Edmariano Bicalho		14812562-0
06	Antonio Roberto Lopes da Silva		35.371-2178
07	Barbosa Leiza		10.492.868
08	Leila A. B. Ferreira		6.985.840
09	Valter de Fátima		9024.201-X
10	Maurice Molina		9157789
11	ANTONIO MAURICIO D SANTOS		378-376V1
12	NEUSA MARIA FEVEREIRO		11.244.345-
13	Benedito Viegas Moreira da Silva		379.372
14	Roguel F. B.		250110218
15	VANDER. ALISTO DE OLIVEIRA		15.1476433
16	Douglas de Araujo P. Tamar		42.864.913-0
17	Ana Claudia O. Tavaris		37.707.226-6
18	Patricia Padovani		21.833.4926
19	Quizti de Mologuim Tompao		5900-88
20	Flana de Paula Borex		27.600.010-9
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 150 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Arilene S. Nuciattelli
 Secretaria Regional de Educação
 Esportes / Brasília
 RG 3.222.294-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maura Alves Fernandes	Maura Alves Fr.	8.597.989
02	Guilherme Trajano de Sousa	Guilherme Trajano	8.696.110
03	Juliano Anderson J.S. Dantas	Juliano	6903612
04	Ediane Ferreira Romerio	Ediane	8248438
05	Cilene Rezine dos Santos Júnior	Cilene	6389812
06	Samir Correa de Melo	Samir Correa de Melo	7845787
07	Leticia Monteiro	Leticia Monteiro	8129141
08	Priscila Almeida Amaral	Priscila A. Amaral	8140122
09	JOSE GENALVES NETO	JOSE	6017316
10	Raula Szwargela Malinhu	Raula	7820269
11	Tomaz Paulo dos Santos	Tomaz	96002610048
12	Luiza Duarte	Luiza Duarte	54543910-X
13	RAPHAEL OLIVEIRA LIMA	Raphael	34722072-8
14	Alvanir Tuller de Lima	Alvanir Tuller	33222075
15	Jose Fernandes da Silva	Jose F. Silva	122808284
16	João da Cunha de Almeida	João	1769063
17	Anna Mariana da Silva Costa	Anna Mariana da Silva	2498060
18	Renata Espindola Romes	Renata Espindola	8356300
19	Maira da Rocha Carneiro	Maira Rocha	5758-190
20	Catarina Pimentel Calixto	Catarina Pimentel	
21	Mamella C. Zecio de Aguiar Silva	Mamella Zecio	
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 151 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Marilene S. Nucleli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 8.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	CLAUDIO AUGUSTO ROSSI		27.144.300-6
02	EDSON LUIZ DE ASSUNCAO JUNIOR		22.747.496-X
03	PAULO MARCOS VIZENTIN ALDANA		21.154.320-2
04	ERNESTO PINHEIRO		11.451.510-0
05	FREDERICO LAGUNA		22.105.565-4
06	FELIPE ROQUE		35.058.358-4
07	Guilherme PINTO ALEXANDRE		46.035.451-6
08	LUCAS PEREIRA RICCIARDI		35.380.238-4
09	ALEX YASUHIRO SAITO		34.921.740-3
10	ADMIR RUIZ		14.238.040
11	Rogério Okabe		33.211.398-X
12	THIAGO ASSIS DUTRA		11.123.954-6
13	TIAGO AIELLO TOMÉ DE SOUZA		11.581.502-2
14	Edison L. Crantim		14.072.077-23
15	ANTONIO JOSÉ BUENO		55.217.701-9
16	Carla de Oliveira Brasil		23.389.891-8
17	EDUARDO CARLOS TZOIO		19.328.181-7
18	Welson André Cordeiro Cordellari		27.666.626-4
19	Reinaldo Pompeu Ferreras		20.886.916-5
20	William A. Oliveira		18.612.469
21	Victória C. de Almeida Romão Romão		25.827.918-3
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 152 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Márcia S. Nuciarelli
Secretaria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Suzie Modesto de Souza Dias	[Assinatura]	12.270.681-C
02	Marcos de E. de Oliveira	[Assinatura]	21.709.461-2
03	Luciane Rodrigues Fútilato	[Assinatura]	21.318.371-1
04	Marcos Sales Araújo	[Assinatura]	21.571.561-4
05	JOSE DONIZETE FERVA NIXES	[Assinatura]	26805190-2
06	Helena Soares de S. Durano	[Assinatura]	9.879.761
07	Martim G. G. Oliveira	[Assinatura]	13.441.151
08	AMOS F. BRAP	[Assinatura]	38059001-3
09	Glória Maria Botelho	[Assinatura]	9.285.869-7
10	ELISABETH VONCK	[Assinatura]	8612846
11	MARCO CAMPOS CARNEIRO	[Assinatura]	55802270-2
12	MARCIA VILLANI	[Assinatura]	74980293
13	Traci Garcia de Amorim	[Assinatura]	13.557.761-9
14	Dr. Antônio Hipólito Reis de Brito	[Assinatura]	13.192.0455
15	Maria Bráulio	[Assinatura]	18.659.282-7
16	Osvaldo Bonfatti Lourenço	[Assinatura]	18.886.168
17	Renato O. Pereira	[Assinatura]	10.318.638-7
18	Milton T.T. Almeida	[Assinatura]	12.755.000
19	Conceição M. S. Freitas	[Assinatura]	15.599.356-2
20	Dr. Carlos Costano	[Assinatura]	6.066.759
21	Wallace Loboissien	[Assinatura]	4.105.886-0
22	Neuália B. da Silva	[Assinatura]	15.442.618
23	Luciana Germano August	[Assinatura]	22.865.380-0
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 153 do proc.º

Nº 01.532 de 1/8

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nociatelli
Secretaria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Leticiana Lima de Jesus	Lous	33.890.232-1
02	Elisângela Rodrigues de Souza	Elisângela	42.422.212-9
03	ANTÔNIO ADRIANO	Adriano	102.365-07
04	Maíde Alencar do Souto	Maíde	10.710.810-10
05	MARINHO CAMPEDELLI	Marinho	3731704-6
06	Andréia Barbosa Rodrigues Santos	Andréia	48.006.062-9
07	Francisco Soares Bastião	Francisco	21514862-9
08	Martine Chaves Duarte	Martine	6.137.110-8
09	Josénila da O. da Silva	Josénila	17.115.026-3
10	Maria de Lourdes J. da Silva	Maria	3820315
11	Alexandra Cordeiro	Alexandra	35088791-3
12	Marcel Chaves Pereira Filho	Marcel	3481702
13	JENISON TEZU SANTOS	Jenison	24.778.114-9
14	JO. CARLOS CONCEIÇÃO DE SOUZA	Jo. Carlos	38331280
15	Albertino Oliveira Nascimento	Albertino	50763220-6
16	Deila Lopes Bastou	Deila	6.475.385
17	GILMAR VARIANI	Gilmar	7.115.408
18	Letícia Romão Barão	Letícia	21943613-1
19	ANTÔNIO EX-RALTO GOMES	Antônio	18.105.536-3
20	Sandra Maria Longatto	Sandra	8.641332-6
21	João M. Silva	João	4853350-9
22	Keyla Cristina P. da Rosa	Keyla	189.572-8
23	Ricardo Jr. Batista	Ricardo	18340795
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 154 do proc.
Nº 01.532 de 1h.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0, RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Sandra Regina Imperatriz Mietto		19.119.257-0
02	Adelina F. A. Lie		12.420.138-6
03	Maria Izabel D. Loureiro Quiróz	M. Izabel D. Loureiro Quiróz	11.265.422
04	Paulo S. F. Adorno		18.374.504-2
05	Vladimir Rodrigues		20.991.220
06	DENISE ADORNO LIE		34.558.537-9
07	Luciane Alves Duzzi		23.041.408-4
08	Maria Nilceia Alves Duzzi		11.384.577
09	Luiz Carlos Duzi Junior		6.263.369
10	Alexandra D. Camargo de Lima		34.655.918
11	Luiz Henrique Alves Duzzi		32.338.358
12	Natalia Ligo V. S.		35.658.526-8
13	Augusto Luiz Camargo Pipini		96.42.453-9
14	DENISE ADORNO LIE		16.01.9941-9
15	Elma P. Palotti da Silva		34.558.538
16	Sonia de Mari Beraldes		14.164.318-5
17	Monica R. Spessatto		16.491.844
18	Maria Lúcia Souza		18.192.359-2
19	Francisco J. Pires		12.824.268
20	Luciane Roque da Silva		11.160.524
21	Edson A. Ribeiro		23.184.074-2
22	Juquinio Franco Gues de Jesus		10.936.475
23	Estelina da Moura Silva		5.124.490
24			7.352.218-4
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 155 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuclate

Diretora Regional de Educaç

Freguesia / Brasília

RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	ALDECIR DE J. NUNES DE FREITAS		21.088.541-6
02	Reinaldo Paulo de Jesus		3.767.237
03	Leandro Carlos da Silva		5.680.407
04	Alto do Sudo Sudo		5791.567
05	Marcelo Gomes de Souza		81.896.72
06	Paulo Roberto de Souza		58.480.723
07	Guilherme Raphael de Souza		62.687.23
08	Leonardo de Jesus		72.2151
09	ROGERIO DE BARNOS FERREIRA		6606.992
10	Guilherme de Souza		85.948.71
11	Guilherme de Souza		51.752.971
12	Guilherme de Souza		07.369.319
13	Amilton Soares das Santos		7.505.574
14	Adriano Agostinho de Almeida Silva		5.142.944
15	João DAMASCENO BARROS		27.166.61
16	JOSEFA MARCELIANA DA SILVA		3204962
17	Valdeci de Souza		3.252.51
18	Renato Mariano de Azevedo		6.177.669
19	Roberto Cipriano da Silva		
20	Elton de Souza		
21	SINUEY DOS SANTOS DE ALMEIDA		
22	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA		27.600.415-7
23	Paulo Roberto de Souza		27.000.302-2
24	Monica de Jesus de Almeida		18.228.212
25			
26			
27			
28			
29			
30			

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	DANIEL TADEU GONÇALVES ALVES		23428143-1
02	REGINA M. O. WOLOCHYN		5.686.385-7
03	Osório Aníbal Motariz		6.629.332-16
04	RUI RO		310179
05	WALDIR MAURICIO DE MINARDI		36578104
06	Clayton Platto Pacheco 77		18533181
07	Paula Gonçalves de Andrade		2188214
08	Roseli Maria Ulbrich		3380139
09	João Carlos Araújo		1950313
10	Kelly Ceitima do Nascimento		255125987
11	Roberto de S. Mendes		261481142
12	Francisellyna de Almeida		28.48.25010
13	Mª de Bonifácio dos Santos		12.539.782-9
14	Maria Tullio		11.496.724
15	Mariana Domingos da Silva		44.222.5568
16	OCIMIR A. SILVA		9866509-1
17	Leoni Alves da Rocha		074162113
18	Adriana Gomes		5.156.870
19	MARCELO de Oliveira Silva		39.425.233-4
20	Maria R. Oliveira		11343142
21	Isabella Aécio M. M. Rodrigues		230526524
22	Roberta Aécio M. Rodrigues		230526524
23	MARIO CESAR MAGALHÃES JUNIOR		32257027X
24	Edmundo Gonçalves de Carvalho		17082898-0
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 152 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Marilene S. Nuciatielli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922-494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Gloria Jayoko Cobi	Gloria J. Cobi	4836.788
02	Mauricio M. Maurus	Mauricio M. Maurus	2000248-9
03	Tatiana Cantelli Kayovar	Tatiana C. Kayovar	27476088-5
04	Thais Caroline do Costa Jardim	Thais Jardim	340949703
05	Clauvete R.O.F. Pereira	Clauvete R. Pereira	5981.997
06	Marcia ap. Alves Neres Santa	Marcia A. Neres Santa	20051.070
07	João de Oliveira Gomes	João de Oliveira Gomes	9971866-4
08	Luiz Daniel de Aguiar Ribeiro	Luiz Daniel de Aguiar Ribeiro	358173472
09	Roberta Pimenta Gomes Ad	Roberta Pimenta Gomes Ad	28293493-6
10	Marcia Tomcho G. Almida	Marcia Tomcho G. Almida	9.565.428-8
11	Suzana Fossulko Toki de Oliveira	Suzana Fossulko Toki de Oliveira	5633520-9
12	Juricio Aoki Almida	Juricio A. Almida	25928130-8
13	Paula Pileggi	Paula Pileggi	18206060-3
14	Thamara E. de Oliveira	Thamara E. de Oliveira	11089361-9
15	AKIRA AOKI	AKIRA AOKI	4.366.576-7
16	Joniel Filho Aoki	Joniel Filho Aoki	21451462-6
17	Fernando Seidi Aoki	Fernando Seidi Aoki	21451463-3
18	Cláudia Catelan Gonçalves	Cláudia Catelan Gonçalves	5.106.235-5
19	Débora Cabelo de Almeida Silva	Débora Cabelo de Almeida Silva	29435087-1
20	Rosana Benedito de S. Silva	Rosana Benedito de S. Silva	6.904.882-7
21	Paulo Mendes	Paulo Mendes	9544.910-7
22	Edson Melino Sousa	Edson Melino Sousa	8.004.867
23	Marcia Ferreira da Silva Lago	Marcia Ferreira da Silva Lago	9235496
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 158 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Ana Maria Fiano	[Assinatura]	12.825.475
02	João Muelles A. Verr	[Assinatura]	4260324-1
03	Waldo F. F. F. F.	[Assinatura]	2356859
04	Jonikema Antunes	[Assinatura]	16444382
05	Maria Aleluia	[Assinatura]	
06		[Assinatura]	35248135
07	Terça de Jesus Vidaim Pires	[Assinatura]	W.321242F
08	Mari Gamelli Gilezo	[Assinatura]	91539.239
09	THIAGO GOUVEIA DA MATA MEDEIROS	[Assinatura]	30.457.809-5
10	Maria de Fatima Cordida Uribe	[Assinatura]	30530362-4
11	ODAIR JOSE MEDEIROS DA COSTA	[Assinatura]	5203967-5
12	WILKE DE OLIVEIRA	[Assinatura]	27.698.899-6
13	Elaine Hugo Braga Lenta	[Assinatura]	25844.808-8
14	Ana Paula Constanção Karher	[Assinatura]	28.581.874-0
15	Bianca de Oliveira	[Assinatura]	13852238-39
16	Erica Francisco da Silva Pinheiro	[Assinatura]	42.864.302-4
17	Maria Ap. Capellato Chahosti an	[Assinatura]	9.600.910-X
18	Prezda N. N. N. N.	[Assinatura]	29.082.213-5
19	Valda M. M. de Israel	[Assinatura]	29.261.447-0
20	Edmilson Luis Cechi	[Assinatura]	16948258-3
21	Harumi Oishi Tuxine	[Assinatura]	8.335.357-4
22	Mari Nishi Tuxine	[Assinatura]	39.757.154-1
23	Adriana M. Lago	[Assinatura]	25.762.631-1
24	GERALDO LEO PORTERAN	[Assinatura]	2.575.483
25	Mauricio Tede Rossi	[Assinatura]	27144358-X
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 159 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Theresa Irene Ferreira		8.816563
02	Elma Thapari Grazianna		3409.704.2
03	Dulcia Colina Menezes Souza		15.756.944
04	AMARILDO ELIAS DE SOUZA		13544516
05	Simone Maria dos Santos Braga		20.238.588-6
06	Glória Cristina Henri Regis		35.767091-7
07	Rosimar F. Oliveira		11879.032
08	Analuza F. Oliveira		12625640-8
09	LILIANE SIZANA DINIS		11152823-X
10	Francisco Jacinto A. Silva		27.048686
11	Marcel FEO SANTOS		544118813-5
12	Jurdes Lambert de Silva		12.624.181-6
13	Glendonna Jonckheer da Silva		30009023-F
14	Donisete J. Joly		19646194
15	SANDRA REGINA FERREIRA		19469.701
16	Valdeus de Cássio Soares		20.2182599
17	Hellen Maria Silva		323092601
18	Marcia de Oliveira da Costa		12.834.747-8
19	Gisela M. Machado de Lima		15.514.595-2
20	Maria de Jesus M. Marques		WS65032-5
21	Daniela de Souza		100600497
22	Marcelita de Souza Alencar		10.236.134-6
23	Maria Lucia Rodrigues Vicente		9773.555
24	ALBERTO M. CASTANO		5980943
25	João de Deus		13401771-7
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 160 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciari
Diretora Regional de Edu
Frequência / Brasília
RG 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Marina Cristina Domingues	Marina Cristina Domingues	1.094.198
02	Antônia Reis de Oliveira	Antônia Reis de Oliveira	6.173.494-9
03	Maria de Oliveira Frazzini	Maria de Oliveira Frazzini	10.760.046-8
04	Bárbara de Oliveira Araújo	Bárbara de Oliveira Araújo	8.563.703-8
05	Olivia Severina de Azevedo	Olivia Severina de Azevedo	17.175.108
06	Roseli Barbosa Nicoletti	Roseli Barbosa Nicoletti	29.26.336
07	Mário O Imperio	Mário O Imperio	7-607671-4
08	OSVALDO CARVALHO	OSVALDO CARVALHO	16.654.554
09	Márcia de C. Lima	Márcia de C. Lima	3.235.732
10	Donato Marcos Apolônio Rocha	Donato Marcos Apolônio Rocha	20.976.848
11	Cláudio Roberto da Faria Rocha	Cláudio Roberto da Faria Rocha	4.985.266
12	Cláudio Roberto da Faria Rocha	Cláudio Roberto da Faria Rocha	43.522.316-1
13	Cláudio Roberto da Faria Rocha	Cláudio Roberto da Faria Rocha	8.051.109-X
14	Cláudio Roberto da Faria Rocha	Cláudio Roberto da Faria Rocha	23.196.279-9
15	Cláudio Roberto da Faria Rocha	Cláudio Roberto da Faria Rocha	6.231.612
16	EDUARDO MANOEL LEITE RIBEIRO	EDUARDO MANOEL LEITE RIBEIRO	16.664.932-7
17	Maria José da Silva	Maria José da Silva	3.878.477-4
18	Isabel Borges	Isabel Borges	
19	Paulo Amaral	Paulo Amaral	
20	Edmundo S. Frazzini	Edmundo S. Frazzini	
21	Thales S. Frazzini	Thales S. Frazzini	
22	Emanuelle W. Rodrigues	Emanuelle W. Rodrigues	
23	Adão Cândido da Silva	Adão Cândido da Silva	7.883.087-1
24	Joná Maria da Silva	Joná Maria da Silva	7.966.709
25	Emersonaldo de M. Rocha	Emersonaldo de M. Rocha	
26			
27			
28			
29			
30			

Folha nº 161 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Ciconie - Ass. Parlamentar

RF 100.406

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Aura Harani de B. Monteiro		54.971.979-1
02	João Domizeli de Medeiros		73.504.143-2
03	APARECIDO PINTO		11.185.573
04	JOSE PINTO		3.214.092
05	SERGIO ROBERTO RIBEIRO		13.457.788-7
06	FILIZO ANTUNES DE LIMA		36.582.967-0
07	Lelio Eduardo de Lima		13.242.618-1
08	Djalma Gomes Lima		3.020.578
09	Celebrson SAUTSK		118.1628-7
10	FRANCISCO ANDRÉ MIMOS		8.035.758
11	Aristodemo Mide		6038521
12	Jaime (João) Noqueiro		46.857.158-9
13	JONATHAN MATIAS DE MEDEIROS		34.387.523-4
14	Maulyn Zanotto		46.887.666-2
15	Ronaldo de Oliveira Silva		29.267.3620
16	Ronaldo Zanotto		22.047.292-4
17	Ferreira RG Zanotto		16.490.354-3
18	Merielyn Cledes Zanotto		39.850.980-3
19	Camila Zanotto		47.344.997-3
20	Alberina de O. Pereira		828.565.593-7
21	Janaina Matos de Medeiros		40.835.984-7
22	João Augusto Mada		33.618.608-3
23	Lucas de Silva		47.221.7285
24	ANTONIO O PEREIRA		52.946.411-1
25	Jose Roberto Bruno Silva		12.036.475-4
26	JOSEMI BERNARDI		35.197.381-2
27			
28			
29			
30			

Folha nº 162 do proc.
Nº 01.592 de 22

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.	
01	Pulmon L. S. Mano	Pulmon L. S. Mano	25572449-5	
02	Wilson P. P. P. P.	Wilson P. P. P. P.	4.964-1242	
03	Mário Romo de Alencar	Mário Romo de Alencar	78.741-279-6	SP
04	Fabiano da Silva	Fabiano da Silva	39.848.511-6	SP
05	Capitão Roberto da Silva	Capitão Roberto da Silva	39.298.449-6	
06	Marileide de Sousa Silva	Marileide de Sousa Silva	19.958.609-3	
07	Maria de Lourdes de Almeida	Maria de Lourdes de Almeida	23.041.427-8	
08	Marcos dos Santos J. de Souza	Marcos dos Santos J. de Souza	19.115.149-	
09	Henrique Vilela Rocha	Henrique Vilela Rocha	21.567.515	
10	Julio da Cruz Pontes	Julio da Cruz Pontes	45.462.331-6	
11	Solange P. P. P.	Solange P. P. P.	21.545.286	
12	Luciana Rangel	Luciana Rangel	40.668.650-0	
13	Kamille Duarte Pimenta	Kamille Duarte Pimenta	65435774	
14	Silvane ap. de Lenc	Silvane ap. de Lenc	17.277.953-4	
15	Adriano Marques Lima	Adriano Marques Lima	309229431	
16	Alcides de Souza	Alcides de Souza	10937838	
17	Roberto Carlos de Souza	Roberto Carlos de Souza	35.539.627-0	
18	Roberto Carlos de Souza	Roberto Carlos de Souza	18.230938	
19	Milto	Milto	12396081-4	
20	Vinício Macedo	Vinício Macedo	47.291.211-8	
21	OS/ALDO P. MORAES	OS/ALDO P. MORAES	26347138	
22	M. Dos Anjos de Jesus	M. Dos Anjos de Jesus	12.77324	
23	Ana Cristina Almeida Souza	Ana Cristina Almeida Souza	23.864.117-8	
24	Arlete Ap. Barbieri	Arlete Ap. Barbieri	30726382-3	
25	Celina Maria Camato B	Celina Maria Camato B	19116580	
26	Marcos A. A. Martins	Marcos A. A. Martins	14253006	
27	ALCIDES MARTINELLI POTZARLE	ALCIDES MARTINELLI POTZARLE	10220865	
28				
29				
30				

Folha nº 163 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciato
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Jaimez de Almeida		49.226.519-5
02	INGEBORG S. FROELICH		5.855.437-3
03	Trone Gabriel Ovarde		3.302.511-7
04	Elize Pontes S. Souza		16.627
05	Lucia Joia		12.958.135-7
06	Maria dos S. da Silva		13.009.6028-92
07	Adriely Karim do Bonfili		
08	Denise Soares de Oliveira		20.658.981-5
09	Maria Tereza da Conceição		5.389.448
10	Fátima Francisca de Almeida		9.451.808-7
11	Demétrio dos Anjos Sousa		30.530.325-9
12	Luiz Maria A. Souza		49.343.314-5
13	Maria Ivana Diniz		4.212.335-2
14	Elaine de Oliveira		10.197.547
15	Somedita de M. Martins		13.543.225
16	Felizinha Estevan Alvares		40.349.019-7
17	Fábio Leonardo dos		35.176.366-1
18	Gilvanete de A. de Mante		15.923.531-5
19	Maria Aparecida Magalhães		11.584.299
20	Julien Glauco Felizardo		40.450.566-1
21	Marlene de Jesus		13.785.16-6
22	Maria de Fátima		21.853.649-8
23	Altair de Jesus Franco		42.056.942
24	Clayton G. Carli		49.266.802-4
25	Gabriel G. Carli		49.150.465-2
26	RUIZ CARLOS BEZTOLA		4.666.009
27	Ana Cláudio de Azevedo Oliveira		22.020.197-3
28			
29			
30			

Folha nº 164 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicons - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciarelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	MICHEL ARAUJO DE BRITO	Michel Araujo Brito	42.710.431-2
02	JEAN CARLOS DE SOUZA	Jean Carlos de Souza	22.990.658-8
03	EDERTE CAMARA	Ederte Camara	15436759
04	RAFAEL DA MONTE	Rafael da Monte	44232298-7
05	FRANCO ALMEIDA CHAVES	Franco Almeida Chaves	34.525.862-9
06	ANA BEATRIZ ALMEIDA	Ana Beatriz Almeida	40.595.405-0
07	JACQUELINE DE ALMEIDA	Jaqueline de Almeida	42.971.812-3
08	ANTONIO CESAR LEMOS DE CASTRO	Antonio Cesar Lemos de Castro	27.395.071-X
09	MARTA CELIA GOMES DE SOUZA	Marta Celia Gomes de Souza	16.942.971-1
10	MARCELA MOLINARI PATRAN	Marcela M. Patrão	33.274.831-X
11	RODRIGO GALHARDO COELHO	Rodrigo Galhardo Coelho	22.243.142-8
12	CINDREA KERRY	Cindrea Kerry	22.047.322-5
13	NATÁLIA GRIGINI MARTINS	Natália Grigini Martins	34.732.486-1
14	Vanessa Alves Rodrigues	Vanessa Alves Rodrigues	42.552.130-8
15	CICERO HELO ALVES GOMES	Cicero Helo Alves Gomes	30.510.942-X
16	JACQUELINE DO ROSA BRITO	Jaqueline do Rosa Brito	29.480.660-X
17	DURVANE ANGELUS MULLER	Durvane Angelus Muller	22.028.915-3
18	WILSON DE M. PASTOR	Wilson de M. Pastor	28.999.561-2
19	PAULO PEREIRA DA SILVA COLTO	Paulo Pereira da Silva Colto	910110562
20	CAIMIO RUIRADO	Caimio Ruirado	909205270
21	CLARA D. NAVARRO	Clara D. Navarro	910118579
22	ARLINDO PASTOR LOMAS PRADILLA	Arlindo Pastor Lomas Pradilla	9480221-X
23	LEANDRO PRADILLA	Leandro Pradilla	42283-498-9
24	NORBERTO C. PRADILLA	Norberto C. Pradilla	6.910.535
25	JOSÉ LUIZ M. DE JESUS	José Luiz M. de Jesus	38.059.704-4
26	ROSEANE F. ZILLOTTO	Roseane F. Zilotto	508.911.500
27	ZULMIRA FERREIRA DE ASSIS CARVALHO	Zulmira Ferreira de Assis Carvalho	597009101
28	AIRTON NOBRE DE MELLO	Airton Nobre de Mello	60513944
29			
30			

Folha nº 165 do proc.

Nº 01.532 de 19

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF 100.406

ABAIXO-ASSINADO

Marilene S. Nuciatteli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Cláudia Majuma	Cláudia Majuma	16630327
02	MARCO Aurélio de Carvalho Silveira	Marco Aurélio de Carvalho Silveira	265235157
03	Mª. Glicia Camano Martins Mendes	Mª. Glicia Camano Martins Mendes	20136201-6
04	Torano Silva Neir	Torano Silva Neir	34.057.480-X
05	FABIAN PAULO RAMOS	Fabian Paulo Ramos	43.988.086-1
06	Priscila Ribeiro Queiroz	Priscila Ribeiro Queiroz	30.159.425-9
07	Angela Cristina Gomes	Angela Cristina Gomes	17.790.040-4
08	Elifaz de Souza Jacó	Elifaz de Souza Jacó	26.385.901-V
09	Marlene do Nascimento Nole	Marlene do Nascimento Nole	17.055.655
10	Rosângela Ap. Leão Santos	Rosângela Ap. Leão Santos	21.486-726-2
11	Ana Cláudia Fionça Costa	Ana Cláudia Fionça Costa	26.591.874-1
12	Rodolfo Lopes de Souza Oliveira	Rodolfo Lopes de Souza Oliveira	MB-13-982-184
13	Isaura Aparecida de S. S. Martins	Isaura Aparecida de S. S. Martins	43840-777-5
14	Carolina Aparecida dos Santos	Carolina dos Santos	49.314.262-9
15	Elaine Maria dos Santos Cestari	Elaine Maria dos Santos Cestari	43.633.613-3
16	Marina G. e. Rocha Silva	Marina G. e. Rocha Silva	28.437.830-6
17	Michelle dos Santos Lima	Michelle dos Santos Lima	40.984.974-1
18	Camila de Oliveira Rodrigues	Camila de Oliveira Rodrigues	27.200.570-8
19	Luciana Prosdócimi	Luciana P.	18.964.086-8
20	Jandira Amaral e Souza	Jandira	
21	Lucia Ap. da Silva	Lucia Ap. Silva	18.964.604-4
22	DORIVAL MOREIRA DO SILVA	Dorival M. de S.	10.972-733
23	Carla Cecília de Souza	Carla Cecília de Souza	5.333.449-8
24	Helena Emilia Bonfim	Helena	2.548.452
25	Julma Pular Martins Corine	Julma Pular Martins Corine	13.088.421-2
26	Ceulia Casalino Honrado	Ceulia Casalino Honrado	27.316.256-1
27	Denis Gonçalves Alves	Denis Gonçalves Alves	28.264.300-X
28	Francisco de Assis Alves	Francisco de Assis Alves	5.256.392
29			
30			

Folha nº 166 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nuciattelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	M ^{te} Madalena O. Junqueira Leite	Madalena O. Junqueira Leite	4.101.966
02	Wilson de Mello Junqueira Leite	Wilson de Mello Junqueira Leite	2.989.237
03	Edilaine Maria de Jesus Oliveira	Edilaine Maria de Jesus Oliveira	4857819
04	Spis Gustavo Souza e Oliveira	Spis Gustavo Souza e Oliveira	2532334
05	Levy Sebastião Malaquias	Levy Sebastião Malaquias	3.311.454
06	Valmir Andrade	Valmir Andrade	4.282.605
07	Maria Valdete Pereira Andrade	Maria Valdete Pereira Andrade	4.207.716-3
08	Maria Auxiliadora V.M. de Siqueira	Maria Auxiliadora V.M. de Siqueira	3.191.509-7
09	Adriana Fátima Rabello	Adriana Fátima Rabello	4.303.089-5
10	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	3.685.354
11	Luciana de Souza e Oliveira	Luciana de Souza e Oliveira	276459052
12	Luciana Martins de Souza	Luciana Martins de Souza	11564618
13	DENIS RENATO LEMES	DENIS RENATO LEMES	18818098
14	LUCIANA PUERTAS BELTRAME	LUCIANA PUERTAS BELTRAME	30.402.343-7
15	Rosane Passos Matos	Rosane Passos Matos	28.446.954-3
16	Luciana Gulem Pereira	Luciana Gulem Pereira	25.377.107-7
17	Maria Palmira G. M. Franco	Maria Palmira G. M. Franco	39216.000
18	Luiz Augusto de Leoni	Luiz Augusto de Leoni	2.070.362-9
19	Daniel F. Azevedo Oliveira	Daniel F. Azevedo Oliveira	19.48.879-9
20	CARLOS AQUINO	CARLOS AQUINO	3593176
21	Daisy Fortuna Azevedo	Daisy Fortuna Azevedo	3593466
22	Paulo Henrique de S. Almeida	Paulo Henrique de S. Almeida	19245.138-8
23	Maria Andréa N. Galvão	Maria Andréa N. Galvão	28638733-9
24	Edileide de Almeida	Edileide de Almeida	22902066-5
25	Juliani Maria de Azevedo	Juliani Maria de Azevedo	
26	Juliano Sérgio Tomazini	Juliano Sérgio Tomazini	
27	Maurício Vilela de Barros	Maurício Vilela de Barros	28671691-7
28	Renando Morandi M.V. de Barros	Renando Morandi M.V. de Barros	32372607-0
29			
30			

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Anderson Aguiar Pomes	[Assinatura]	21.564.034
02	SUZELANE DA RIZ CARLOS	[Assinatura]	35-746-617
03	CRISTIANE M. da Silva	[Assinatura]	6089642-8
04	Alina Silva Costa	[Assinatura]	2888.582
05	Miller Barbo	[Assinatura]	
06	Norma Lucia R. P. Anselmo	[Assinatura]	22.456+51.8
07	Patricia de Paula Borges	[Assinatura]	42.323374-9.
08	Marta Pereira da Rocha	[Assinatura]	50.946.348-X
09	Joana Balboa Santos	[Assinatura]	
10	Adriana Braga Cabemine	[Assinatura]	18586129
11	Francisco Mendes Valério	[Assinatura]	9009526
12	FRANCISCO WENCES PEREIRA	[Assinatura]	184407357
13	Adria Alio do Sacramento	[Assinatura]	55882771-5
14	Maria Luiza Almeida	[Assinatura]	5.629.121
15	Maria Gabriela Helles	[Assinatura]	5.141.710-8
16	Julia Braga dos Santos Souza	[Assinatura]	365029121
17	Ana de Lourdes A. Amadio	[Assinatura]	10.324.160-7
18	Letícia Miranda Costa	[Assinatura]	4.174.982
19	Cláudia L. B. Silva	[Assinatura]	7.397.085
20	João do 4º Bairro - 25.51.109	[Assinatura]	3093643
21	Christina Silva Pereira	[Assinatura]	4.659.354-8
22	Família M. P. Ferreira	[Assinatura]	10.342.194-X
23	Antônia M. J. Silva	[Assinatura]	3620608
24	Leide Pires de Almeida	[Assinatura]	
25	LYRA CALVO MADRUGA	[Assinatura]	23823613-4
26	Antonio de Freitas Aguiar	[Assinatura]	R 407572
27	Marcos Antônio Reme	[Assinatura]	208827881
28	Andrea Centina Brito	[Assinatura]	208621873
29			
30			

Folha nº 168 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar S. Nuciattelli
 RF. 100.406
 Diretoria Regional de Educação
 Freguesia / Brasilândia
 RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Eric Carlos Pizzuto	[Assinatura]	3915665-5
02	Elizabeth Cate Bubon	[Assinatura]	15268969
03	John Morganti	[Assinatura]	9039.0490
04	Maria de Lourdes M. Baito	[Assinatura]	6865836-9
05	Benedicto Mo. Viruiz Filho	[Assinatura]	3449506-1
06	Eutímio da Silva Rosa	[Assinatura]	8998400
07	Elberia Pereira da Silva	[Assinatura]	12.458.962-5
08	Maria Olímpia de Jesus Camargo	[Assinatura]	15.515.926-4
09	Roseli Zampieri de Jesus	[Assinatura]	32.243.258-7
10	Gerardo Alves de Sousa	[Assinatura]	14.262.845
11	Alto Francisco de Almeida	[Assinatura]	11.015.512
12	Vander Alexandre Dias	[Assinatura]	32.985.41-9
13	João Sérgio dos Santos	[Assinatura]	43522932-7
14	Sônia de Souza	[Assinatura]	6.828.247
15	Osvaldo G. S. de Jesus	[Assinatura]	2188940-5
16	Severino Reinaldo Ferreira	[Assinatura]	3756504
17	Gelson M. S. Silva	[Assinatura]	19.429506-2
18	Helena Santos Cruz	[Assinatura]	9922651-9
19	Vanúcia Santos Brito	[Assinatura]	17.036.832-4
20	Maíde De Michelle Chaparrin	[Assinatura]	17335114-7
21	Mari Neusa Gabriel	[Assinatura]	17.325.946-7
22	VASNER ANTONIO DE LIMA	[Assinatura]	10936399
23	Regina Aparecida Leoni Bellin	[Assinatura]	18415588
24	Valdir de Lourdes Gomes	[Assinatura]	10735526-5
25	Genaro Antônio Gomes	[Assinatura]	207657
26	Isidoro Cas. Cardoso	[Assinatura]	16.211.772
27	Maria Luísa Gomes dos Santos	[Assinatura]	10.387.608
28	REINALDO V. QUEIROZ	[Assinatura]	17377868-9
29			
30			

Folha nº 169 do proc.
Nº 01.532 de 19

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Márcio S. Nuciarelli
Distrito Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jomalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Valdete Amentel Olim		10166128-9
02	Rogério Olim		11159846-1
03	Felipe Olim		10116248-3
04	Michele Olim		28451653
05	Geraldo Amentel		537947
06	Terezinha Amentel		1133829-0
07	Carlei Silva		19359421
08	Ida M. de G. dos Reis		32930445-4
09	Roberto FERREIRA da SILVA		45420812-01
10	LEONARDO ROSSI SABINO		41718-487-02
11	WELTON UZEIRA FELIS		43.600512-4
12	Eduardo Rossi Sabino		33341422-X
13	EMEL SOUZA DE ALMEIDA		25826084
14	Elizabeth Souza		01205.699-0
15	Wilton da R.C. de Silva		79631834-6
16	ANDERSON MARCEL SEHENCKE		19797310-1
17	Satiane Inácio Baralho do Silve		43424.910-8
18	Josefa Francisco Sousa Madureira		38.906.915-2
19	Renia Crepo Rocha		32.032345-6
20	Renata Aguiar Fenz		30530422-7
21	Sulide de A. F. Correa		37916525-9
22	Genalva Barros de Andrade		37.007165-7
23	Francisca Ticiane de S. Lima		
24	Fabio de SOUZA CRUZ		34312.090-2
25	MARCOS MARCADO		227164127
26	Elaine Paixão Santos		41.349.921-5
27	João Augusto de M.		1312527033
28	NORBERTO SURKOVSKY		10597154
29	Maria Elia		
30			

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Marilene S. Nucatelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasilândia
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Juciana Soares Santos	Juciana S. Soares	3.291.145-2
02	Carlos Alberto Xavier Campos	Carlos Alberto Xavier Campos	19268241-6
03	Nanci Valeria de S. L. Campos	Nanci V. L. Campos	17.709.792-X
04	Andrea Guarnelli	Andrea Guarnelli	20.596.766-8
05	Mario José Dias Fernandes	Mario J. Dias	9.027.360-6
06	Walter L. Belmonte	Walter L. Belmonte	22.795.163-3
07	Marcia Helena Fridega de Oliveira	Marcia H. F. de Oliveira	21.132.171
08	Mariana Angela Chiorarini	Mariana Angela Chiorarini	14.262.581-4
09	Sergio Gregory Marcelino de Sousa	Sergio G. Marcelino de Sousa	42.336.352-5
10	Jose Antonio da Silva	Jose A. da Silva	20.364.820-8
11	Thilde V. da S. de Barros	Thilde V. da S. de Barros	6.691/148
12	Paulo A. L. Costa	Paulo A. L. Costa	37.289.118-4
13	Wellington Lima	Wellington Lima	1027311
14	Rose Monteiro	Rose Monteiro	15.990.655
15	Marcia Coelho Teixeira	Marcia C. Teixeira	8.898.785-1
16	Polange Montano Teixeira	Polange Montano Teixeira	5.777.136.602
17	Cina Claudia de Crayno Mello	Cina C. de Mello	19.608.123
18	Rute Oliveira Ghezzi	Rute O. Ghezzi	13.193.565
19	Pinah L. Peres de Paula	Pinah L. Peres de Paula	56.510.69
20	Vera Lucia Ortiz de Godoy	Vera L. Ortiz de Godoy	24.485.965
21	Marcelo Tadeu V. da Silva	Marcelo T. V. da Silva	14.518.648-9
22	Luciano Rodrigues	Luciano Rodrigues	21.612.543-1
23	Shirley N. Meyer de Lima	Shirley N. Meyer de Lima	77.719.371-9
24	Silvia B. Santos Cardoso	Silvia B. Santos Cardoso	18.795.615-7
25	Arlete Z. Batista de Carvalho	Arlete Z. Batista de Carvalho	27.488.172
26	Lidia D. Cente do Silva	Lidia D. Cente do Silva	29.302.134-X
27	Dejanira Lima de Souza	Dejanira L. de Souza	52.175.6
28	Rosângela Cristina da Silva	Rosângela C. da Silva	26.560.300-8
29	Luciene de Sousa Gaudêncio	Luciene de Sousa Gaudêncio	35.628.709-9
30			

Folha nº 171 do proc.

Nº 01.532 do 2.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Márlene S. Nuclatelli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Edna Quina Alves Salbi	Edna Salbi	11.554.411
02	Beatriz Quina Alves Salbi	Beatriz Salbi	35.433.265-X
03	Roberto S2 Uai	Roberto	10.134.548
04	Neil Crambie	Neil	1064690-F
05	Yuzita de Fatima Correa	Yuzita	11373409
06	Luciano Almeida	Luciano	35.801.464-X
07	Mirlide Anny Pereira	Mirlide	26.491.628-9
08	Fabio Galv Moqueira	Fabio	49.327.125-9
09	Selma F. R. N. Neta	Selma	21.620.244-9
10	Mário Luiz S. Moraes	Mário	16.455.816
11	Paulo Keres Jacó de Oliveira	Paulo	900.577
12	BUZICLEIDE J. ALVES	BUZICLEIDE	997.663
13	Sergio Renato M. Almeida	Sergio	27.051.404-1
14	Nádia Paula J. R. Maria	Nádia	37.308.222-8
15	José Coutinho	José	3.442.945-0
16	Cláudio Sandoz Santana	Cláudio	8.256.424-3
17	Olivia Costa Soares da Fonseca	Olivia	39.179.064-X
18	Fernanda de Oliveira	Fernanda	8.556.289-04
19	Lucimilde R. C. Gonçalves	Lucimilde	21.316.776
20	Marcia de Fatima Alves de Moraes	Marcia	35.627.500-0
21	Quirino Santana Correia	Quirino	35.186.007-1
22	Marisa Renato Rozati	Marisa	9.442.389-1
23	Edna Rodrigues S. Salbi	Edna	39.540.432-0
24	Regiane Moreira Pereira	Regiane	33.233.111-8
25	Luiz F. Siqueira Neto	Luiz	38.728.657-7
26	João F. da Costa	João	15.553.158
27	Helena de Almeida	Helena	10.451.948-2
28	Maria do Socorro	Maria	35.727.302-3
29	Luizete de S. A. Alves	Luizete	19.645.55-2
30			

Folha nº 172 do proc.
Nº 01.532 de 22

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

Marlene S. Naciatel
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Rosângela Martorano Lurda		8.320.721-1
02	Elza M. de Moraes		11.890.068
03	Diego Cesília Bueno		45.502.320
04	Maria Cândida Teodoro Fonseca		4033-4680
05	Roberto José de Sora		6976799
06	Prof. Frank Vitor		2681216-2
07	Helio Cláudio Galasso		4.126.698
08	Alexandre A. de Carvalho		15.925.362
09	Adriana de Carvalho		17.289.033
10	Sobrinho Fernandes		18.248.59-9
11	Marina M. Carvalho		56.71.092
12	Melanda Picarelli		10.843.458
13	Lucia Lopes de Siqueira		9.724.450
14	Duque S. Magdalena		29.594.6015
15	Priscila Maria Russi		20.285.461
16	Jan. F. Cruz		4033.0245
17	Carlos Guizaroto		4032.3004
18	Samuel José no. 111		22.476.9766
19	Felipe H. Silva		34.966.5564
20	Vera Lúcia Souza		27.233.352
21	Maria Cecília Fontanella de Almeida		13.808.701-5
22	Martiney Augusto		7.908.840
23	Maria Cristina Moraes		7.515.867
24	Valéria Hermenegildo de Almeida		11.891.750-X
25	Augusto Inácio		33.71.942
26	Leidy Aparecida Leite Raimunda		8986.657
27	Hugo Raimundo Filho		8986.149
28	Antônio Carlos		46.089.109X
29	João Jacobina Almeida		4033.5585
30			

Folha nº 123 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.408

Marilene S. Nuciarelli
 Diretoria Regional de Educação
 Freguesia / Brasília
 RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Islandia Gobbetti Padula	Islandia Padula	36422119-7
02	Yara Reis	Yara Reis	1634505
03	Ana Rita de Souza Lima	Ana Rita de Souza Lima	25418954-5
04	Thais Fato	Thais Fato	
05	Fernanda Gomes Cardoso	Fernanda Gomes Cardoso	40.691.580-8
06	Felipe Tuffoli Gonçalves	Felipe Tuffoli Gonçalves	47.847.548-2
07	Bruno Felipe Rivas Cajano	Bruno Felipe Rivas Cajano	36165225-2
08	Daniela Rabelo Sporn	Daniela Rabelo Sporn	72091025
09	Gabrielli Pontinelli	Gabrielli Pontinelli	47.826.800-1
10	Renon Domingos Alves Vieira	Renon Domingos Alves Vieira	41.700.766-X
11	Marcelo Dias Gomes	Marcelo Dias Gomes	40.679.800-7
12	Sandro Márcio de Almeida	Sandro Márcio de Almeida	18181728-5
13	Thiery Menezes de Oliveira	Thiery Menezes de Oliveira	42.798.624-2
14	Feliana do Rêgo	Feliana do Rêgo	26.280.948-5
15	Maria de Lourdes da Silva	Maria de Lourdes da Silva	32.610.744-7
16	Giustine Demétrio de Souza	Giustine Demétrio de Souza	42.912.044-X
17	Ana Paula Araújo da Costa	Ana Paula Araújo da Costa	37.448.441-7
18	Sônia Maria Rodrigues	Sônia Maria Rodrigues	11.032.014-1
19	Regina Ferreira dos Santos Lima	Regina Ferreira dos Santos Lima	50.009.051-3
20	Christina Regina Rios de Araújo	Christina Regina Rios de Araújo	30.960.88-6
21	Juliana Pereira Domingos	Juliana Pereira Domingos	32.271.022-4
22	Flamila Alencar F. Santos	Flamila Alencar F. Santos	49.243.112-7
23	Romário A C Ferreira	Romário A C Ferreira	85.992.892-5
24	Roberto de Paula Silva	Roberto de Paula Silva	12.479.228-6
25	Francisco C. Roriz	Francisco C. Roriz	85.307.57
26	Priscila Vieira	Priscila Vieira	30.530.545
27	Luiz Carlos Pereira de Sousa	Luiz Carlos Pereira de Sousa	24.107.248-2
28	Walter de Sousa	Walter de Sousa	22.973.555-1
29	Selma Rêgo de Silva	Selma Rêgo de Silva	29.30.206-7
30			

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

01	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
02	Adriana L. E. mes	Adriana	20.597.774-1
03	CLAUDIR G. DA ROCHA	Claudio	19.513.123
04	Alexandre Lima Barreto	Alexandre	20.467.132-2
05	Marcio Sanchez de Azevedo	Marcio	26.614.023.3
06	Doremeire G. Rocha Barreto	Doremeire	21.424.373-X
07	Somando G. da Rocha	Somando	50.648.552.5
08	ISMAEL SOARES DE LIMA	Ismael	92.183.22
09	Sergio Emanuel Lemos	Sergio	16.611.221
10	THAIS JAPES TIBERTIN	Thais	23.108.14-0
11	DIEGO XAVIER DE LIMA	Diego Xavier de Lima	11.088.355
12	LUCIENE GONCALVES ROCHA	Luciene	22.153.673-5
13	Jandira Regina de O. Rocha	Jandira	24.408.931-1
14	Fabi Benedita da Rocha	Fabi	62.353.901-9
15	Gerardo V. L. Lemos	Gerardo	14.848.216
16	Flavio Borbato	Flavio	7.831.321-1
17	Deia Cristina Miranda	Deia	9.091.468-5
18	Shirley O. Raposo	Shirley	13.306.220
19	Adriano Augusto Cinto	Adriano	2.698.808
20	Aguiar C. Seccato	Aguiar	12.230.495
21	Guilherme R. Rocha	Guilherme	25.964.562-X
22	Marcia Eupálio Rodrigues	Marcia	97.316.506-1
23	Felipe Mesquita Lemos	Felipe	44.844.305.10
24	Paulo Roberto Costa	Paulo	10.523.328
25	Paulo Lemos	Paulo	44.355.037-2
26	Juliana Verone	Juliana	29.788.338.0
27	Caroline Lemos	Caroline	49.161.560-2
28	Anna Paula B. Triciao	Anna	49.011.989-X
29	Ma. P. C. Souza	Ma. P. C.	20.211.307-8
30	Jose Amador N. Silva	Jose	12.510.546-0
31	Jose Maria Caminha	Jose	15.653.571.3
31.	Missa Alves Mendes	Missa	13.889.021

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
Marilene S. Nuciatielli
Diretoria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5 922 494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Aurora Lima Bentes	Alberto	4.162.421-X
02	ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	R	22087810-9
03	Lânia Soares de Melo Costa	Lania	24.415.297-4
04	Valmir do Ruy	V	29.772.779-2
05	Kauna Lima	K	30.528.810-6
06	Luciano Barros dos Santos	Luciano	24.594.314-6
07	Flavia Niceto Sant'Anna	Flavia Niceto Spm	283056514
08	Ana Paula Silva	Ana Paula	29.705.757-1
09	FEDERAC MUESATI	F	24.374.509-9
10	Clube dos Santos Silva	Clube Santos	34137698
11	Edel Barbara Maciel	Edel	74.234.881-4
12	Fábio Júnio Silva Ribeiro	F	41.348.892-5
13	Flávia Sgarbini	F	05587427854
14	Beatriz Santana	B	0746677039
15	Zondulius dos Anjos	Z	34.492.4749
16	Gidiano Viana	G	28.443.773-6
17	Angela Ap. Ferreira	Angela Ap. Ferreira	32.641.157-4
18	Diego R. do L. Silva	D	343181101
19	Emerson L. Z. Silva	Emerson	32.174.5929
20	Rafael Augusto S. Z. Lupari	R	24.977.339-9
21	Linda Lima de Andrade	L	44.140.474.01
22	Marcelo Sado Rocha	M	44.230.289-8
23	Juliane Dias	J	28.559.894-6
24	MARCOS TARCISIO DA SILVA	M	21.516.550-0
25	Utha D. de Andrade	U	19.227.921-X
26	Odriano D. Rocha	O	17.287.408-04
27	Alexandre Gomes do Silva	A	35.780.348-X
28	Djanelei Rosas Mata	D	20.432.177-1
29	Quersony Aparecido Augusto Silva	Q	22.879.740-8
30	Antônio Roberto Pedrosa Elias	A	15.637.302-6

31 Mel dos Santos Lima

32 Marcelina J. Simões

Noancelina de Jesus Simões

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Fanny Andrade		347560489
02	Francisco Antonio Romel de Sousa		20.045.980-6
03	Melissa Alves S. Zema		30674512-4
04	Alexsandro R. Cleland		2.315.205
05	Marcelo P. P. Pereira		13790277
06	Olivia Viana Vieira		3321613-9
07	Antônia A. Amorim		4793433
08	Mary Ester B. de Azevedo		32407954-0
09	Liviane Stile A. Brito		6.972.553
10	SEBASTIÃO DIAS DE LIMA		6155803-5
11	João Douglas Jones		16.228.520
12	Alcides Botelho de Souza		4457485-X
13	Julio Zilotti de Souza		99994079-0
14	William Zilotti de Souza		18.651.529-7
15	Vanessa W. Lima		1346798-2
16	João das V. Lima		12459704-9
17	Sônia Pereira de Sousa		14355898-3
18	Marta J. das		18871604
19	Angela Zilotti de Souza		39295628-7
20	Luiz Felipe Zilotti de Souza		39295628-9
21	Gláucia Regina Oliveira, Costa de Souza		23142538-2
22	Sebastião de Assis Moreira		37195608-2
23	José Osmar Moreira		882529x1618
24	Geraldo A. Paiva		8486359 SP
25	Cícero D. Almeida		15962647
26	Fátima P. Almeida		11.719.351-3
27	João Carlos Osório		42.469.353-8
28	Olga Galgani dos S. Barbosa		38923817
29	Wilson Bezerra B. M. Costa		17735129
30	Mayara Jones Barbosa		36430780-8
31	IRENE JONAS MOREIRA		20.588.860
32	CLAUDIO ROCHA MOREIRA		7792965-2

Folha nº 177 do proc.
Nº 01532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nociatelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Helma Rodrigues	Helma Rodrigues	18.340.284-8
02	Marc. Op. M. L. Santa	M. L. Santa	11.216.951-2
03	Lara Corrêa Fernandes	Lara Corrêa	11.969.895-0
04	Edy Lúcia de Paula	Edy Lúcia	27.349.722
05	Edson P. Maranhão	Edson P.	18.527.257
06	Luiz Carlos da Costa	Luiz Carlos	10.274.592
07	Katia Garcia Junior Marques	Katia Garcia	6.404.078-1
08	Maria Tereza dos Santos	Maria Tereza	15.190.115-6
09	JOSE Carlos Gussoni	JOSE Carlos	9.922.003-9
10	Engelina S. Oliveira	Engelina S.	7.158.458
11	Geizuber de A. Silva Pires	Geizuber de A.	18.999.338
12	Margida V. K. K. K.	Margida V.	9.138.318
13	Margarida S. S. S.	Margarida S.	7.185.221-9
14	Luiz Carlos M. M.	Luiz Carlos	4.978.976
15	Maria Helena de A. A.	Maria Helena	5.722.359-7
16	Silvia C. C. C.	Silvia C.	13.192.912-4
17	Thamara C. Jesus Vidal	Thamara C.	4.173.813
18	Luiz Francisco A. A.	Luiz Francisco	10.871.436
19	Alice Camargo de Amaral	Alice Camargo	16.771.148
20	Clara Rodrigues de A. A.	Clara Rodrigues	13.440.770
21	Gerarda Elisabete Venancio	Gerarda Elisabete	11.217.031-6
22	Maria Eduarda Moreira de Carvalho	Maria Eduarda	12.326.373-2
23	Vanessa Pires Siqueira	Vanessa Pires	8.345.210-2
24	Antônio S. S. S.	Antônio S.	11.291.041-0
25	Maria José S. S.	Maria José	15.999.060-2
26	Leandro S. S.	Leandro S.	4.785.557-2
27	Clara Helena P. de A. A.	Clara Helena	9.481.577
28	Jonas Maria Gregório de A. A.	Jonas Maria	9.841.760-5
29	Jonas Maria Gregório de A. A.	Jonas Maria	5.735.422-9
30	Marcos Vinícius G. de A. A.	Marcos Vinícius	14.124.852
31	Jandira Villar G. G.	Jandira Villar	16.344.881
32	Wagner Pereira U. U.	Wagner Pereira	7.260.819
33	Ismael da Silva Pedrasi	Ismael da Silva	9.600.586-5

Folha nº 178 do proc.
Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Marilene S. Nociatelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 - RF 540.400-20

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Karoliny Javovar Pereira	Karoliny Javovar	360311593
02	SANDRA XAVIER	Sandra Xavier	4.198.764
03	Andréia Bosschart Storch	Andréia Storch	35438062-4
04	AGOSTINHO JOSÉ de SOUZA	Agostinho de Souza	1.130.142
05	MARIA ANGELA MENDES	Maria Angela	35.332592-2
06	FÁBIO HENRIQUE SARTI	Fábio Henriques	25.952.898-7
07	Wanda Bupolito	Wanda Bupolito	15.219.654
08	RICARDO ROBERTO MIRANDA XAVIER	Ricardo Xavier	26.123367-1
09	Paulo Henrique Santos Costa	Paulo Henrique	32.042.122-3
10	Michele Lima dos Santos	Michele Lima	49.400.093-4
11	Luciano Fernandes	Luciano Fernandes	28804743-6
12	Renato Ferreira	Renato Ferreira	28.305.691-5
13	Luís da Silva Zenti	Luís da Silva	28560125-8
14	William Batista Souza	William Batista	26.256.688-9
15	Guilherme dos Reis Luiz	Guilherme dos Reis	44551131-X
16	Rosana Martins	Rosana Martins	20.755.326
17	Ricardo da Oliveira	Ricardo da Oliveira	24.415.208-1
18	Valdemir Oetice	Valdemir Oetice	21.954.590-3
19	Jefferson Lavelle de Souza	Jefferson de Souza	42.493.186-2
20	Gabriel C.M.D.S. Feroni	Gabriel Feroni	43.612.894-9
21	Sebastião Augusto de Oliveira Lima	Sebastião Lima	43.278.967-2
22	Wilson Pereira dos Santos	Wilson Pereira	43.877.363
23	Adriano Adriano Andreto	Adriano Andreto	22.868.7020
24	André de Vito R. Deunon	André de Vito	34.016.306-7
25	Fernanda Souza Nakandakare	Fernanda Souza	35.332.678-1
26	Bruno Henrique Kameyama Santos	Bruno Henrique	33.744.458-9
27	Mauro Silva Metos	Mauro Silva	31.784.345-4
28	Marcelo H. Lapolla J. Andrade	Marcelo Lapolla	29530170-3
29	Luiza Helena da Matta Rêbun	Luiza Helena	443539406
30	Reice Alves e Silva	Reice Alves	46.721.657-1

31. Victorio Vignoli Naly 42.885.124-8
32. Ederson R. dos S. Oares 32.105.290-0
33. Shain S. Sarkozi 43.946.818-2
34. Bruno Ap.C. Zarbin 29.781.369-2
35. Michelle Andrade dos Santos 28.151.310-2

Folha nº 179do proc.

Nº 01.537 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Marilene S. Nuciatielli
Secretaria Regional de Educação
Freguesia / Brasília
RG 5.922.494-0 RF 540.400.202

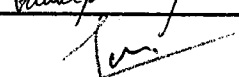
ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Elaine Santos	ES	469200905
02	Regina Butcher Cruz	ReginaButcherCruz	16.750.497
03	DONIZETH RICES DA SILVA	DonizethRices	10359272
04	Patrícia Pimenta Furlino	Furlino	256198652
05	JOSAFR BRANT DE SOUZA	JosafraBrant	4536160
06	Antônia Louisa da Silva	AntoniaLouisa	695823100
07	Orlando José da Silva	OrlandoJose	10.159.905
08	Amor do Tatiara de Rêgo Gêa	Amor do T. R. Gêa	29.154.886-4
09	Wassyl de Medeiros Melo Cruz	Wassyl de Medeiros	353163970
10	Regina Ap. O. Pereira	Regina	16.833.899
11	Angela de Camargo Alves	Angela	510.260
12	Rogério Melo Chidh	Rogério	
13	Kátia Maria Pequeno Duarte	KatiaMaria	4504568-9
14	Valene S. S. Almeida	Valene	639.989.01
15	Leleu Maria de Souza Almeida	Leleu	18442327
16	Selma de S. da C.	Selma	11294.803-9
17	Antônia A. de S. da C.	Antonia	19.593.054
18	Antônia A. de S. da C.	Antonia	
19	Antônia A. de S. da C.	Antonia	4628072
20	Antônia A. de S. da C.	Antonia	2730896
21	JULIANA CORRAL	Juliana	55650039
22	Wilson A. de Souza	Wilson	33182236-1
23	JOSAFR KHEM VIEIRA	JosafraKhem	179629409
24	Luana Gabriela	Luana	28258802-4
25	EABIO FIAVEREDO RESENDE	EabioFiaveredo	12.747.041-3
26	Edta Batista Pin	Edta	8616127-3
27	Regiane Telles da Silva	Regiane	12.155380
28	Resângela da C. Alves	Resangela	20.481.478-9
29	Marilene Italcari Machado	Marilene	19.4292915
30	Marilene S. Nuciatielli	Marilene	15.169493-X

31 - Wagner R. Castro  1842986-7

32 - Paula Lemos de Oliveira do Silva  18.265.919-3

33 - José Carlos Concelho de Pin  15146180-8

34 - Aguilson Venâncio Longo  165251706-7

35 - Regina M. TAVARES  12573331

Folha nº 120 do proc.
Nº 01.532 de 14

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

Márcia S. Nuciattelli
Diretora Regional de Educação
Freguesia 1 Brasília
RG 5.922.494-0 RF 540.400.202

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	ARMENIO RODRIGUES NOGUEIRA		14.253.4080
02	Isabel A. Lúcio		17586.899-2
03	Marcia Rodrigues m Reis		8640941-4
04	Rosanna Gomes		11088201
05	Vicente L. NICOLOSO		16457249
06	Maria Helena V. Martins		22281.659-4
07	Antonio de Jesus		18413954
08	Teodoro da Silva		10506994
09	Alfonso José		26057327
10	Antonio Gomes de Aguiar		37.808.554
11	Marcelo de Aguiar		4823520
12	Mari Lúcia Alvim Cavares		5.101.532
13	Antônio de P. Jesus		12.458.677
14	Francisco de Aguiar		3854110
15	Luiz Augusto S. SARAIA		185188126
16	Antonio Machado de S. SARAIA		6858748
17	Neir José de Aguiar		2038074-4
18	Maria de Lourdes Santana Almeida		7410768-9
19	Julio Gomes de Aguiar		3631910X
20	Wilmir Lúcio de Aguiar		5092734
21	Assis de Aguiar		3600557
22	Antonio de Aguiar		38818769-9
23	Alfonso de Aguiar		16.715.603-2
24	Luiz de Aguiar		39892472
25	Gregório de Aguiar		5554942
26	Michelle de Aguiar		23182112-8
27	Wilmir de Aguiar		18.340.856
28	Maria de Aguiar		3788040
29	José Carlos de Aguiar		2735507
30	Antônia de Aguiar		27108.825-3
31	AGNARDO ALVES dos Santos		29525878-0
32	Renato C. Santos		141.993.204-8
33	JOÃO CARLOS ALVES		28.9430.050
34	Neir de Aguiar		RG 238/4696-7
35	Fabiano, Santana dos Santos		24177286-2

Luciene Alves Camara

Damara

9.103816-9

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria de Fatima Goncalves Lopes	Maria de Fatima Lopes	6421344-4
02	Mauri Lilda Rau	Mauri Lilda Rau	14855238-6
03	Fatima Lounges Rossi	Fatima Rossi	12.570.461
04	Rosania de Fatima A. Alves	Rosania de Fatima Alves	5.539712
05	Maria de Carmo Dinelli	Maria de Carmo Dinelli	4.804.908
06	VERA LUIZ PINTHEIRO	Vera Luiz	11.327.615
07	Eudalio de Carvalho Coelho	Eudalio	35747415-6
08	Inda Lima	Inda Lima	358803329
09	Thiago Pacheco Barquilha	Thiago Pacheco Barquilha	42.420.771-7
10	DIVA PAULA DA SILVA	Diva Paula da Silva	362586440
11	Gláucio J. Pires	Gláucio J. Pires	25778-25
12	Thais Montalvão	Thais Montalvão	49.155.765-6
13	Anjelo de Jesus dos Rendeis	Anjelo de Jesus dos Rendeis	21.399.999-1
14	MOANNA TOLDAR	Moanna Toldar	3801783
15	EDSON CABRAL BLANCO	Edson Cabral Blanco	13.775.574-0
16	PAULA LAZZERINI GONCALO	Paula Lazzzerini	36787400-3
17	POLIANA LAZZERINI GONCALO	Poliana Lazzzerini	9.781.407
18	MARCIA LAZZERINI FREITAS	Marcia Lazzzerini	7.522643-1
19	MONICA LAZZERINI	Monica Lazzzerini	9.942.827-8
20	Maria Helena Alves Ferreira	Maria Helena Alves Ferreira	22.833.183
21	Adriana de Jesus dos Santos	Adriana de Jesus dos Santos	2314688
22	ENZO RAPHAEL LAZZERINI	Enzo Raphael Lazzzerini	2.155.150-9
23	Dionizio Fernando Freitas	Dionizio F. Freitas	10810380
24	Fernando Louçã	Fernando Louçã	2899360
25	Paulo Augusto Gorocho	Paulo Augusto Gorocho	7610308
26	Domênico de Jesus Junior	Domênico de Jesus Junior	23428396-8
27	Jaqueline Oliveira Gomes	Jaqueline Oliveira Gomes	1504307049
28	Fabiana Abertin	Fabiana Abertin	430512983
29	Paulo Cesar de Oliveira Dantas	Paulo Cesar de Oliveira Dantas	34428045-7
30	Adilson dos Santos Braga	Adilson dos Santos Braga	41575988-2

1
José Roberto Lara
Assistente Educ. de Educação
DRE Freguesia I Brasília
RG: 20.521308-X RF 792.437.211

Signer JS 18/12/11

Folha nº 18 do proc.

Nº 01.532 de 22

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

José Roberto Lara
Assistente Téc. de Educação I
DRE Freguesia/Brasília
RG: 20.521.308-X RF 792.437.211

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Maria Lucimilde A. Souza	[Assinatura]	24368-416-6
02	Mezilda Ferreira Tiburcio	[Assinatura]	22.550398-8
03	Amarelita de Siqueira Mota do	[Assinatura]	18.964.841
04	José Hilário de Almeida	[Assinatura]	36.214.5407
05	Roberto Ferreira da Silva	[Assinatura]	20.596.68-5
06	Loisane J. Alves dos	[Assinatura]	22.391.879-8
07	José Rodrigues Macêdo	[Assinatura]	4524935
08	Nelly Camp	[Assinatura]	1060146-L
09	iveltina Alves Lima	[Assinatura]	11317424
10	Gláucia V. Almeida	[Assinatura]	2113.11.18
11	Mário Cip F. F. F.	[Assinatura]	39854342
12	Hugo Amaro Rodrigues	[Assinatura]	398413492
13	Adelina L.R. de Silva	[Assinatura]	88890014-1
14	Maria José A. Pereira	[Assinatura]	16.2289236
15	MARIA DO SOCORRO SILVA MOTA	[Assinatura]	13034.1277
16	José Acácio de Oliveira	[Assinatura]	5619622-9
17	Valdir Ferreira da Silva	[Assinatura]	6.731.436-4
18	Fresinha F. Nascimento	[Assinatura]	3851.39-55
19	Maria das Neves Silva	[Assinatura]	149964334
20	João Damasceno	[Assinatura]	4.188.614
21	Marina F. F. F.	[Assinatura]	10208941
22	IVALDO BATISTA DA SILVA	[Assinatura]	6986032
23	Carlee Gonçalves	[Assinatura]	428116218
24	Amélia F. F. F.	[Assinatura]	5625004
25	SEVERO de Carmo	[Assinatura]	39735242-5
26	Amorim de Almeida	[Assinatura]	213776719
27	Edjerson Mota	[Assinatura]	10.828.803-9
28	Odineia de Castro Cardoso	[Assinatura]	16.904.271-6
29	José Alves da Silva	[Assinatura]	38359261-6
30	Edileuza F. Almeida	[Assinatura]	5.860.220-3

Folha nº 183 do proc.
Nº 01.532 de 2

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

José Roberto Lara
Assistente Téc. de Educação I
DRE Freguesia Brasília
RG: 20.521.308-RF 792.437.211

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Selma Pp. Perane	[Assinatura]	25.746.616-2
02	Antonio Roberto dos Santos	[Assinatura]	2568132-6
03	Cláudio Tâmar da Silva	[Assinatura]	5.411.927
04	Orlito pereira dos Santos	[Assinatura]	30.206.590-4
05	Luiz Carlos Magalhães Damio	[Assinatura]	35026.187-3
06	Vanice N de Carvalho	[Assinatura]	30991865-8
07	MAXOEL Pereira da Silva	[Assinatura]	36944418-8
08	Josiana Cristina A. P. Silva	[Assinatura]	29609907-7
09	Francisco Rodrigues da Silva	[Assinatura]	20490.777-09
10	Matheus Henrique Nogueira Leite	[Assinatura]	53.816.601-0
11	Wellina Alves Lima	[Assinatura]	11317424
12	Juliana T. Oliveira da Silva	[Assinatura]	8461148-0
13	Vali R. Oliveira	[Assinatura]	2713.11-18
14	Adão Francisco	[Assinatura]	11623156
15	DIVALVALACERDA	[Assinatura]	12967726
16	SEBASTIÃO JOSÉ CORREIA	[Assinatura]	30983864-6
17	RAFAEL RODRIGUES S DE ARAÚJO	[Assinatura]	79301647-5
18	Terliza Nogueira Cavalcanti	[Assinatura]	37.372.465-2
19	Osvaldo Gomes Cavalcanti	[Assinatura]	1540430
20	Almeida Gomes de Benc	[Assinatura]	25.7059416
21	Valery Maria S. Nogueira	[Assinatura]	18864111-3
22	Iselma R. S. Damiano	[Assinatura]	12580702-4
23	Marimar M. B. Portugal	[Assinatura]	22153908-6
24	Roberto M. da Silva	[Assinatura]	355.490
25	Juliano Almeida Gomes	[Assinatura]	89.310.310-5
26	Val de Lima Gomes	[Assinatura]	2050233X
27	Heitor Enrique Ferreira Goncalo	[Assinatura]	38.221.181-9
28	Maria de Lima e Silva Rodrigues	[Assinatura]	20.002.456-3
29	Maria Rosa de Almeida Pereira	[Assinatura]	10.2285336
30	Alfonso Antonio Sousa Braga	[Assinatura]	18.966.033

Folha nº 184 do proc.

Nº 01.532 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 100 406José Roberto Lara
Assistente Téc. de Educação I
DRE Freguesia I Brasília
RG: 20.521.308-X RF: 792.437.211**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinado, vimos, pelo presente, solicitar que a atual EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, s/nº, Vila Bela Vista, passe a denominar-se EMEF Professor Neir Augusto Lopes. Reiteramos que a solicitação ora efetuada atende, na íntegra, ao que dispõe o Decreto 49.346 de 27/03/08.

	NOME COMPLETO	ASSINATURA	R.G.
01	Fátima J. Silva	Fátima J.	28.235.217X
02	Falestafena da Silva	Falestafena	47.197.750-0
03	Adriana P. Vossacimento	Adriana	33.771.453
04	Ilma Lucia Santos	Ilma Lucia	12.1.186.929-6
05	Adriana Alves Cardoso	Adriana	35.561.745-2
06	Diego ROSE Vencelau da Silva	Diego Rose	35.314.63-0
07	Kohia N. Coevalho	Kohia N.	20.540.140-8
08	Cyria Raquel R. M. Araújo	Cyria	25.845.160-9
09	Leandro R. Marques	Leandro	18.340.454
10	Marlene S. Guimarães	Marlene	66.93.353-2
11	Marlene de Fimagoes	Marlene	70.46.674-9
12	Presença F. Nascimento	Presença	10.144-352
13	Márcia Helena Amaral	Márcia	22.697.639-15
14	Maria Rosário H. Alver	Maria Rosário	27.702.858-9
15	Fátima Maria Lopes Marcelo	Fátima	35.314.462-5
16	Guo Rulcio A. Silva	Guo Rulcio	34.431.371-2
17	Marco Antonio Carvalho Correo	Marco	21.764.620-7
18	Alcides A. Vales da Silva	Alcides	
19	Valéria da P. S. da Silva	Valéria	5.136.846
20	M. F. B. B. B. B. B.	M. F. B. B. B. B. B.	10.588.465-0
21	Barbara de C. C. Rodrigues	Barbara	21.451.384-1
22	Maria Helena Santos	Maria	7-310.838
23	Carla Lúcia P. Camargo	Carla	27.064.463-2
24	Angela Cristina de Almeida	Angela	1.338.438
25	M.ª da Conceição Xavier	M.ª da Conceição	12.460.722
26	Edmundo de S. S. S. S.	Edmundo	25.710.217-4
27	Enika A. do S. S.	Enika	30.159.108-8
28	Wany Maria da Silva	Wany	15.616.985
29	Maria Helena Gomes	Maria Helena	12-026-813
30	Edmundo de S. S. S.	Edmundo	25.725-942-2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 185

do processo nº 01-532

de 2012, 2 de 1 de 13 (a) 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À
SGP.33
Para arquivamento.
Nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 02/01/2013.


ARÃO M. DOS SANTOS - R.F. 10.980
SUPERVISOR DE SGP.22
SUBSTITUTO.

MFN: 123226

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado em	<u>185</u> Início
Arquivado em	<u>02/04/2013</u>
<u>Ubirajara FPF</u>	

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

CAPO
186
187

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 186 e forma de informação
sob nº 187

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 186 e forma de informação
sob nº 187 113/03/2013
V. Magalhães

Ultrapara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 186 do Processo
nº 01-532 de 2012
.....
.....

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

Liderança do PSDB

DEFERIDO

05 MAR 2013

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº _____/2013

13 - RDS
13-00134/2013

REQUEIRO, nos termos do art. 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes Projetos de autoria do Vereador Claudinho de Souza:

PL 713/2005	PR 16/2005	PL 156/2006	PL 213/2006	PL 306/2006
PL 695/2006	PL 143/2007	PL 722/2007	PL 333/2008	PL 480/2008
PL 680/2008	PL 44/2009	PL 159/2009	PL 237/2009	PL 541/2009
PL 675/2009	PL 474/2010	PLO 4/2010	PL 47/2011	PL139/2011
PL 150/2011	PL 164/2011	PL 250/2011	PL 338/2011	PDL 82/2012
PDL 83/2012	PL 118/2012	PL119/2012	PL 213/2012	PL 421/2012
PL 462/2012	PL 509/2012	PL 531/2012	PL 532/2012	PL 533/2012
PL 534/2012	PR 11/2012			

CEP - SEP-22 - 28/02/2013 - 15:32 - 003401 - 1/1

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

FLORIANO PESARO

Líder da Bancada do PSDB

06 MAR 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 187

do processo nº 01-532 de 20 12 13 / 03 / 2013 (a) Uirajara

Uirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0134/2013.

12/03/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0134/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

18/03/13

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a — e folha de informação
sob nº 189 . 27.3.13
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

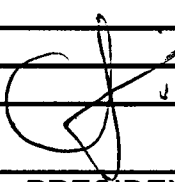


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 188

do processo nº01 - 532..... de 20.....12..... 27, 3, 13 (a) ca

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 26 MAR 2013 <u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA LEG. PARTICIPATIVAS;</u> <u>EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;</u> <u>FUNÇÕES E ORÇAMENTO.</u>  PRESIDENTE
--

CLAUDINHO DE SOUZA

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

28/3/13


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>28/03/13</u>	ÀS <u>16:45</u> hs
POR <u>Isis</u>	
SAÍDA: <u>08/04/13</u> AS: <u>17</u> h	ASS.: <u>Al</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fís. 189/203. S.P. 08 / 04 / 13

[Assinatura]
Alexandre Tebaldi
Técnico Administrativo
RF 11.128



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha 189
Proc. Nº 01-0532/13
Alessandra Labaki
RF. 11.135

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0532/12

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo), e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros próprios municipais, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.184, de 02 de junho de 2010, que acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, renumera seu parágrafo único e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.254, de 12 de agosto de 2010, que insere o parágrafo 1º ao art. 12 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, renumera o parágrafo único deste mesmo artigo em parágrafo 2º e dá outras providências;
- Decreto nº 49.346, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, bem como revoga os dispositivos e decretos que especifica;
- Decreto nº 49.520, de 26 de maio de 2008, que dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental;
- Decreto nº 52.571, de 17 de agosto de 2011, que atribui, em caráter excepcional, à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo;

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 188 .

São Paulo, 08 de abril de 2013.


Marcella Falbo Giacaglia
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Base de dados : legis

Pesquisa : 14454

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 14.454 27/06/2007 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 99/2007 ([ver documento](#))

Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 49.346/2008 - Regulamenta esta Lei. ([ver documento](#))

PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

Revogação: Revoga a Lei nº 4.406/1953.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 6.140/1962.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 8.776/1978.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 10.903/1990.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 11.419/1993.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 12.339/1997.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 13.180/2001.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 12.569/1998.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 13.333/2002.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 13.878/2004.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 13.931/2004.; ([ver documento](#))

Revoga a Lei nº 14.140/2006. ([ver documento](#))

Alterações: Lei 15.184/2010 - Acresce parágrafo ao art. 10 desta Lei.; ([ver documento](#))

Lei 15.254/2010 - Insere o § 1º ao art. 12 desta Lei e renumera o parágrafo único deste mesmo artigo em § 2º. ([ver documento](#))

[[Back](#)]

LEI Nº 14.454, DE 27 DE JUNHO DE 2007
(Projeto de Lei nº 99/07, de todos os Vereadores)

Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e matérias correlatas.

CAPÍTULO II DA DENOMINAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º É vedada a denominação de via ou logradouro público com o nome de pessoa viva.
Art. 3º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diferente da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.
Art. 4º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.
§ 1º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.
§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando a denominação da via ou logradouro público tiver por consequência a configuração de uma das hipóteses autorizativas da alteração de denominação elencadas nos incisos I, II e III do art. 5º desta lei.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:
I - constituam denominações homônimas;
II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;
III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.
§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes.
§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.
§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.
Art. 6º Observadas as condições do art. 5º desta lei, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a

causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais.

CAPÍTULO IV DA DENOMINAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, UNIDADES MUNICIPAIS E OBRAS DE ARTE

Art. 7º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:
I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;
II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;
III - que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;
IV - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.
Parágrafo único. Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.
Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:
I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;
II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.
Art. 9º É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.
§ 1º É vedada a denominação de próprios e obras de arte municipais com nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.
§ 2º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE EMPLACAMENTO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OBRAS DE ARTE E IMÓVEIS EDIFICADOS

Art. 10. As placas denominativas das vias e logradouros públicos conterão, além dos dizeres normais, a designação do distrito onde estejam localizadas.
Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida em que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa.

Art. 11. De todo ato público que determinar mudança de denominação de via ou logradouro público será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição territorial em que a via pública estiver localizada.

§ 1º Pela mesma forma estabelecida no "caput" deste artigo, se procederá, para o efeito do disposto no parágrafo único do art. 246, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, quanto a toda alteração de numeração de prédio.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo será expedida pela repartição municipal competente, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do ato público que determinar a mudança ou a alteração.

Art. 12. Deverão ser incorporadas gradativamente ao sistema de emplacamento, junto às placas de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e obras de arte, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou data histórica.

Parágrafo único. O Executivo regulamentará as dimensões, o tipo de material e a forma de inserção das placas com as informações previstas no "caput" deste artigo, garantindo que cada logradouro tenha pelo menos uma placa com boa visibilidade e os logradouros com mais de 500 (quinhentos) metros de extensão tenham placas distribuídas proporcionalmente à sua extensão.

Art. 13. O Poder Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a implementação do disposto no art. 12 desta lei.

Parágrafo único. O Executivo regulamentará a forma mais adequada de identificar, no próprio sistema de emplacamento, as entidades conveniadas ou parceiras previstas no "caput" deste artigo.

Art. 14. Os imóveis edificados deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em padrão e local visíveis.

§ 1º A Prefeitura fornecerá ao interessado, mediante solicitação, a numeração oficial do imóvel a ser emplacado.

§ 2º Os lotes não edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da Administração.

§ 3º A placa numérica da edificação deverá ser afixada na parte frontal do imóvel, junto à sua entrada principal.

§ 4º Os interessados poderão, mediante requerimento e pagamento de valor a ser fixado pelo Executivo, solicitar à Prefeitura o fornecimento de placa numérica "padrão".

§ 5º No caso da adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada, as seguintes exigências deverão ser observadas:

I - o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada;

II - não poderá constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;

III - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão.

Art. 15. O descumprimento do art. 14 desta lei ensejará multa correspondente a R\$ 525,48 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), aplicada em dobro na reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 17. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Na hipótese de ser derrubado o veto ao art. 2º da Lei nº 13.878, de 27 de julho de 2004, o § 1º do art. 5º desta consolidação passará a ter a seguinte redação: "§ 1º As denominações não serão consideradas homônimas quando um dos logradouros públicos for obra de arte, tal como ponte, passarela, viaduto ou túnel."

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as seguintes leis, em razão de sua consolidação: Lei nº 4.406/53; Lei nº 6.140/62; Lei nº 8.776/78; Lei nº 10.903/90; Lei nº 11.419/93; Lei nº 12.339/97; Lei nº 13.180/01; Lei nº 12.569/98; Lei nº 13.333/02; Lei nº 13.878/04; Lei nº 13.931/04; Lei nº 14.140/06. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PUBLICADO DOC 03/06/2010, p. 1 c. 1

LEI Nº 15.184, DE 2 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 738/07, do Vereador Paulo Fiorilo - PT)

Acresce parágrafo ao art. 10 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, renumera seu parágrafo único, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 14.454 passa a vigorar acrescido de parágrafo, com a seguinte redação:

"Art. 10.

§ 1º É obrigatória a implantação das placas de que trata o "caput" deste artigo, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, nos cruzamentos, entroncamentos e início e término de vias, exceto nos casos de impossibilidade técnica devidamente justificada pelo responsável do órgão competente.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PUBLICADO DOC 13/08/2010, p. 1 c. 1

LEI Nº 15.254, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

(Projeto de Lei nº 644/09, do Vereador Claudinho - PSDB)

Inserir o § 1º ao art. 12 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, renumera o parágrafo único deste mesmo artigo em § 2º, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Insere o § 1º e renumera o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 14.454/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

§ 1º As placas de denominação de próprios, contendo a biografia resumida do homenageado, serão afixadas em sua entrada principal e possuirão caráter informativo e educativo.

§ 2º O Executivo regulamentará as dimensões, o tipo de material e a forma de inserção das placas com as informações previstas no "caput" e § 1º deste artigo, garantindo que cada logradouro tenha pelo menos uma placa com boa visibilidade e os logradouros com mais de 500 (quinhentos) metros de extensão tenham placas distribuídas proporcionalmente à sua extensão."(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de agosto de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de agosto de 2010.

DECRETO Nº 49.346, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, bem como revoga os dispositivos e decretos que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e padronização dos procedimentos a serem adotados pelos diversos órgãos da Administração Municipal, relativamente à identificação das vias, logradouros públicos e próprios municipais, bem como à sua denominação e respectiva alteração,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, fica regulamentada na conformidade das disposições previstas neste decreto.

CAPÍTULO I

IDENTIFICAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

SEÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

CONCEITOS

Art. 2º. Para fins de aplicação deste decreto, a expressão logradouro público designa, dentre outros: rua, avenida, travessa ou passagem, via de pedestre, viela, viela sanitária, balão de retorno, passarela, praça, parque, alameda, largo, beco, ladeira, viaduto, ponte, túnel, complexo viário, rodovia, estrada ou caminho público, assim definidos:

I - avenida é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura igual ou superior a 20,00m entre os alinhamentos;

II - rua é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura de 7,20m a 19,99m entre os alinhamentos;

III - travessa ou passagem é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura de 3,61m a 7,19m entre os alinhamentos;

IV - via de pedestre é o espaço destinado à circulação exclusiva de pedestres, com largura mínima de 2,00m entre os alinhamentos;

V - viela é o espaço destinado à circulação de pedestres, interligando dois logradouros sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00m entre os alinhamentos;

VI - viela sanitária é o espaço destinado ao escoamento de águas pluviais e, eventualmente, circulação de pedestres, interligando dois logradouros, sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00m entre os alinhamentos;

VII - balão de retorno é o alargamento da via de circulação que permite manobra de veículos;

VIII - passarela é o logradouro constituído por elemento construtivo aéreo ou subterrâneo, destinado a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres no sentido transversal à via de circulação de veículos;

IX - praça é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento de imóveis, criado com o intuito de propiciar, em região urbana, espaços abertos e destinados ao lazer e à recreação comunitária;

X - parque é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou por imóveis circunvizinhos, com grandes dimensões e implantado com o propósito de propiciar a existência de espaços abertos, ajardinados e arborizados, edificadas ou não, visando primordialmente ao lazer, à recreação comunitária e à preservação ambiental, além de conter equipamentos destinados à cultura e à prática de esportes, dentre outros;

XI - alameda é o logradouro arborizado destinado à circulação de veículos e pedestres;

XII - largo é o alargamento ao longo de um logradouro, geralmente em frente a algum edifício público;

XIII - beco é o logradouro estreito e curto, às vezes sem saída e destinado à circulação de pedestres;

XIV - ladeira é o logradouro com forte declive, destinado à circulação de veículos e pedestres;

XV - viaduto é a obra viária que se sobrepõe à via pública ou linha férrea, destinada à circulação de veículos e pedestres;

XVI - ponte é a obra viária erigida sobre curso d'água, destinada à circulação de veículos e pedestres;

XVII - túnel é a passagem subterrânea através de montanhas, grandes aterros ou sob curso d'água;

XVIII - rodovia é a estrada destinada principalmente ao tráfego de veículos automotores, ligando uma localidade a outra;

XIX - estrada ou caminho público é o logradouro destinado ao trânsito de veículos, pedestres e animais;

XX - complexo viário é o conjunto de logradouros formado pela associação de, pelo menos, três dos seguintes elementos: viadutos, avenidas, túneis, acessos, praças e passarelas.

SEÇÃO II

NORMAS GERAIS

Art. 3º. Todos os logradouros do Município de São Paulo serão identificados por atos do Executivo, de forma a possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da Cidade.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, a critério da Prefeitura:

I - os logradouros que não constituem endereçamento;

II - os logradouros do tipo viela e viela sanitária;

III - as áreas verdes ou espaços livres e os canteiros centrais que, por sua importância, localização, tamanho e demais características, não justifiquem sua identificação.

Art. 4º. A identificação de que trata o artigo 3º deste decreto far-se-á mediante denominação ou designação, na forma estabelecida neste decreto, segundo os logradouros sejam, respectivamente, oficiais ou não.

Art. 5º. O ato legal pelo qual será identificado o logradouro deverá conter, além da denominação ou designação, todos os dados técnicos necessários à sua perfeita individualização e localização, conforme a seguir indicado:

I - CODLOG;

II - pontos de início e término;

III - situação do ponto inicial, mediante indicação de logradouros ou de referenciais próximos, quando for o caso;

IV - distrito;

V - região administrativa;

VI - setor(es) fiscal(ais);

VII - quadras fiscais lideiras aos pontos de início e término do logradouro, em cada setor atingido;

VIII - denominações ou designações anteriores, se houver;

IX - número do expediente administrativo e número cadastral de loteamento, se houver;

X - dispositivo legal relativo à oficialização do logradouro ou à sua anterior denominação, quando for o caso.

Fóvia 196

Proc. N° 01-0532/12

Alessandro G. G. G. G.

RF. 11.136

§ 1º. Considera-se ponto de início de um logradouro a sua extremidade mais próxima da Praça da Sé.

§ 2º. Na impossibilidade de aplicação da regra prevista no § 1º deste artigo, o ponto de início será determinado em função da extremidade mais próxima do logradouro em relação aos eixos norte-sul ou leste-oeste da Cidade, assim considerados:

I - eixo norte-sul, a linha que liga os bairros da Cantareira e Bororé, formada pela Avenida Senador José Ermírio de Moraes, desde a divisa com o Parque Estadual da Cantareira, Avenida Nova Cantareira, Avenida Água Fria, Rua Dr. Artur Guimarães, Rua Voluntários da Pátria, Rua Paineira do Campo, Praça Campo de Bagatelle, Avenida Santos Dumont, Avenida Tiradentes, Rua Florêncio de Abreu, Largo de São Bento, Rua São Bento, Praça Antonio Prado, Rua XV de Novembro, Praça da Sé, Praça Dr. João Mendes, Largo 7 de Setembro, Avenida da Liberdade, Rua Pedroso, Avenida 23 de Maio, Avenida Rubem Berta, Avenida Moreira Guimarães, Viaduto João Julião da Costa Aguiar, Avenida Washington Luís, Avenida Interlagos e Avenida Senador Teotônio Vilela, Avenida Sadamu Inoue até a estrada conhecida por "Colônia";

II - eixo leste-oeste, a linha que liga os bairros de Guaianases e Parque Continental, formado pela Estrada de Poá, desde a divisa com o Município de Ferraz de Vasconcelos, Rua Salvador Gianetti, Estrada Itaquera-Guaianases, Rua Augusto Carlos Bauman, Rua Dr. Aureliano Barreiros, Rua Padre Viegas de Menezes, Avenida Campanella, Praça Ana das Dores Carvalho, Avenida Águla de Haia, Rua Barão de Tromai, leito da CPTM a partir da Estação Artur Alvim até a Estação Brás, Viaduto Maestro Alberto Marino, Avenida Rangel Pestana, Rua Roberto Simonsen, Rua Floriano Peixoto, Praça da Sé, Rua Direita, Praça do Patriarca, Viaduto do Chá, Rua Barão de Itapetininga, Avenida Ipiranga, Avenida São João, Praça Marechal Deodoro, Avenida General Olímpio da Silveira, Avenida Francisco Matarazzo, Rua Carlos Vicari, Rua Guaicurus, Rua John Harrison, e leito da CPTM até a divisa do Município de Osasco.

§ 3º. Tratando-se de logradouro sem saída, em que uma de suas extremidades não apresente interligação com via identificada, será considerado como ponto de início a extremidade do logradouro que apresentar intersecção com logradouro já identificado.

Art. 6º. A denominação ou designação atribuída ao logradouro compreende:

I - tipo, nos termos do artigo 2º, contendo, no máximo, 17 (dezessete) letras, sinais gráficos ou espaços entre palavras, somados;

II - nome ou designativo, contendo, no máximo, 35 (trinta e cinco) letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras, no total.

Parágrafo único. No caso de nome, esse total poderá se constituir de:

I - título eventualmente existente, considerando-se como tal qualquer qualificativo que preceda o nome;

II - conectivo eventualmente existente ligando o tipo ou título ao nome;

III - nome propriamente dito.

SEÇÃO III

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 7º. Os logradouros poderão ser identificados com denominações oficiais atribuídas por lei ou decreto, no caso de apresentarem leito oficial, e por portaria de designação, nos demais casos, a juízo do órgão competente.

Parágrafo único. O logradouro com nome conhecido ou identificado por portaria de designação, ao ter seu leito considerado oficial, deverá ser identificado por decreto que mantenha o mesmo nome, desde que atenda os requisitos previstos neste decreto.

Art. 8º. Consideram-se oficialmente denominados:

I - pelo Ato nº 972, de 24 de agosto de 1916, os logradouros constantes da Planta da Cidade de São Paulo, levantada pela Diretoria de Obras e Viação, edição 1916;

II - pelo Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979, os logradouros listados no respectivo anexo, com os nomes dele constantes;

III - pelas Leis nº 4.371, de 17 de abril de 1953, nº 4.663, de 3 de maio de 1955, e nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, os logradouros constantes das respectivas plantas anexas, nos termos de seu artigo 1º;

IV - pela Lei nº 5.969, de 27 de abril de 1962, os logradouros constantes da planta genérica de valores de que trata o Decreto nº 5.030, de 29 de dezembro de 1960, nos termos de seu artigo 1º;

V - pelos Decretos nº 10.102, nº 10.103 e nº 10.104, todos de 16 de agosto de 1972, nº 10.135, de 13 de setembro de 1972, nº 10.145, de 15 de setembro de 1972, nº 10.487, de 4 de maio de 1973, nº 10.491, de 9 de maio de 1973, nº 10.549, de 4 de julho de 1973, nº 10.611, de 24 de agosto de 1973, nº 10.673, de 11 de outubro de 1973, nº 10.832 e nº 10.833, ambos de 8 de janeiro de 1974, e nº 10.913, de 4 de março de 1974, os logradouros constantes das respectivas plantas anexas ou listados em seus anexos, com os nomes ali constantes;

VI - pelos decretos específicos de denominação, os logradouros neles referidos.

Parágrafo único. A critério da Administração, poderá ser promovida a correção da grafia dos nomes dos logradouros citados nos itens II, III, IV e V do "caput" deste artigo.

SEÇÃO IV

CRITÉRIOS PARA DENOMINAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE LOGRADOUROS

Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:

I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;

II - datas ou fatos históricos que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância;

III - nomes que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos;

IV - nomes de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturais e arquitetônicas consagradas;

V - nomes de personagens do folclore;

VI - nomes de corpos celestes;

VII - topônimos;

VIII - nomes de acidentes geográficos;

IX - nomes de espécimes da flora e da fauna.

§ 1º. No caso previsto no inciso I do "caput" deste artigo, a escolha somente poderá

recair em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou conhecimento humano, devendo constar, do processo de denominação, os dados biográficos do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes.

§ 2º. Os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos.

§ 3º. Poderá ser adotado, em substituição ao nome do homenageado, seu apelido ou pseudônimo.

§ 4º. A homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo.

§ 5º. Deverão ser evitados os nomes de natureza depreciativa ou pejorativa, ou suscetíveis de assim serem interpretados, bem como aqueles que produzam cacofonia.

§ 6º. É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diversa da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à humanidade.

§ 7º. Os nomes de grafia complexa ou invulgar serão preferencialmente atribuídos a praças, áreas verdes ou espaços livres.

Art. 10. Não poderá ser atribuído nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato específico da autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da Cidade.

§ 1º. Entende-se como denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica, observado o disposto no artigo 9º deste decreto.

§ 2º. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando a denominação do logradouro público se enquadrar em uma das hipóteses previstas no artigo 15 deste decreto.

Art. 11. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB elaborará as minutas de decreto para oficialização e denominação e as minutas de portaria de designação de logradouros, devidamente embasadas em dados técnicos e obedecendo aos demais critérios estabelecidos neste decreto.

§ 1º. Para fins de atribuição de denominação, poderão ser utilizados os nomes arrolados no cadastro de nomes de logradouros públicos municipais mantido por CASE, ou os indicados diretamente pela Chefia do Executivo, em processo administrativo, contendo as propostas de denominação e os pareceres dos diversos órgãos envolvidos.

§ 2º. A indicação de nomes poderá, ainda, ser de iniciativa de órgãos da administração pública municipal, de institutos, entidades ou associações particulares de interesse social, bem como da Câmara Municipal, passando a integrar o cadastro de nomes de logradouros públicos municipais, após aprovação do órgão competente.

§ 3º. A aprovação ou não dos nomes sugeridos para denominação de logradouros, assim como a pesquisa de novos nomes e a atualização do cadastro de nomes, serão de competência da Divisão do Arquivo Histórico - DAH, do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH, da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

§ 4º. As portarias de designação de logradouros serão expedidas pelo Secretário Municipal de Habitação.

§ 5º. No processo de identificação, caberá à Divisão de Mapas 3 - DIMAP-3, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças - SF, a atribuição dos códigos numéricos de logradouros e informação dos números de setores e quadras fiscais.

Art. 12. As denominações ou designações deverão constar identicamente grafadas nos decretos e portarias, nos cadastros informatizados e nos demais documentos municipais, bem como, sempre que possível, nas placas de identificação dos logradouros.

Parágrafo único. As abreviaturas dos títulos obedecerão ao disposto no Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 13. Nos trechos em que tangenciarem ou delimitarem praças, áreas verdes ou espaços livres, os logradouros públicos manterão suas denominações.

Art. 14. Para os logradouros oficializados que não possuam denominações oficiais ou designações e que constituam prolongamentos naturais de outros logradouros oficiais e denominados, serão estendidas as denominações oficiais destes últimos, desde que o ponto de ligação entre ambos se faça pelo término do logradouro já denominado.

Parágrafo único. No caso do ponto de ligação ser o início do logradouro denominado, poderá ou não ocorrer a extensão da denominação, a critério da Prefeitura.

SEÇÃO V

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 15. É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º. As denominações serão consideradas homônimas quando:

I - os nomes forem idênticos, mesmo que a tipologia dos logradouros seja diferente;

II - se referirem à mesma pessoa, ainda que os nomes sejam grafados de forma diversa ou apresentem abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades exercidas pelo homenageado, seu apelido ou pseudônimo.

§ 2º. Para a alteração da denominação nos casos previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo, será imprescindível a expressa anuência dos moradores ou domiciliados, devidamente comprovada, os quais deverão ser identificados por meio de nome, assinatura, documento de identidade e local de residência.

§ 3º. Na hipótese a que se refere o inciso III do "caput" deste artigo, é indispensável a expressa anuência, devidamente comprovada, de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos moradores ou domiciliados, os quais deverão ser identificados nos termos do § 2º deste artigo.

Art. 16. Atendidas as condições estabelecidas no artigo 15 deste decreto, a alteração da denominação deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente à Cidade, considerando-se, para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade, assim como a densidade das edificações, em particular, não-residenciais.

Art. 17. Não se considera alteração de denominação a simples correção de grafia ou outras modificações de natureza meramente cadastral.

Art. 18. A alteração da denominação de logradouros públicos prevista no artigo 15 sujeita-se à prévia autorização legislativa, conforme o inciso XVII do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

SEÇÃO VI DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Art. 19. Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizarem repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, devendo ser atendidas as seguintes condições:

I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa falecida, mediante comprovação por atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita;

II - que não exista outro próprio municipal com o nome da pessoa que se pretende homenagear, independentemente de o nome ser completo, apresentar abreviações ou exclusões parciais ou adotar, em substituição ao nome do homenageado, seu apelido ou pseudônimo;

III - que o homenageado tenha prestado importantes serviços à humanidade, ao país, à sociedade ou à comunidade, tendo, neste caso, vínculos com a repartição ou o serviço nela instalado ou, ainda, com a população circunvizinha;

IV - que a proposta seja acompanhada de justificativa incluindo a biografia do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;

V - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando se tratar de nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades

reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao país ou à humanidade.

Parágrafo único. Observadas as condições estabelecidas neste artigo, serão homenageadas, preferencialmente, pessoas que tenham se destacado no ramo de atividade correspondente àquele desenvolvido no próprio a ser denominado ou que tenham contribuído, de forma marcante, para o seu aprimoramento.

Art. 20. A indicação de nomes poderá ser de iniciativa dos órgãos da administração pública municipal, de institutos, entidades ou associações particulares de interesse social, bem como da Câmara Municipal.

§ 1º. As indicações deverão ser acompanhadas de justificativa e biografia da pessoa a ser homenageada, bem como da relação de suas obras e ações meritórias e relevantes.

§ 2º. As indicações serão analisadas pela Divisão do Arquivo Histórico - DAH, do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH, da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, e pelos órgãos a que pertençam os próprios a serem denominados, bem como por conselhos ou colegiados a eles relacionados, nos termos previstos na legislação pertinente.

§ 3º. A Divisão do Arquivo Histórico, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, manterá banco de dados atualizado das denominações já atribuídas a próprios municipais.

Art. 21. As Secretarias responsáveis pelas unidades municipais a serem denominadas incumbirá a elaboração de minuta de denominação, devidamente embasada em dados técnicos e obedecendo aos demais critérios estabelecidos neste decreto.

Art. 22. A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá atender os seguintes requisitos, além daqueles estabelecidos no artigo 19:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade onde se situa a escola a ser denominada;
II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, possua biografia exemplar no sentido de estimular os educadores e educandos para o estudo.

Art. 23. É vedada a denominação de próprios municipais com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato específico da autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da Cidade.

§ 1º. É também vedada a alteração de denominação de próprios municipais cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da Cidade.

§ 2º. Entende-se como denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

CAPÍTULO II

EMPLACAMENTO DE LOGRADOUROS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS

SEÇÃO I

EMPLACAMENTO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

NORMAS GERAIS

Art. 24. Todos os logradouros identificados no Município nos termos do artigo 2º deste decreto deverão ser emplacados.

Art. 25. As placas identificativas deverão conter, observados os demais requisitos, os seguintes elementos:

I - tipo de logradouro;

II - nome ou designativo do logradouro;

III - numeração do primeiro e do último imóvel da quadra, nos casos em que já houver numeração oficial para os imóveis existentes no logradouro;

IV - distrito(s) a que pertence o logradouro.

Parágrafo único. No caso do logradouro atravessar mais de um distrito, deverá ser indicado, na placa, o distrito no qual a face de quadra que estiver sendo emplacada se inserir.

Art. 26. O emplacamento de logradouros será executado com placas confeccionadas com fundo na cor azul e letras na cor branca, afixadas em elementos já existentes, tais como muros de divisa das edificações e postes da rede de transmissão de energia.

Art. 27. As placas fixadas em elementos existentes poderão ser diferenciadas, de acordo com as características próprias de cada região ou outros critérios a serem estabelecidos pelo Executivo.

Art. 28. Deverão ser instaladas gradativamente, junto às placas identificativas de logradouros e próprios municipais, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome atribuído, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado ou, ainda, do fato ou data histórica.

Parágrafo único. No caso de logradouro público com até 500m (quinhentos metros) de extensão, deverá ser instalada, pelo menos, uma placa, em local com boa visibilidade, sendo que, nos demais logradouros, deverão ser distribuídas placas de forma proporcional à sua extensão.

Art. 29. O Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a implementação do disposto no artigo 28, na forma a ser disciplinada em regulamentação específica.

Art. 30. Compete à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, por intermédio do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, gerir o emplacamento denominativo de logradouros públicos, realizado com placas afixadas em elementos já existentes, tais como muros de divisa das edificações e postes da rede de transmissão de energia.

SEÇÃO II

EMPLACAMENTO NUMÉRICO DE IMÓVEIS

NORMAS GERAIS

Art. 31. Todos os imóveis situados no Município deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em padrão e local visíveis.

Art. 32. Todos os imóveis situados no Município, em logradouros denominados oficialmente ou naqueles em que as quadras que o compõem sejam formadas por lotes com números de contribuinte cadastrados, poderão receber numeração oficial.

Parágrafo único. Os lotes não-edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da Administração.

Art. 33. Consideram-se, para fins deste decreto:

I - ponto de início do logradouro: o ponto mais próximo da Praça da Sé; na impossibilidade dessa aplicação, o ponto de início será determinado em função da extremidade mais próxima do logradouro em relação aos eixos norte-sul ou leste-oeste da Cidade, conforme estabelecido nos incisos I e II do § 2º do artigo 5º deste decreto;

II - eixo de logradouro: a linha imaginária equidistante dos alinhamentos das quadras direita e esquerda que compõem o logradouro;

III - origem do logradouro: ponto de início formado pela intersecção do eixo do logradouro com o eixo do logradouro onde tem início;

IV - placa numérica padrão: a placa metálica com um único dígito, sendo o número escrito em algarismo arábico.

Parágrafo único. Quando a numeração atribuída ao imóvel for constituída por mais de um dígito, poderão ser agrupadas várias placas numéricas padrão para compor o referido número.

Art. 34. A numeração dos imóveis será baseada em levantamento métrico efetuado no local ou por meios cartográficos adequados e corresponderá aproximadamente à distância, medida em metros, pelo eixo do logradouro, desde a sua origem até o meio

da testada do lote, no caso de imóvel não-edificado, e até a entrada principal, no caso de imóvel edificado, sendo par o lado direito e ímpar o lado esquerdo, tendo como referência percurso realizado a partir do ponto de início do logradouro.

§ 1º. Havendo, no mesmo lote, vários usos com acessos independentes, os números concedidos deverão corresponder aproximadamente à distância, medida em metros, pelo eixo do logradouro, desde a origem até os respectivos acessos.

§ 2º. A publicação do levantamento métrico no Diário Oficial da Cidade – DOC deverá trazer a correspondência entre a numeração atribuída ao lote e o seu número de contribuinte.

Art. 35. Para a numeração dos imóveis de que trata este decreto, a medida da distância pelo eixo dos logradouros será contínua, mesmo nos trechos em que tangenciarem ou delimitarem praças, áreas verdes ou espaços livres.

Art. 36. A numeração do imóvel, edificado ou não, poderá ser atribuída quando:

I - solicitada pelo interessado, por meio de processo administrativo, pagos os correspondentes valores de taxas de expediente e emolumentos;

II - for expedido o Alvará de Aprovação para edificar ou o Auto de Regularização da edificação;

III - houver iniciativa da Prefeitura, a qualquer tempo e a seu critério.

§ 1º. A numeração do imóvel poderá ser alterada quando a Prefeitura julgar necessário, a qualquer tempo.

§ 2º. O processo administrativo de solicitação de numeração de imóvel, edificado ou não, será remetido à Unidade de Cadastro da Subprefeitura competente.

Art. 37. No caso de adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada ou de adoção de placa numérica padrão, deverão ser observadas as seguintes exigências:

I - o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada, constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;

II - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão e será feita em algarismos arábicos com altura mínima de 10cm (dez centímetros);

III - o número deverá ser instalado à altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) em relação ao passeio, de frente para o logradouro, em local visível, junto à entrada principal do imóvel;

IV - o número deverá estar contido dentro dos limites do imóvel, não podendo apresentar apolos ou elementos que se projetem sobre o passeio.

Parágrafo único. No caso de imóveis edificados no alinhamento, o número poderá avançar sobre o passeio, no máximo, 2,5cm (dois centímetros e cinco milímetros), desde que atendidas as demais condições.

Art. 38. Os proprietários dos imóveis ou seus prepostos que receberem numeração ou tiverem-na alterada, em prazo de até 30 (trinta) dias, serão notificados pela Subprefeitura competente para providenciar o emplacamento numérico de que trata o artigo 37 deste decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou da retirada do Certificado de Conclusão, do Auto de Regularização ou do Alvará de Conservação, nos casos previstos no inciso II do "caput" do artigo 36.

§ 1º. A notificação deverá conter informações sobre o tipo, nome ou designativo do logradouro, número cancelado, se for o caso, e número concedido.

§ 2º. A placa com o número cancelado poderá ser mantida no imóvel pelo prazo máximo de 1 (um) ano após o recebimento da notificação, devendo, então, ser removida.

Art. 39. Os proprietários poderão requerer à Subprefeitura competente o fornecimento de placa numérica, pagando o correspondente preço público, no prazo referido no artigo 38 deste decreto, por ocasião do protocolamento do alvará de licença para

edificar ou do pedido de regularização ou, ainda, do processo administrativo a que se referem o inciso I do "caput" e o § 2º de seu artigo 36.

Parágrafo único. As placas de numeração, quando fornecidas pela Subprefeitura competente, serão as placas-padrão.

Art. 40. A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP expedirá portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste decreto, estabelecendo o modelo da placa a ser adotada, os documentos necessários para a instrução do processo administrativo a que se referem o inciso I do "caput" e o § 2º do artigo 36, bem como eventuais outras providências pertinentes.

SEÇÃO III INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 41. Será considerada infração o não-atendimento ao prazo previsto no artigo 38 deste decreto ou o emplacamento numérico em desacordo com o disposto em seu artigo 37.

Art. 42. Constatada a infração, será expedido auto de intimação ao infrator, proprietário ou possuidor do imóvel para, em prazo não superior a 5 (cinco) dias, promover as medidas necessárias visando sanar a irregularidade.

Art. 43. O não-atendimento da intimação no prazo estipulado ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 525,48 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), aplicada em dobro na hipótese de reincidência, reajustado anualmente, nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. Na ocorrência de alteração de denominação de logradouro público ou de numeração atribuída à imóvel edificado, será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição territorial em que o logradouro ou imóvel estiver localizado.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o "caput" deste artigo será expedida dentro do prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato que determinou a alteração, pelo Departamento de Cadastro Setorial – CASE, na hipótese de denominação de logradouros, e pela Subprefeitura competente quando se tratar de alteração da numeração de imóvel situado na área de sua competência territorial.

Art. 45. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 46. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 9.517, de 9 de junho de 1971, e nº 24.250, de 20 de julho de 1987, os artigos 3º e 10 a 35, bem como os anexos III, IV e V, todos do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, os Decretos nº 29.710, de 30 de abril de 1991, nº 31.342, de 20 de março de 1992, nº 31.904, de 17 de julho de 1992, nº 33.755, de 22 de outubro de 1993, nº 41.786, de 12 de março de 2002, nº 42.226, de 26 de julho de 2002, e nº 44.995, de 12 de julho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Folha 200
Proc. N.º 01-0532/12

Alessandro

11.11.13

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 49.346, DE 27 DE MARÇO DE 2008

ABREVIATURAS E TÍTULOS

EXPANDIDAS	PLACAS E DECRETOS
Almirante	Alm.
Arquiteto	Arqt.
Brigadeiro	Brig.
Capitão	Cap.
Comandante	Comte.
Comendador	Comend.
Comissário	Comiss.
Conselheiro	Cons.
Coronel	Cel.
Deputado	Dep.
Desembargador	Desemb.
Doutor	Dr.
Doutora	Dra.
Embaixador	Emb.
Engenheiro	Eng.
Filho	F.º
General	Gal.
Governador	Gov.
Jornalista	Jorn.
Júnior	Jr.
Major	Maj.
Marechal	Mal.
Ministro	Min.
Madre	Me.
Monsenhor	Mons.
Neto	N.º
Padre	Pe.
Prefeito	Pref.
Presidente	Pres.
Professor	Prof.
Professora	Profa.
Reverendo	Rev.
São	S.
Santo	Sto.
Sargento	Sarg.
Senador	Sen.
Senhor	Sr.
Senhora	Sra.
Sobrinho	Sob.
Soldado	Sold.
Tenente	Ten.

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis

Pesquisa : 49520

Total de referências : 1

1/1

Título: DECRETO Nº 49.520 26/05/2008 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

[[Back](#)]

DECRETO Nº 49.520, DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de ensino fundamental,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Rua Jornalista Octávio Ribeiro - Pena Branca, s/nº, Distrito de Cachoeirinha, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PUBLICADO DOC 18/08/2011, p. 1 c. 1

DECRETO Nº 52.571, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Atribui, em caráter excepcional, à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída, em caráter excepcional, à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP, a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos, instaladas nos cruzamentos, entroncamentos, início e término de vias, assim como afixadas em elementos existentes, tais como muros de divisa das edificações e postes da rede de transmissão de energia.

Art. 2º. Competirá à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP a realização dos procedimentos licitatórios pertinentes e a celebração dos respectivos contratos, bem como a execução, o controle, a operacionalização e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 3º. Competirá à SP-Urbanismo o desenvolvimento de padrões das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos, assim como de mecanismos de fiscalização sobre as diversas intervenções na paisagem urbana.

§ 1º. A SP-Urbanismo disponibilizará memorial técnico-descritivo com os padrões iniciais a serem adotados.

§ 2º. A SMSP poderá contratar a SP-Urbanismo para o desenvolvimento de mecanismos eficazes de fiscalização, nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

Art. 4º. O Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/CASE disponibilizará à SMSP informações do acervo legislativo de denominação e oficialização das vias e logradouros públicos, necessários ao desempenho das atribuições previstas no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 30 do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de agosto de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Habitação - Substituta

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de agosto de 2011.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 08/04/13 às 18:30

04/05

RF
Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Eduardo Lima
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 10/04/2013

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
EM <u>15/04/13</u>	AS <u>1941</u>
POR <u>Joa</u>	
CÓDIA:	AS:

Segue <u>m</u> juntado <u>3</u> , nesta data
Documento <u>3</u> e papel de informação
Rubricado <u>3</u> sob folha <u>3</u> nº <u>204420</u>
Em <u>23 / 5 / 13</u>

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



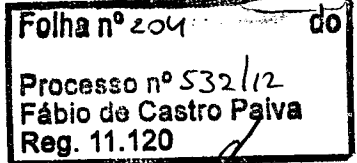
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 89/13 - C

Ref.: OF-SGP 12 nº 0098/2013



15 - DOCREC
15- 00190/2013

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 532/12, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que altera a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes, encaminho a essa Presidência cópia das manifestações dos órgãos competentes, ressaltando que a hipótese é de denominação e não de alteração de denominação, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ANTONIO DONATO MADORMO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMSP - SGP.22 - 10/05/2013 - 11:26 - 004295 - 1/1

A Comissão de:

Justiça

10/5/13

Solange

Solange Rainone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 12/5/13 às 14h

/ RF 11/20

Professor Neir Augusto Lopes (EMEF)

Folha de Informação n.º 8
Do Mem.º 0099/2013-ATL III

CÓPIA

Em 04/04/2013 (a)


Maurílio José Ribeiro
RF. 635.209.0.01
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

Sra. Maria Sampaio Bonafé
Supervisor Técnico II

Trata o presente de solicitação de **SGM / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Professor Neir Augusto Lopes**" com o fim de denominar próprio municipal da cidade.

Segundo o que determina a **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, para aprovação do nome deve ser considerado:

"Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos [...]"

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade onde se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, possua biografia exemplar no sentido de estimular os educadores e educandos para o estudo".

O homenageado foi morador da região onde atuou com educador.

Em vista da legislação e dos argumentos apresentados, somos favoráveis à aprovação da presente propositura. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 04/04/2013.

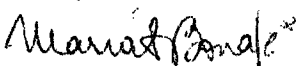

Maurílio José Ribeiro
Coordenador
Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

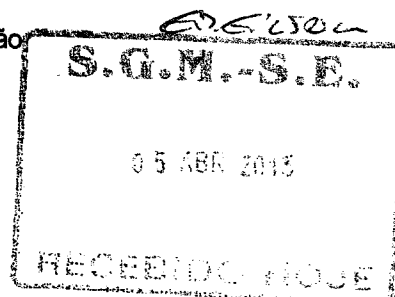
SGM / ATL
Chefia:

Folha nº 11 do Proc
nº 2013-0.116.008-0
Daniele Rodrigues dos Santos
AG. SGM/ATL
130725.194

Com o parecer da Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 04/04/2013.


Maria Sampaio Bonafé
Supervisor Técnico II
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC



Folha de Informação nº 35

(a)

AILTON ALVAREZ ERRERA
RF 596/94.6-4

SME/ATP - Centro de Informática
em 05/03/2013

Memorando nº 098/2013 – ATL III

TID 10481996

Assunto

SGM/ATL – Projeto de Lei nº 000532/2012, do Vereador CLAUDINHO DE SOUSA, denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF NEIR AUGUSTO LOPES, PROF.

SME-G

Senhor Assessor,

CÓPIA

Após pesquisa nos sistemas informatizados desta Pasta, retornamos o presente a Vossa Senhoria.

A– Dados sobre a Unidade Educacional

- É bem público?..... () Sim () Não – Item de competência da ATP – Plano de Obras

- Possui denominação oficial? () Sim (x) Não

Atos legais (em caso afirmativo):

Criação: Decreto 49.520, de 26/05/2008

Identificação: EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha

Denominação: _____

Mudança de Endereço: _____

- A denominação constitui homonímia? () Sim (x) Não

- Localização da unidade educacional a ser denominada (rua/avenida, nº, bairro, CEP, distrito, DRE e Subprefeitura): Rua Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, nº 20, Bairro Vila Bela Vistas, CEP 02617-140, Distrito Cachoeirinha – setor 03, DRE Freguesia, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

A descrição e a localização citadas no documento em tela estão corretas e suficientes para a sua identificação? (x) Sim () Não

Justificativa (em caso negativo): _____

São Paulo, 06 de março de 2013.

SILVIA D'AURIA MARCHINI

RF 517.171.7

SME/NGI – Centro de Informática

Folha nº 12 do Proc
nº 2013-0.116.008-0

Darubia Rodrigues dos Santos

AGP/SGM/ATL

SME-G

08 ABR 2013

RECEBIDO

Do Memorando nº 098/2013 – ATL III

TID 10481996

Assunto

SGM/ ATL III – Projeto de Lei nº 532/2012 de autoria do Legislativo – “Altera a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes”.

CÓPIA

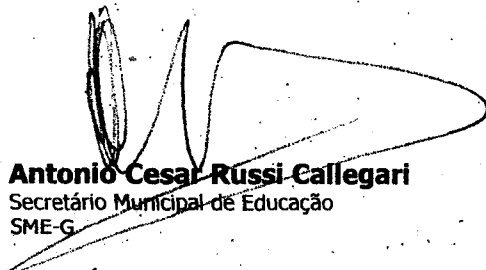
SGM/ATL- Chefia

Senhora Assessora Especial

Considerando o resultado da consulta realizada pelo NGI- Centro de Informática (fls.32 a 35), confirmando que a denominação em tela não constitui homonímia, bem como a manifestação favorável da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia (fls. 39), restituo o presente a Vossa Senhoria informando que não há óbice em denominar EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, uma vez que a propositura atende a legislação vigente que rege a matéria, visto que o homenageado foi Professor de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, contribuindo intensamente com a sociedade por meio do ensino.

Por oportuno, ressalvo tratar-se de denominação de unidade educacional e não de alteração de denominação, conforme constou.

19 de abril de 2013


Antonio Cesar Russi Callegari
Secretário Municipal de Educação
SME-G



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0532/12, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

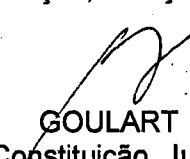
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEF Professor Neir Augusto Lopes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

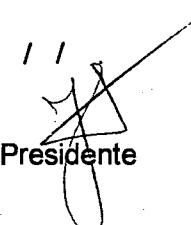
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0532/12 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


GOULART

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 209 do
Processo nº 532/12
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 16 de abril de 2013.

36 - OF-SGP12
36- 00098/2013

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência pedido de informação sobre o Projeto de Lei nº 532/2012, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que "Altera a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes, e dá outras providências.", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


José Américo
Presidente

Anexo: Cópia do pedido da Comissão.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

S.Q.M.-A.T.L.
22 ABR 2013
RECEBIDO

Cleonice P. de Oliveira Silva
RF: 546.155.802
SGM/ATL

RECEBIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO
EM 23/05/2013 ÀS 15:00h
POR M^a YOSÉ
SAÍDA: 27/05 ÀS 15:28h ASS: M^a YOSÉ

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e _____ de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 210
Em 06/6/13

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 210 do
Processo nº 532/12
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 00966/2013

pl0532-12

**PARECER Nº 16-00966/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0532/12.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa alterar a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

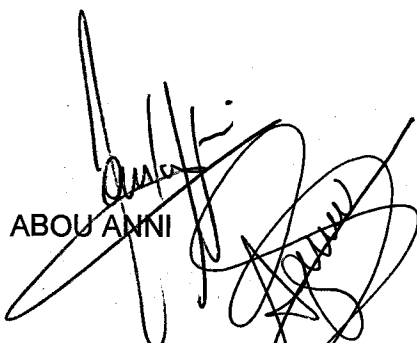
Com base nas informações enviadas pelo Executivo (204/207), o projeto pode prosseguir visto que atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008 (fls. 207), visto que o homenageado foi Professor de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, contribuindo intensamente com a sociedade por meio do ensino.

A matéria está sujeita ao quórum de maioria absoluta para deliberação, conforme disposto no art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica Paulistana.

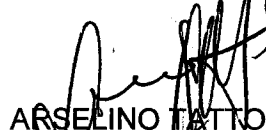
A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/6/13

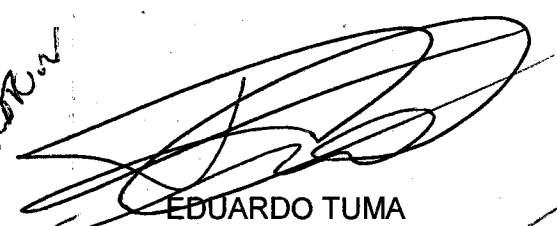

ABOU ANNI

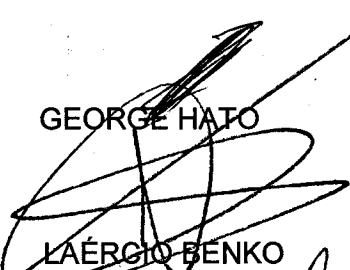
ALESSANDRO GUEDES

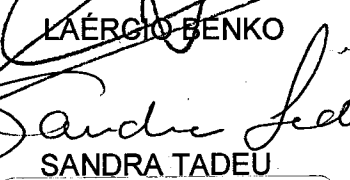

ARSELINO TATTO

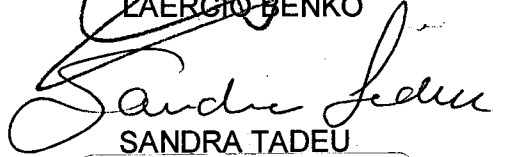

CONTE LOPES


GOULART


EDUARDO TUMA


GEORGE HATO


LAÉRCIO BENKO


SANDRA TADEU

17 - RELCOM
17- 00978/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 06 / 06 / 13
Pág. 133 Col. 03
Conferido [assinatura]

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 14 / 06 / 13
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 14.06/13 às 19:10
[assinatura] RF _____
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Flavio Perro
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 14.06.12.013
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

TONINHO VESPONI
deferido na reunião ordinária de: 01/08/2013

Obs: O prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I. 07-08-13

Segue juntado e papel de informação n° 211/212 nesta data documento(s) 1410113
Aparecido Ferreira RF 101.075 SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 211 do

Processo nº 01-532/12

Aparecida Ferreira
RF. 101.075 SGP-12

16 - PAR
16- 01364/2013

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 532/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que altera a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura está impregnada de todas as condições para prosperar, dado que o homenageado é figura exemplar, atuou no campo educacional e é alvo de um elevado clamor popular. Não haveria como negar a aprovação de tão meritória indicação, pois seria como incorrer em falta grave contra os anseios da comunidade, que procurou reconhecer os anos de trabalho e luta de um profissional insigne e dedicado. Entretanto, é necessário ressaltar que do ponto de vista técnico não se trata de uma alteração de denominação, conforme menciona o projeto, mas sim de um processo de denominação propriamente dito, dado que a unidade educacional em pauta não possui qualquer denominação oficial. Tal adequação deverá ser feita na forma de substitutivo.

Nesse sentido, **favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo abaixo transcrito.**

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AO PROJETO DE LEI Nº 532/12.

Denomina EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, S/Nº, Vila Bela Vista Rua Antonio Cezar Neto, 105, vinculada à Diretoria Regional de Ensino Freguesia / Brasilândia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 212 do

Processo nº 01-534/12

Aparecido Ferreira
RP. 101.075 - SGP-12

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14.08.13

REIS
PRESIDENTE

EDIR SALES

ORLANDO SILVA

FLORIANO PESARO - relator

OTA

JEAN MADEIRA

TONINHO VESPOLI

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15, 08, 13
de 87 coluna 2
Contendo: [assinatura]

[assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

A Comissão de FINANÇAS
Em 15, 08, 13
Aparecido Ferreira
RF. 101.075

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15/8/13 às 17
RF 11.261
[assinatura]
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Vereador / A Vereadora
MARIA GAMA
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 21, 8, 13
[assinatura]
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue (m) juntado (s) nesta data papel
para informação/documento (s) rubrica
do (s) sob folha (s) n.º (S). 213
Em 16 / 09 / 13

[assinatura]
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197



Folha nº	213	de	05/09/2013
nº	01-0532	de	2012

German Cristina Malavazzi
RF 11.197

16 - PAR
16- 01760/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 532/2012

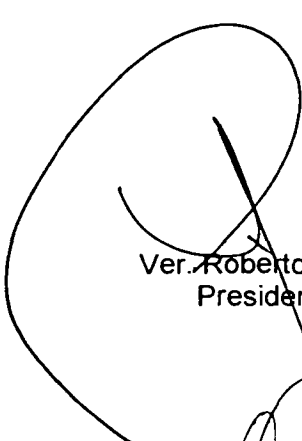
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa alterar a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo, ressaltando "que do ponto de vista técnico não se trata de uma alteração de denominação, conforme menciona o projeto, mas sim de um processo de denominação propriamente dito, dado que a unidade educacional em pauta não possui qualquer denominação oficial".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/09/2013.


Ver. Roberto Tripoli
Presidente

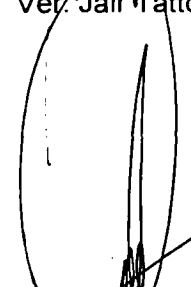

Verª. Marta Costa
Relatora


Ver. Aurélio Nomura

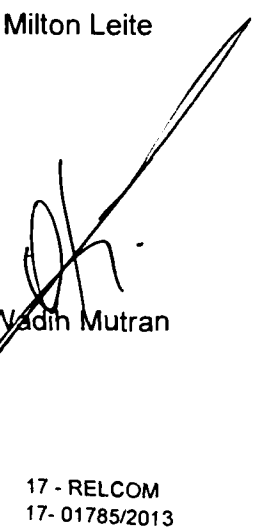

Ver. Jair Tatto


Ver. Adilson Madeu

Ver. Milton Leite


Ver. Paulo Fiorilo


Ver. Ricardo Nunes


Ver. Wladimir Mutran

17 - RELCOM
17- 01785/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 14 / 09 / 13
Pág. 93 Col. 1ª
Conferido cel.
Carman Cristina Malavazzi
RF 11.197

À SGP-21

São Paulo, 16 / 09 / 13

cel.
Carman Cristina Malavazzi
RF 11.197

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 214 a — e
folha de informação sob
nº — 16 / 12 / 13

Cesar Lima
Técnico Administrativo
R.F. 11.366

- "PL 532/2012, do Vereador CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB). Altera a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES".

O SR. PRESIDENTE (Marco Aurélio Cunha – PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes ao PL 532/12. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda discussão.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 215 a 216 e
folha de informação sob
nº 25103114

Olivaldo B. Gomes
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51536



Câmara Municipal de São Paulo

Liderança do Governo

Folha nº 215
nº 01-532/2012

Marcelo Fagundes
Assessor Administrativo
R\$ 61539

LIDO E APROVADO

25 MAR. 2014

Marcelo Costa

PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 532/12

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requiro seja alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 532/12 nos seguintes termos:

Art. 1º Art. 1º Fica denominada EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Rua Jornalista Octávio Ribeiro - Pena Branca, nº 20, Vila Bela Vista, vinculada à Diretoria Regional de Ensino Freguesia / Brasilândia

Vereador Claudinho

Sindico Jacine

098 - SEP.21 - 23/03/2014 - 19:38 - 001621 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 216

do processo nº 01-532e 2012. 25/03/2014

(a)
Cláudio Sazoli
Auxiliar T. Administrativa
CPF 01539

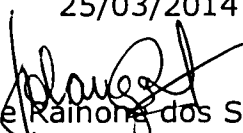
À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1, de autoria do Líder de Governo ao presente Projeto de Lei foi aprovada na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 2ª discussão e votação na 86ª Sessão Extraordinária, no dia 25 do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final.

25/03/2014


Solange Raimona dos Santos
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 26/3/14 ÀS 10:15h

POR IDO

SAÍDA: 26/3/14 ÀS 13:30h ASS: Tss

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 26/03/14 às 14h

RF

Paulo Vinícius Freire Ribeiro
Secretário de Comissão
RF 11.335

Às Nobres Vereadoras A Nobre Vereadora

Eduardo Lima

Para Relatar,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 26/03/14

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

26/3/14

ÀS 10:15h

POR

Al

SAÍDA: 26/3/14 ÀS 13:30h

ASS:

Segue em juntado 1, nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)

nº 217 e 218 Em 26/03/2014

Maria de Fátima Moreira

C. 100.749 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 217 de
Processo nº 01-532/12
Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749 - SGP-12

16 - PAR
16- 00285/2014

pl0532-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0532/12.**

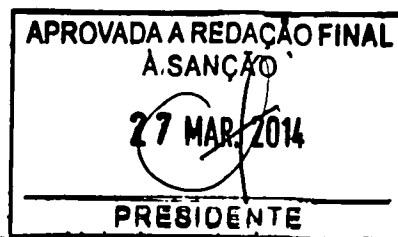
Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa alterar a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes.

O projeto recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 210). A Comissão de Educação, Cultura e Esportes é favorável ao projeto, na forma do Substitutivo apresentado às folhas 211 e 212. A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (fls. 213).

Tendo em vista a aprovação de Emenda de nº 01, de autoria do Líder de Governo, em segunda discussão e votação, na 86ª Sessão Extraordinária, em 25/3/2014, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0532/12.



Denomina EMEF Professor Neir Augusto Lopes a
EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova
Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0532-12

Folha nº 218 de
Processo nº 02-532/12
Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749 - SGP-12

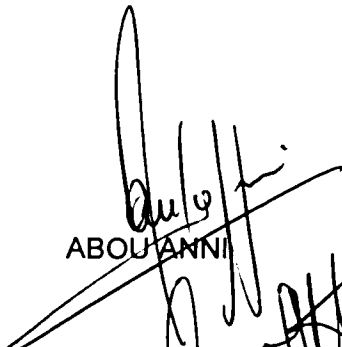
Art. 1º Fica denominada EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Rua Jornalista Octávio Ribeiro – Pena Branca, nº 20, Vila Bela Vista, vinculada à Diretoria Regional de Ensino Freguesia / Brasilândia.

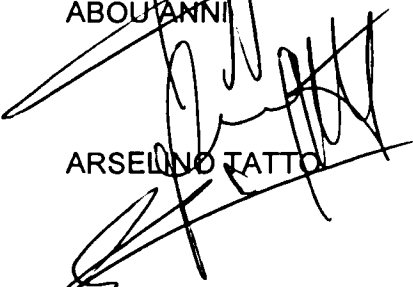
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 26/03/14.


GOULART

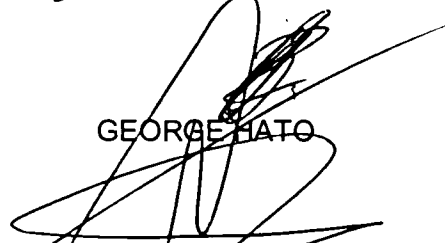

ABOUJANNI

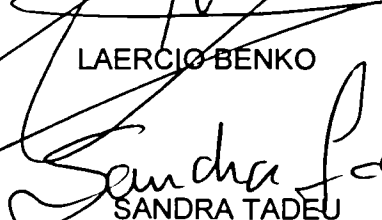

ARSELINO TATTO

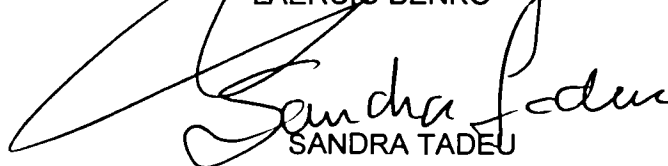

CONTE LOPES


DONATO


EDUARDO TUMA


GEORGE HATO


LAERCIO BENKO


SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 27 / 03 / 14

Pág. 09 Col. 1ª

Conferido el

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

À SGP 21

São Paulo 27 / 03 / 14

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 219 a 220 e
folha de informação sob
nº 221. 28 / 03 / 2014

Marcelo Saxon
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 5.639

- "PL 532/12, do Vereador CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB). Altera a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

f

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes ao PL 532/12. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 532/12)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura – PSDB) – A votos a emenda ao PL 532/12. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a Emenda. O Projeto vai à redação final.

f

O SR. PRESIDENTE (José Américo – PT) - Informo que o PL 532/2012, do Vereador Claudinho de Souza, não recebeu emendas de redação final na sessão ordinária realizada hoje, razão pela qual o projeto vai à sanção do Sr. Prefeito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 221# ✓

do processo nº 01-532 de 2012

28/03/2014 (a)

Marcelo Souza
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 5/639

À SGP-23

Sr. Supervisor,

O parecer propondo redação final, de fls. 217 e 218, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 117ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de março do corrente, e não recebeu emendas de redação.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

28/03/2014

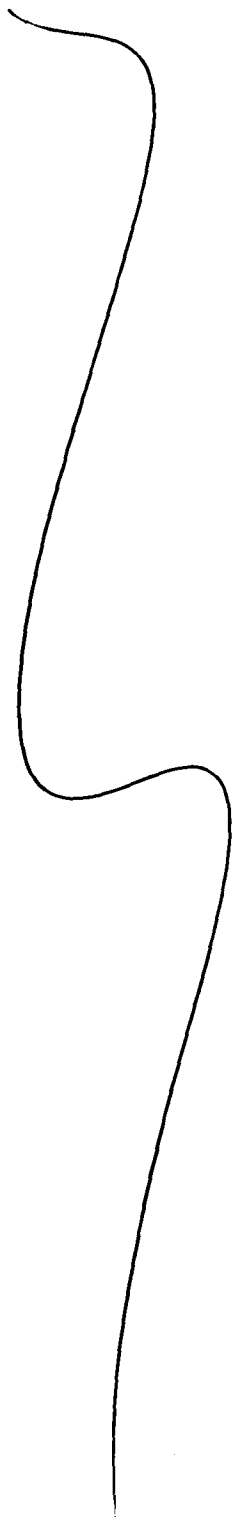
Solange Rainone dos Santos
Solange Rainone dos Santos
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

31 MAR 2014

18:00 Horas

Rathya Regina Morsiles de Souza
Rathya Regina Morsiles de Souza
Assistente Parlamentar



EX. 222	EX. 224	EX. 226	EX. 228
222	224	226	228
222	224	226	228
222	224	226	228

222 224 226 228

222 224 226 228

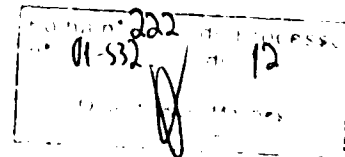
222 224 226 228

222 224 226 228



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 28 de março de 2014.

Ofício SGP-23 nº 0612/2014

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 27 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 532/12, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

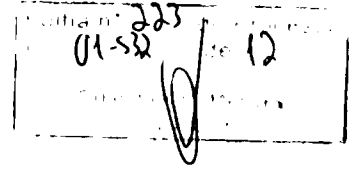

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE MARÇO DE 2014

Cópia extraída de fls. 217/218 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 532/12)

(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)

Denomina EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de março de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Rua Jornalista Octávio Ribeiro – Pena Branca nº 20, Vila Bela Vista, vinculada à Diretoria Regional de Ensino Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

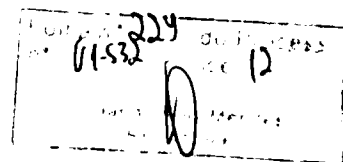
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 2014.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/okm

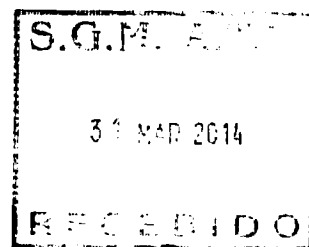


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 31 de março de 2014.

Recebi ofício SGP-23 nº 612, de 28/03/14,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 532/12, de autoria do Vereador Claudinho de Souza.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 225
do processo nº 01-532 de 20.12.07, 04/14 (a) Técnico Administrativo

Conforme publicação ocorrida no DOC de 05/04/2014, pág. 01, col. 01/02, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.989, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

À SGP-33,
Senhor Supervisor.

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.
SGP-23, 07/04/2014.


ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBUEMOS
07/04/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PROCESSO Nº 01-532/2007
PÁGINA 01 DE 01

10

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) scb

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) scb
nº 7 e folha de informação
sob nº 226 8 15 119
Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 226
do processo 01-532 de 2012 08/05/2014

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/03/2013
Arquivado novamente em 08/05/2014
Com 226 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234